ANNO XLI. NUMERO 144 — SEGUNDA FEIRA 26 DE JUNHO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

1 Quarto cresc. as 6 h., 1 m. e 58 s. da m.
9 Lua cheia as 7 h., 21 m. e 16 s. da m.
16 Quarto ming. as 4 h., 33 m. e 28 s. da m.
23 Lua nova as 5 h., 37 m. e 34 s. da m.
30 Quarto cresc. as 11 h., 20 m. e 51 s. da

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26. Segunda. Ss. João e Paulo mrs.; S. Virgilio m.
27. Terça. S. Ladislao, rei de Hungria.
28. Quarta. S. Leão II p.; S. Argemiro b.
29. Quinta. ✠ Ss. Pedro e Paulo app.
30. Sexta. S. Marçal b.; S. Luciana.
1. Sabbado. S. Theodorico ab.; S. Gallo b.
2. Domingo. S. Othon b.; S. Martiniano m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Segunda secção. — Palacio do governo de Pernambuco, 23 de junho de 1865.—O presidente da provincia, em observancia de ordens imperiaes, recommenda a todas as autoridades civis e militares desta provincia, que nos districtos de sua jurisdicção deem a maior publicidade ao decreto de 6 do corrente, que fez extensivas as praças dos corpos de policia aos guardas nacionaes que tiverem incorrido nas penas do art. 133 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e em geral a todas as praças do exercito, policia ou guarda nacional as disposições do decreto de 31 de maio ultimo, que perdoa o crime de primeira deserção, e o de segunda simples, aos réos que se apresentarem no prazo de tres mezes, contados da publicação daquelle primeiro decreto, em cada municipio ou circuito militar, como foi declarado por aviso circular de 7 do corrente pela fórma nelles declarada, fazendo affixar nos lugares mais publicos das cidades e villas, e onde mais convier, para conhecimento de todos a quem interessar possa, a presente portaria, acompanhada dos referidos decretos, que abaixo vão transcriptos, devendo as mesmas autoridades communicar o dia em que fizerem a publicação recommendada.

DECRETO.

Hei por bem decretar que as disposições do decreto de 31 de maio do corrente anno fiquem extensivas: 1º ás praças dos corpos de policia; 2º aos guardas nacionaes, que tiverem incorrido nas penas do art. 133 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850; 3º a todas as praças em geral, de quaesquer corpos de linha, de policia ou da guarda nacional, comprehendidas nas disposições do artigo unico das deserções aggravadas pelas circumstancias ns. 1, 2, 3 e 5 do titulo 4 da ordenança de 9 de abril de 1808, salvo a restricção de que trata o decreto n. 1671 de 7 de novembro de 1855.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1865, 44º da independencia e do imperio.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

DECRETO.

Commiserando-me das circumstancias em que se acham os militares dos differentes corpos do exercito, e os da guarda nacional em destacamento que tiveram a infelicidade de desertar apartando-se das suas bandeiras, hei por bem perdoar-lhes o crime de primeira deserção e o de segunda simples, apresentando se os réos dentro do prazo de 3 mezes, contados da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se tambem neste indulto os que já estiverem sentenciados e para sentenciar.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 31 de maio de 1865, 44º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Angelo Muniz da Silva Ferraz.*

Antonio Borges Leal Castello-Branco.

Expediente do dia 18 de junho de 1865.

Officio ao Exm. Sr. Dr. vigario capitular.—Communico a V. Exc. que o benzimento da bandeira do 2º corpo de voluntarios da patria desta provincia, deve ter lugar no dia 21 do corrente ao meio dia impreterivelmente, visto que depois desse acto tem o referido corpo de embarcar para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul.*

Dito ao coronel commandante das armas.—Recommendo a V. S. que faça embarcar no dia 21 antes do meio dia, toda a tropa que deve seguir para a côrte no *Cruzeiro do Sul*, excepto o corpo de voluntarios, que embarcará logo depois do benzimento da sua bandeira, que deverá ter lugar naquelle dia ao meio dia, impreterivelmente. Nesta data providencio para que o arsenal de marinha tenha promptas as embarcações precisas para o embarque da tropa e de suas bagagens.—Neste sentido officiou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Em vista do que acaba de ponderar-me o major do 2º corpo de voluntarios da patria, sirva-se V. S. de mandar dar baixa do serviço ao voluntario do mesmo corpo, Angelo Ferreira do Nascimento.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que o soldado da companhia de artifices Candido Olindino da Trindade e Mello, passe a servir em diligencia no 2º corpo de voluntarios da patria.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta data expedido ordem para que sejam rendidas no dia 20 do corrente, impreterivelmente, as guarnições da fortaleza do Brum e do forte do Buraco por destacamentos do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que providencie no sentido de seguirem no vapor *Cruzeiro do Sul* todas as praças que se acharem naquellas guarnições.

Dito ao mesmo. — Em cumprimento de ordens imperiaes, providencie V. S. para que sigam impreterivelmente para a corte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, no dia 21 do corrente, o segundo corpo de voluntarios da patria, o quarto batalhão de artilharia a pé, inclusive o capitão José Angelo de Moraes Rego, que para alli é chamado a objecto de serviço, a companhia fixa de cavallaria, a companhia de voluntarios de homens pretos, e as praças da companhia de artifices, com excepção das que forem absolutamente indispensaveis ao serviço do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo. — Recommendo a V. S. que dê prompta e immediata execução ao aviso junto por cópia, expedido pela repartição da guerra, em 10 do corrente, a respeito das praças que se acham fóra dos corpos a que pertencem.

Dito ao mesmo. Expedindo ordem nesta data para que o major da guarda nacional e tenente reformado do exercito, João Bernardino de Vasconcellos, que se acha nomeado major em commissão para o corpo n 22 de voluntarios, siga para a corte no vapor *Cruzeiro do Sul*, no dia 21 do corrente; assim o communico a V. S, recommendando-lhe por esta occasião, que faça seguir para alli no mesmo vapor o capitão commandante da companhia fixa de cavallaria Manoel Porfirio de Castro Araujo, que tambem se acha nomeado major em commissão para o corpo de voluntarios da provincia de Sergipe, como foi determinado por aviso do ministerio da guerra de 10 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. suas terminantes ordens, para que pelo primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional sob seu commando superior, sejam rendidos no dia 20 de corrente, impreterivelmente, as guarnições da fortaleza do Brum e do forte do Buraco, por destacamento daquelle batalhão, sendo para a fortaleza de 20 praças commandadas por subalterno, e para o forte de 12 praças, sob o commando de um inferior.

Dito ao mesmo. — Estando o major da guarda nacional deste municipio, João B. de Vasconcellos, nomeado major em commissão para o corpo n. 22 de voluntarios, como me foi communicado por aviso do ministerio da guerra, de 10 deste mez, expeça V. S. suas ordens, afim de que o referido major siga para a corte no vapor *Cruzeiro do Sul*, no dia 21 do corrente, o mais cedo possivel, afim de ficar embarcada antes do meio dia, toda a bagagem da tropa, que tem de seguir naquelle dia no *Cruzeiro do Sul.*

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que faça entregar ao commandante do segundo corpo de voluntarios da patria, até o dia 20 do corrente, impreterivelmente, o resto do fardamento e equipamento pertencente ao mesmo corpo, empregando V. S. para isso toda a sua actividade e energia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Não estando promptas as cornetas que se preparam para o segundo corpo de voluntarios da patria, mande V. S. entregar ao commandante deste as cornetas do corpo sob seu commando, que poderem ser despensadas, recebendo depois igual numero do arsenal de guerra.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Em resposta ao officio que nesta data me dirigiram os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, tenho a dizer-lhe que o vapor *Cruzeiro do Sul* deve largar deste porto no dia 21 do corrente.

—20—

Officio ao coronel commandante das armas.—Mande V. S. dar baixa do serviço ao primeiro sargento do segundo corpo de voluntarios da patria Miguel Conegundes Cavalcanti, visto não ter habilitações para desempenhar com proveito as funcções de seu posto, segundo informou o respectivo commandante no officio a que allude o de V. S. n 1078 desta data, ordenando V. S. que se não abone áquella praça os vencimentos relativos á primeira quinzena do mez corrente.

Dito ao mesmo.—Concordo em que por emquanto se adopte o alvitre lembrado por V. S. em seu officio de hontem datado, sob n. 1067, de ficar a cargo do facultativo encarregado da enfermaria militar a administração da mesma, ficando o referido facultativo autorisado desde já, a fazer substituir por paisanos os empregados militares da predita enfermaria.

Fica assim respondido o seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 18 do corrente, declaro a V. S. que o aviso de 8 deste mez, deve ser entendido e cumprido, seguindo para a côrte toda a companhia de artifices, ficando nesta provincia sómente as praças indispensaveis ao serviço do arsenal de guerra, devendo V. S. portanto expedir as suas ordens para que dita companhia embarque impreterivelmente no vapor *Cruzeiro do Sul*, e providenciando ao mesmo tempo para que se recolham á esta cidade os que se acharem por fóra, ficando o deposito dos recrutas a cargo do corpo de policia no respectivo quartel.

Dito ao mesmo. — Póde V. S. expedir suas ordens, no sentido de ficarem nesta provincia as 33 praças da companhia de artifices, que, segundo o seu officio n. 1074, desta data, a que respondo, são necessarias para se occuparem do serviço das officinas do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo. — Respondo ao officio de V. S. de 9 do corrente sob n. 1012, declarando-lhe que, segundo informa a contadoria da thesouraria de fazenda, nenhum obstaculo se oppõe a que pelo agente do conselho economico do quarto batalhão de artilharia a pé sejam recebidos os vencimentos dos calcetas empregados na enfermaria militar, e a que allude o seu citado officio.

Dito ao mesmo. — Sirva-se V. S. de informar acerca do que pede no incluso requerimento, João Francisco de Paula.

Dito ao mesmo. — Em solução ao seu officio n. 1065, de 19 do corrente, tenho a declarar-lhe, que se as praças de pret existentes na colonia militar de Pimenteiras, são consideradas como effectivas nos corpos a que allude o seu citado officio, devem recolher-se á capital quanto antes, afim de terem o destino que o governo tem dado aos mesmos corpos.

Quanto, porém, ás 8 praças de cavallaria que são necessarias para ordenanças desta presidencia e desse commando de armas, cumpre que fiquem nesta provincia sendo consideradas em diligencia.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao seu officio desta data, sob n. 1086, em que me diz que o deposito de recrutas deve ficar a cargo de um official militar, que ao mesmo tempo commandará as praças dos differentes corpos, que por diversos motivos deixaram de os acompanhar, convém que V. S. me informe quaes são essas praças; sendo que, segundo as ordens expedidas, devem para a côrte marchar todas as que aqui se acharem, menos as que estiverem no hospital, as 8 destinadas para ordenanças, e as 33 da companhia de artifices, indispensaveis ao serviço do arsenal de guerra, as quaes certamente não poderão fazer guarda ao deposito dos recrutas.

Se apezar de falta de praças de primeira linha para o dito deposito, entender V. S. que não convém seja elle transferido para o quartel de policia, queira indicar-me o que mais convirá fazer a semelhante respeito.

Dito ao mesmo. —Mande V. S. alistar no segundo corpo de voluntarios da patria, se para isso for julgado apto, Francisco João de Lemos das Neves, em lugar do voluntario do mesmo corpo Emilio Ricardo dos Santos, dando baixa a este, como pede no incluso requerimento, se for aceito o substituto que offerece.

Dito ao mesmo. — Tendo em vista das informações de V. S., ns. 1038 e 1046 de 13 e 16 do corrente, concedido ao furriel Manoel Monteiro dos Santos e ao segundo sargento Tertuliano José Rodrigues, ambos do quarto batalhão de artilharia a pé, 3 mezes de licença nos termos do art. 106 do regulamento de 27 de outubro de 1860, para tratarem de sua saúde, este na villa do Bonito, e aquelle na de Buique; assim o communico á V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. — Queira V. S. informar ácerca do que pede no incluso requerimento Joaquim José de Sant'Anna Vinagre.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. ajustar contas até o fim do corrente mez e passar guia de soccorrimento á companhia de artifices, que tem de seguir para a corte no vapor *Cruzeiro do Sul*.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo. — Não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos á primeira quinzena do corrente mez, da força do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, chamada a serviço de destacamento para auxiliar a tropa de primeira linha na guarnição da praça, e para esse fim remetto-lhe o pret em duplicata, que veio annexo ao officio do commandante superior desta capital, datado de hontem, e sob n. 154.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao mesmo. —Em vista dos inclusos documentos, que me foram remettidos pelo commandante superior de Olinda e Iguarassú, com officio de hontem, e não havendo inconveniente, mande V. S., não só fazer os necessarios assentamentos a 6 cornetas engajados para o serviço do 9º batalhão do 1º daquelles municipios, mas tambem pagar os vencimentos de taes cornetas relativos aos mezes de abril e maio ultimos.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. para o fim conveniente, o incluso pret em duplicata, que me remetteu o coronel commandante das armas, com officio de hoje, sob n. 1,075, tirando vencimentos a que tem direito as praças da companhia de voluntarios composta de homens pretos, até o fim do corrente mez, e bem assim o recibo tambem em duplicata dos vencimentos relativos ao mesmo mez, do alferes daquella companhia João Baptista do Espirito Santo, devendo a importancia de taes vencimentos ser paga sob minha responsabilidade se para isso não houver credito.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do officio que V. S. me dirigio hoje, sob n. 418, tenho a dizer em resposta que, não podendo deixar de ter execução as leis e ordens do governo imperial, relativas ao adiantamento de soldo dos officiaes da armada e exercito, quando em marcha para fóra das capitaes, sómente porque esse adiantamento se refere a um mez pertencente ao exercicio futuro, e não me sendo possivel demorar a execução das ordens que recebi do mesmo governo, sobre a partida do brigue-escuna *Toneleiro*, e do corpo de voluntarios, e mesmo precisando os respectivos officiaes desse adiantamento, deve elle ser feito immediatamente, como recommendei em officio de hontem, fazendo-se a escripturação pela maneira mais conveniente.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. as suas ordens para que, em vista da folha junta em duplicata, seja paga ao pratico da estação Thomaz Gomes de Almeida, a sua gratificação a contar do 1º a 19 do corrente mez, por ter elle de desembarcar, segundo consta de officio do commandante do brigue-escuna *Toneleiro*, datado de hoje, em consequencia de não ficar navio algum neste porto, para onde possa passar-se. - Communicou-se ao commandante do brigue-escuna *Toneleiro*.

Dito ao mesmo.—Estando em termo o pret junto em duplicata e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos, relativos a 1ª quinzena deste mez do destacamento de guardas nacionaes da villa de Iguarassú, expedindo ao mesmo tempo as suas ordens para que taes vencimentos sejam pagos de ora em diante pela collectoria daquelle municipio, e se esta não despozer de meios para esse fim, pela de Olinda, como solicitou o respectivo commandante superior, em officio de 18 deste mez.

Dito ao mesmo.—Tendo expedido ordem, em 18 de corrente, para que os destacamentos do 4º batalhão de artilharia a pé da fortaleza do Brum e forte do Baraco, sejam substituidos hoje, o deste por outro de 12 praças e 1 inferior, e daquelle por 20 praças e 1 subalterno, do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio; assim o communico a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo. - Junto achará V. S. em duplicata, organisado pelo commandante do 2º corpo de voluntarios da patria, o pret, que solicita em seu officio n. 402 de 13 do corrente, cabendo-me dizer-lhe em resposta a ultima parte do mesmo officio que não me consta officialmente ter-se abonado pela collectoria do Ouricury, vencimentos aos voluntarios mencionados em dito pret.

Dito ao mesmo.—Com copia do officio do coronel commandante das armas, n. 1,080, desta data, remetto inclusas as contas documentadas da enfermaria militar, para que estando nos termos legaes, mande V. S. indemnisar a caixa do conselho economico do 4º batalhão de artilharia a pé, da importancia de 211$073, como solicita o mesmo commandante das armas.

Dito ao mesmo. - Expeça V. S. as suas ordens, para que nessa thesouraria, sejam pagas nos devidos tempos e aos respectivos procuradores as consignações, que de seus soldos, e a contar do 1º de junho proximo vindouro, em diante pretendem deixar nesta provincia, ás suas familias, os officiaes do 4º batalhão de artilharia a pé, constantes da inclusa relação assignada pelo secretario do governo, conforme solicitou o coronel commandante das armas em officio de hoje, sob n. 1,079.

Dito ao inspector da thesouraria provincial —Declaro a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente, que em vista de sua informação de 16 do corrente, sob n. 237, dada ácerca de requerimento que devolvo, e por ser de lei, deve a gratificação a que tem direito, o professor de instrucção primaria da freguezia de Goita, João do Prado Martins Ribeiro, por contar mais de 25 annos, de magisterio, ser paga da data em que completou aquelle praso e não da do despacho om que obteve elle essa gratificação.

Dito ao mesmo.— Recommendo á V. S. que em vista do pret junto em duplicata, e não havendo inconveniente, mande pagar a José Maria Ferreira da Cunha, conforme solicitou o commandante superior de Nazareth, em officio de 3 do corrente, a quantia de 18$850 rs., em que importam os vencimentos de uma escolta de guardas nacionaes que veio daquella cidade conduzindo presos de justiça para esta capital. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Nazareth. — Respondendo ao officio, que V. S. dirigio-me em 3 do corrente, tenho a dizer-lhe que expeça novas ordens para que o contingente desse municipio siga quanto antes para esta capital, fazendo V. S. saber aos guardas nacionaes sob seu commando superior, que aquelles que tendo sido designados, deixarem de marchar, incorrem nas penas do art. 133 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1860, isto é, serão obrigados a servir no exercito o dobro do tempo que durar o destacamento, ou recrutados se não tiverem motivo legal de isenção Se não obstante essa declaração, deixar algum de apresentar-se, V. S. me remetterá o seu nome e signaes caracteristicos, como lhe foi recommendado por officio circular de 30 de março do corrente anno, afim de se expedir ás autoridades policiaes as convenientes ordens para a captura dos referidos guardas.

Recommendo á V. S. que empregue todos os meios ao seu alcance para persuadir os guardas a que cumpram o seu dever, evitando que para esse fim recorra o governo ao emprego de medidas coercitivas.

Dito aos commandantes superiores de Olinda, Nazareth, Garanhuns, Flores, Tacaratú, Cabo, Rio Formoso, Boa-Vista e Cabrobó. — Não tendo V. S. remettido ainda a relação nominal de todos os officiaes dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior, de capitão até alferes, organisada pela forma determinada no art. 61 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, e com as declarações contidas nos §§ 1 á 5 do artigo 121 e no artigo 123 da lei n. 602 de 19 de setembro do mesmo anno, como exigi em datas de 20 de fevereiro e 15 de maio ultimos, cumpre que o faça com toda a urgencia e logo que este receber.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Para melhor regularidade da escripturação do almoxarifado do presidio de Fernando, relativa aos generos e objectos para alli remettidos para seu fornecimento, e da officina de sapateiros, e afim de que possa o respectivo conselho economico organisar as contas dos generos recebidos e despendidos com as diétas da enfermaria militar, cumpre que, nas competentes relações de remessas, se mencione os preços dos referidos generos, principalmente dos artigos de sapataria e enfermaria militar.

O que declaro á V. S. para seu conhecimento e devida execução.

Dito ao commandante da divisão do 2º districto.—Pelo officio de V. S. de 15 do corrente, fiquei inteirado de que naquella data se expedira ordem ao commandante do brigue escuna *Toneleiro*, para que com brevidade siga para a côrte o navio sob seu commando, tocando nessa provincia.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Tendo de embarcar para o sul a companhia de artifices, á cujo cargo se achava o deposito dos recrutas, tenho resolvido que seja este transferido para o corpo sob seu commando: o que declaro á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao conselho de compras do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover para provimento do mesmo a compra dos botões de osso constantes do pedido incluso. — Communicou-se á thesouraria de fazenda

Dito ao administrador do correio.—Tomando em consideração o que o expõe Vmc. em seu officio de hontem, tenho resolvido que o cuter *Pyrylampo* siga amanhã até o Ceará, d'onde voltará se alli encontrar o vapor costeiro da companhia Maranhense, e no caso contrario irá até o Maranhão: assim o communico á Vmc. afim de que por elle envie a correspondencia que existe demorada nessa administração com destino ás provincias do norte.—Fizeram se as necessarias communicações.

Dito ao mesmo. — Communico á Vmc., para seu conhecimento, que, segundo constou de officio da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 9 do corrente, foi, por portaria dessa data supprimida a agencia do correio do Exú, e creada outra na villa do Granito, nomeando-se para o lugar de agente desta a Antonio Silverio de Alencar, que vencerá 5% do rendimento da agencia. — Igual communicação se fez á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.— Constando de officio da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas de 9 do corrente, haver sido nomeado por portaria dessa data Joaquim Gonçalves do Lavor Ayres, para o lugar de ajudante da agencia do correio da Villa Bella, com o vencimento de agente, quando o substituir em suas faltas e empedimentos: assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Póde Vmc., conforme indica em seu officio de 17 do corrente, sob n. 181, não só contratar a construcção das muralhas, que ainda se fazem precisas para segurança de alguns predios da rua da Praia em Goyanna, por onde passou o lanço da estrada de Bujary, mas tambem orçar a despeza a fazer-se com 155 braças de empedramento, que se torna necessario naquelle lanço de estrada.

O que lhe declaro para seu conhecimento e em resposta ao citado officio. — Communicou-se a thesouraria provincial.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. as tres inclusas ordens do ministerio da guerra datados de 30 de maio ultimo e 3 do corrente, bem como um officio da secretaria de estado dos negocios da guerra, tambem datada no precitado dia 30.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

SENADO.

Discurso pronunciado pelo Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, em 5 do corrente, explicando seu procedimento no Rio da Prata.

O Sr. Paranhos (continuando):

Em Buenos-Ayres, depois da victoria contra Rosas, tambem não nos entendemos senão com o nosso alliado.

Mas porque não procedeu o orador assim? Porque, em 1º lugar, receiou que se se collocasse nessa posição, a julgassem secundaria. Se isto se désse, tratando o orador como tratou com o Sr. Villalba, a par do general Flores o que seria se o plenipotenciario brasileiro houvesse procedido conforme a 2ª hypothese que figurou?

No estado da opinião publica no Brasil a respeito de nossas questões com o Estado Oriental e o Paraguay convinha que o acto da capitulação pudesse ser comprehendido por toda a população. Assim, entendeu que não podia prescindir de figurar na capitulação, tratando tambem com o Sr. Villalba.

Entretanto procurou o meio termo: interveio, mas exigindo do Sr. Villalba só o que elle podia e devia executar immediatamente; não sujeitou a sua aceitação os compromissos tomados pelo general Flôres, porque isso fôra desconhecer o alto caracter de que estava revestido o nosso alliado.

Desta fórma deu a conhecer ao Sr. Villalba as importantes estipulações existentes entre aquelle general e o Brasil, para evitar a accusação de deslealdade de nossa parte; sem comtudo torna-las dependentes de approvação do governo de Montevidéo, que era apenas reconhecido por uma facção, embora elle se julgasse o chefe supremo da republica.

Havia outra razão para isto; os compromissos do general Flores dependiam em parte de annuencia do poder legislativo da republica; mas elle os deu como actos perfeitos, e só como taes podia o plenipotenciario brasileiro aceita-los...

O Sr. Pimenta Bueno: —Apoiado.

O Sr. Paranhos... entretanto, para que depois não apparecessem objecções mesmo de parte do partido *colorado*, que nem todo é afeiçoado ao general Flores, no sentido de conterem aquelles compromissos materia legislativa, quiz o orador que ellas apparecessem como condições de paz e como taes inteiramente perfeitas e completas.

Assim procedendo, conseguio-se outra vantagem, a de tornar logo patente desde a capitulação os compromissos do general Flores com o Brasil, porque eram objecto de muitas versões, e convinha que o nosso alliado entrasse em Montevidéo rodeado de toda a força moral.

O acto de 20 de fevereiro mostra que o Brasil não occupou alli posição secundaria; esta accusação só póde ter-se originado ou na falta de exame, ou na má vontade.

Desde o preambulo do convenio, revela-se logo a intervenção do Brasil.

Talvez que essa censura se apoie na circumstancia de apparecer como feito entre o general Flores e o Sr. Herrera y Obes o ajuste sobre a questão interna, sendo o ministro do Brasil ouvido só depois de celebrado o ajuste. Mas qualquer negociação sobre a questão domestica, de familia.....

O Sr. Pimenta Bueno: —Da guerra civil.

O Sr. Paranhos: —..... não podia ser feita de outro modo. Qual era a primeira base naquelle accordo? que o general Flores fosse reconhecido como presidente da republica. Ora, conforme o direito publico do Brasil, Republica Argentina e Estado Oriental, a imposição de pessoa que deva governar a Republica Oriental é um caso de offensa a independencia da mesma republica.

Quando o general Flores estava para publicar em Santa Lucia o manifesto em que se declarou investido da autoridade suprema, o governo argentino chamou a attenção do orador sobre este ponto, ponderando que o facto de partir aquelle manifesto de ponto do acampamento brasileiro podia parecer uma investidura dada pelo governo imperial e portanto offensiva a independencia da republica.

Foi para salvar estes escrupulos que o general Flores declarou que a autoridade de que então se declarára revestido era a mesma que tinha desde o principio da revolução; e, portanto, um facto preexistente.

Se o accordo com o Sr. Villalba fosse feito pelo ministro do Brasil, com designação do general nosso alliado para presidente da republica, daria lugar a reclamações fundadas do governo argentino. Portanto, para respeitar o direito publico dos tres estados e evitar reclamações da Republica Argentina, foi que o ajuste interno se fez entre o general Flores e o Sr. Herrera y Obes sendo, porém, o ministro do Brasil ouvido, para declarar se o aceitava ou não.

O terreno em que o orador se havia collocado era este: o accordo interno compete, principalmente ao general Flores; mas conforme forem as condições desse accordo assim serão as reclamações do Brasil pelo que toca a questão externa.

Com effeito, se fosse possivel uma capitulação que deixasse no poder os nossos inimigos, as condições do Brasil deviam ser muito mais severas pelos insultos e attentados que elles praticáram entre nós e a bem de nossa segurança futura. Se, porém, o nosso alliado fosse desde logo reconhecido chefe supremo da republica ahi estava a expressão brilhante do nosso triumpho, a garantia do futuro que o Brasil, podia ter em vista.

E' evidente que em relação ao futuro não podiamos haver outra garantia que não fosse a boa vontade e a lealdade do governo oriental; é uma questão muito complexa, e na verdade não ha cogitação que possa dar em resultado dizer-se: «O futuro das relações do Brasil com o Estado Oriental está solidamente garantido» (apoiados) a não serem bases dessa garantia a boa fe e lealdade de ambos os governos.

No reconhecimento do general Flores estava pois a expressão do nosso triumpho, a garantia de nossas boas relações com o Estado Oriental.

Celebrado esse accordo foi o ministro brasileiro ouvido, e declarou que lhe parecia digno, não só porque guardava aquella condição essencial, como porque continha o art. 2º cuja intelligencia o orador espera deixar hoje fora de toda duvida mostrando que só o capricho poderá ainda sustentar que elle não comprehende os attentados de Muñoz bem como que quer outra reclamação razoavel a respeito das offensas de que o Brasil se queixa.

Esse ajuste collocava na presidencia da republica o nosso alliado; pelo seu art. 2º dava-nos garantia de punição dos attentados de Munhoz, e mesmo de satisfação pelos insultos a nossa bandeira se o governo imperial quizesse exigir mais a este respeito.

Além desses dous artigos, o que mais contém? garantia de vida e propriedades; promessa de entrar-se quanto antes no regimen constitucional da republica. Portanto, não podia o orador deixar de aceitar este accordo, que dava completo desaggravo, estando, como estavam attendidas pela nota de 28 de janeiro as nossas reclamações que haviam dado lugar a guerra.

Acreditou-se que o orador se contentava sómente com o que estava no convenio; mas lendo-se o protocollo de 20 de fevereiro, ver-se-ha que a expressão —nada mais exijo a este respeito; referem-se as reclamações anteriores a guerra; porquanto, disse o orador: «Tendo já o general Flores satisfeito as reclamações que motivaram a guerra (não são estas as palavras, mas o pensamento é este) nada mais exijo a este respeito.»

Demonstrado que no convenio de 20 de fevereiro o Brasil não fez papel secundario, esteve sempre em primeira linha a par do seu alliado; explicado porque o ajuste da questão interna parece ter sido ajustado sem o concurso do ministro da Brasil, passa o orador a examinar o art. 2º do convenio e as censuras que lhe teem sido feitas.

A primeira censura é que os attentados de que são accusadas as forças de Munhoz na fronteira do Jaguarão não podem ser punidos conforme a disposição do art. 2º do convenio, que os não abrangeu; e tambem porque outros artigos do mesmo convenio reconheceu os postos dos officiaes pertencentes as tropas do governo de Montevidéo.

Eram tambem motivos de censura ficar impune por omissão do convenio, o perjurio ou deslealdade dos prisioneiros de Paysandú, bem como o ultraje á nossa bandeira, commettido nas ruas de Montevidéo depois do sitio.

Difficil é conhecer a opinião do gabinete transacto a respeito da deficiencia do convenio. O que lhe faltava era essencial ao desaggravo de nossa dignidade, ou á segurança de nossos interesses legitimos? se era, não podia o gabinete approvar semelhante convenio (apoiados) sem tornar-se solidario com o orador

O Sr. Ottoni: —Nego a consequencia.

O Sr. Paranhos não comprehende como um convenio deshonroso, que deixou aggravada a dignidade nacional, sacrificados nossos legitimos interesses, podia ser approvado por um governo que prezasse a dignidade do paiz! (Apoiados.)

Se o que falta ao convenio é accessorio, de pouca importancia, não torna o acto indigno do Brasil, porque tanta severidade contra o negociador?

O Sr. Pimenta Bueno: —Que é senador do imperio.

O Sr. Ottoni: —Não se póde demittir um diplomata que é senador?

O Sr. Dantas: — Sim: mas de maneira decente.

O Sr. Paranhos observa que a população da côrte, sempre guiada pelos melhores instinctos, applaudio com estrondo o convenio de 20 de fevereiro. (Apoiados.)

O *Diario Official* tambem o applaudio, declarando que a paz fôra assentada sobre as mais honrosas bases; que em Paysandú vencemos pela força das armas e em Montevidéo só com a presença do nosso exercito e esquadra, e os esforços da diplomacia; que os nossos bravos foram sorprendidos por tão grande triumpho, mas que o applaudiram e voltavam suas ambições de gloria para o lado do Paraguay.

No dia seguinte o mesmo *Diario Official* continuou a dar noticia dos festejos da vespera; é verdade que accrescentou: «Foi demittido o negociador.»

Pedindo o *Diario do Rio de Janeiro*, em nome da logica, que o ministerio se demittisse com o negociador, desde que approvara o acto, reflectio então o gabinete e disse: «Nem tanto»; appareceu pois o *Diario Official* explicando: Não se póde dizer que o convenio seja pouco honroso. O plenipotenciario não comprehendeu todo o pensamento do governo; mas o acto é honroso, e por isso o governo o approvou.»

Pois, se o acto é honroso, se como tal o governo o approvou, se nada mais exigio, porque e como demittio o seu negociador?

Os Srs. Pimenta Bueno e Rodrigues Silva: —Isto não tem resposta.

Vozes: —Não tem.

O Sr. Paranhos crê que, se tinha desmerecido da confiança do governo, era facil destitui-lo de modo ao menos digno da civilisação do paiz (apoiados), tanto mais que havia escripto ao governo pedindo autorisação para vir á côrte, logo que os interesses publicos o permittissem, porque tinha communicações importantes a fazer a S. M. o Imperador e aos seus ministros. Este pedido facilitava a chamada do orador ao Rio de Janeiro; porque não se servio delle o nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros?

Mas parece que o pedido desta licença, longe de servir ao orador, prejudicou-o. Os grandes homens tambem tem fraquezas. Dumouriez, depois da conquista da Saboia e Niza, em 1792, pedio permissão para ir a Paris por dous ou tres dias sómente, afim de concertar com os ministros a invasão dos Paizes-Baixos. Immediatamente os seus adversarios politicos começaram a espalhar que só por frivola satisfação de vaidade havia elle deixado o cuidado do seu exercito; que o seu fim era fazer-se applaudir, roubar as glorias do governo.

O Sr. Dias Vieira: —A comparação é muito modesta.

O Sr. Paranhos... e Marat, que, como o chamava um republicano da época, era um porco espinho em que não se podia tocar por lado algum, levantou a accusação de que Dumouriez havia procedido com nimio rigor contra dous batalhões de voluntarios que degolaram emigrados prisioneiros. Valeu ao general francez a sua energia e o caracter do ministro Roland, que aliás não era seu alliado politico.

Pareceu ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros que o orador, referindo este facto, incorria em falta de modestia. Foi isto devido a S. Exc. não comprehender a situação do orador; disse logo que os grandes homens tem suas fraquezas, e é na verdade uma fraqueza suppor que o orador podia roubar um atomo da gloria que resultou ao gabinete de 31 de agosto pelo desenlace da questão oriental; por conseguinte, não ha immodestia da parte do orador; o que ha é muita modestia da parte do nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros. (Hilaridade.)

O Sr. Rodrigues Silva: —Não é melhor descansar um pouco?

O Sr. Paranhos não sabe se o Sr. presidente permitte que interrompa este discurso...

O Sr. Presidente: —Sim, senhor. Suspende-se a sessão por meia hora.

(Meia hora depois ás 6 da tarde, continúa a sessão.)

O Sr. Paranhos acredita que a fórma do convenio de 20 de fevereiro é a mais regular, por qualquer modo que seja considerada: mas antes de entrar na analyse dos pontos atacados desse convenio, convém chamar a attenção do senado para condições do accordo proposto pelo Sr. Villalba.

Convencido de que não podia ser reconhecido ao caracter do presidente da republica, encarregou o seu negociador de obter as seguintes condições. (Lê.)

A condição que dizia respeito á organisação do novo governo foi rejeitada; restringio se á amnistia pedida, não se concedeu a retirada do exercito imperial, nem a condição de não se fazerem alterações nos tribunaes e repartições publicas.

Não foi essa condição aceita, tendo-se em vista á necessidade de um poder dictatorial que podesse satisfazer ás exigencias supremas de ordem publica, nas condições especiaes da republica, e as reclamações brasileiras, que entendiam com militares e com membros do supremo tribunal, que tinha-se sempre mostrado infenso a essas reclamações, de sorte que nenhuma podia ser satisfeita pelos meios ordinarios.

O fim, pois, daquella condição era impedir qualquer, alteração no pessoal do supremo tribunal, e evitar que alguns militares pudessem ser destituidos para satisfação de exigencias do partido vencedor ou das reclamações do Brasil. Assim, não foi aceita.

Depois dessas recusas dos alliados, o Sr. Villalba collocou-se na posição de vencido; só pedio que fossemos generosos para com os vencidos; que honrassemos a missão de paz a que elle se tinha dedicado; que déssemos garantias de vida e de propriedade aos vencidos; e assegurassemos, assim que as circumstancias da republica o permittissem, o restabelecimento da ordem constitucional. Tudo isto se fez no convenio de 20 de fevereiro.

O art. 5º, que se quer considerar como impedindo as satisfações a que tem direito o Brasil, está subordinado á excepção do art. 2.º

« Ficam reconhecidos todos os postos e empregos militares concedidos até a data da assignatura deste convenio. » Pretende-se que esta disposição embaraça a demissão de alguns militares, magistrados ou quaesquer empregados que o devessem ser em virtude de nossas reclamações; mas é evidente que esta estipulação esta' subordinada a' excepção do art. 2.º

O Sr. Silveira da Motta: —Não é natural que a primeira esteja subordinada a' ultima.

O Sr. Paranhos não comprehende como possa o art. 5º eximir de punição quaesquer empregados ou militares que devam ser demittidos em virtude do art. 2.º A nossa questão era punir empregados que haviam feito aggravos a pessoas e propriedades brasileiras, e estes factos estão comprehendidos no art. 2.º

O art. 5º, relativo a' conservação dos gráos civis e politicos, corresponde a uma das condições do accordo proposto pela triplice mediação, com a differença que então era o governo de Aguirre que offerecia essa garantia aos officiaes do exercito do general Flores. Na occasião do convenio as posições estavam invertidas; o general Flores é que fazia essas concessões aos officiaes do governo de Montevidéo. Mas nunca o art. 5º póde impedir a applicação do art. 2º aos officiaes e empregados que estiverem nos casos ahi declarados.

Diz o art. 2º: « São exceptuados das declarações do artigo precedente, tanto os crimes e delictos communs como os politicos que possam ser sujeitos a' jurisdição dos tribunaes de justiça por seu caracter especial. »

Tem-se sustentado que este artigo não comprehende os attentados commettidos pela expedição de Munoz. Porque? por não terem sido especificados? Mas não o deviam ser, e logo dira' porque. A verdade é que com o art. 2º os plenipotenciarios tiveram em vista, depois de muitos debates, punir não só os factos que deram lugar ás nossas reclamações anteriores a' guerra, como outros de que o governo imperial se queixasse, até actos de prevaricação attribuidos ao governo de Montevidéo e vingar a carnificina de Quinteros.

Não se exceptuou só os delictos communs - o orador reclamou que se addicionasse — e os delictos politicos que podem ser sujeito a' jurisdicção dos tribunaes de justiça, pelo seu caracter especial — afim de evitar que se allegasse que os crimes de Munoz, sendo praticados em acto de guerra, estavam exceptuados deste artigo.

Pergunte o governo imperial isto ao general Flores, e ao Sr. Herrera y Obes, que elles hão de responder — sim, mil vezes sim. — Todos os que trabalharam no convenio sabem disto. Accresce que o orador conserva em seu poder o original de um documento que podia servir para accusação dos autores de taes attentados, e que foi publicado em Buenos-Ayres a pedido do mesmo orador.

Refere-se a uma carta de Blaz Coronel, que foi

ILEGIVEL

interceptada, em que esse official, que servio sob as ordens de Monoz, queixa-se de ter a sua gente praticado grandes attentados, e declara que se retirára em consequencia desses excessos.

Allegou-se tambem que o Sr. Herrera y Obes escreveu que a excepção feita no art. 2º, quanto aos crimes politicos, não tinha valor algum em vista da legislação criminal da republica. E' porém preciso notar que o Sr. Herrera y Obes assim se exprimio sob a pressão de accusações que lhe eram feitas e ao Sr. Villalba, pretendendo-se que elles haviam trahido a causa dos vencidos. Não pensava assim o Sr. Villalba, que resistio muito a essa excepção.

Tambem se tem dito que a lettra do art. 2º não é expressa, não especificou os attentados de Munoz; antes de exhibir documento que firmam a intelligencia deste artigo, explicara' porque nelle não especificou aquelles attentados.

Não, essa especificação fôra, em primeiro lugar, uma leviandade, e em segundo lugar um dezar á republica oriental.

O Sr. Pimenta Bueno:—Apoiado.

O Sr. Paranhos diz que fôra uma leviandade, porque não havia prova alguma desses attentados. A informação que o orador tinha do presidente da provincia do Rio-Grande do Sul (e que ja' foi publicada) dizia que os invasores, retirando-se, haviam saqueado algumas casas dos arrabaldes, levando cavalhadas e alguns escravos. Estes factos, que podem ser considerados represalias de guerra, não são os attentados a que se refere o art. 2º, não são crimes communs, nem podiam ser punidos depois da paz, depois de um triumpho tão esplendido; senão, tinhamos que punir tudo, e negar aos inimigos até o direito de defeza. Assim, a guerra importaria o exterminio do vencido.

O Sr. Ottoni:—A guerra entre nações civilisadas não é o que praticaram Munoz e Apparicio.

O Sr. Paranhos:—Foi o primeiro a condemnar taes actos; mas não é possivel punir depois da paz actos dessa natureza.

O Sr. Silveira da Motta:—Então não estão comprehendidos?

O Sr. Paranhos diz que estão os attentados commettidos contra a humanidade, e condemnados em todos os tempos; mas não podem estar os actos qualificados represalias de guerra.

Não havia portanto provas de que as forças de Munoz houvessem commettido attentados da ordem daquelles que deviam ser punidos; e note-se que até hoje ainda os não vio. Não appareceram no relatorio do nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros, nem em um officio do commandante da fronteira de Bagé, que o Sr. general Ozorio recebeu depois de 20 do fevereiro.

Demais, Munoz ainda estava em armas; pô-lo expressamente sob a cominação do art. 2º o que importava? Ou elle podia resistir efficazmente, tornando-se ainda mais enfurecido; ou achava-se fraco, e então semelhante especificação importava um aviso para que tratasse de escapar á punição.

Tambem não podiam ser especificados esses attentados no art. 2º sem dezar para a republica; era registrar em um documento que vai para as collecções diplomaticas de todos os povos uma accusação dolorosa para aquelle estado. Não ha exemplo de semelhante procedimento.

Quando em 1815 as potencias alliadas contra Napoleão quizeram estipular a restituição dos objectos de arte que as tropas francezas haviam trazido dos museus e palacios da Allemanha e outros paizes, o que fizeram? estipularam de maneira vaga que não podesse importar uma accusação dolorosa para a França. O art. 11 da convenção militar de Saint-Cloud, de 3 de junho de 1855 dispoz:

« As propriedades publicas, com excepção daquellas que teem relação com a guerra (*à l'exception de celles qui ont rapport à la guerre*), ou pertençam ao governo, ou dependam da autoridade municipal, serão respeitadas. » Foi assim que se estipulou a restituição daquelles objectos de arte; tendo aliás tambem por fim essa disposição dar aos vencedores o direito de destruir alguns monumentos que Napoleão levantára em commemoração de suas victorias contra os soberanos alliados. Essa disposição foi taxada de pouco explicita, mas prevaleceu a grande razão politica de sua conveniencia.

O Sr. Herrera y Obes escreveu que o art. 2º do convenio de 30 de fevereiro não podia ter applicação no tocante a crimes politicos; entretanto foi em virtude desse artigo que o general Flores, por um decreto declarou martyres da patria as victimas de Quinteros, e instituio um juizo nacional para punir essa carnificina.

Antes de constar em Montevidéo a opinião do governo imperial sobre o convenio de 20 de fevereiro, sustentou o jornal *O Siglo* que Munoz estava incluido na amnistia do art. 1º; e que, ainda quando se provasse que elle tinha commettido crimes incluidos no art. 2º, não podia ser julgado em quanto não se restabelecesse a ordem constitucional, ou então a sua punição teria o caracter de vingança politica.

A *Tribuna* sustentou o contrario disto, e sabe todo Montevidéo que o principal redactor desta folha é o Sr. D. Candido Bustamente, secretario do general Flôres. Foi, pois, o Sr. Bustamente quem mostrou que Muños e seus sequazes estavam sob o dominio do art. 2º do convenio, e que, provados os seus crimes, não havia razão para adiar a punição.

Mas já anteriormente a esta discussão havia um documento que devia abrir os olhos do governo imperial, se, por fatalidade, não estivesse disposto a olhar de esguelha os actos do orador depois de 20 de fevereiro: é a proclamação do bravo general Menna Barreto, escripta logo depois do convenio.

E' obvio que o nosso general não apontaria na sua proclamação o alcance do convenio sem ter ouvido o orador; e está na côrte o deputado do ajudante general que servio junto do Sr. general Menna Barreto (o Sr. coronel Peixoto de Azevedo), que com o orador conversou sobre aquelle objecto, por deferencia para comigo do seu circumspecto chefe, antes de apparecer a proclamação, em que se lêm os seguintes trechos:

« As nossas reclamações serão satisfeitas; a amnistia concedida pelo illustre general Flôres não comprehende os roubos, assassinatos e outros crimes communs, pelos quaes antes e durante a guerra se assignalaram alguns dos ferozes sequazes do partido vencido. Taes crimes serão punidos, punidos, porque a moral, a civilisação e a justiça assim o reclamam.

« As armas e a diplomacia brasileira não podiam ser mais felizes, nem mais generosas em seu triumpho. O Brasil inteiro o ha de reconhecer e applaudir. »

Esta proclamação, que é de 21 de fevereiro, foi logo publicada em Montevidéo sem que nenhum dos membros do governo oriental, ou os Srs. Villalba e Herrera y Obes, contestassem a apreciação do nosso general.

Constando ao orador que Apparicio havia fugido, e que se punha em duvida a ida de Moñoz á capital, conforme ordem dada pelo general Flôres, sobre que escreveu o orador ao nobre ex-ministro dos negocios estrangeiros em datas de 7 e 13 de março, solicitou do governo oriental providencias mais efficazes, e recebeu a seguinte nota:

« Ministerio de relações exteriores.—Montevidéo, 12 de março de 1865.—Sr. ministro.—Submettidas á consideração do governo provisorio as manifestações que V. Exc. servio-se fazer-me, relativas ao procedimento de D. Basilio Munõz, S. Exc. o Sr. governador, apezar de ter ja' dado suas ordens para que aquelle individuo fosse trazido a esta cidade, para responder sobre os factos que se lhe imputam, attendendo aos novos desejos manifestados por V. Exc., renova, nesta data, as ditas ordens mostrando assim a sinceridade com que quer satisfazer as justas reclamações de V. Exc., sem embargo de que os factos que parecem condemnar o dito Munõz tiveram lugar em territorio brasileiro, e, portanto, fóra da jurisdicção da Republica, mostrando assim, por outra parte, que está' disposto a cumprir os deveres que a justiça e a moral publica reclamam.

« Saudo a V. Exc. com a minha maior consiração.—*Carlos de Castro.*—Exm. Sr. conselheiro José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador do Brasil. »

O Sr. Silveira da Motta diz algumas palavras que não ouvimos.

O Sr. Paranhos diz que desse modo, vendo em tudo tricas, e estabelecendo-se a desconfiança como o unico criterio para regularmos as nossas relações externas, nunca viveremos em paz com os nossos visinhos. (Apoiados)

Quando Munõz offereceu submetter-se, o nobre ex-ministro soube por carta do orador que o general Flôres não respondeu ao pedido que lhe fez aquelle official sem ouvir ao ministro do Brasil; tanto estava assentada a sua punição e de seus sequazes, uma vez provados os seus attentados.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Temos a vista cartas e jornaes do norte, trazidos pelo vapor *Paraná*, alcançando: os do Amazonas á 18, os do Pará á 16, os do Maranhao á 18, os do Piauhy á 4, os do Ceará á 20, os do Rio Grande á 22 e os da Parahyba á 23 do corrente.

Amazonas.—Seguira, em commissão da presidencia, para o rio Madeira, o vapor de guerra *Pirajá*.

— Tivera lugar, á 28 do passado, um jantar offerecido ao Dr. Marcos Antonio Rodrigues de Souza por alguns amigos seus.

Pará.—No dia 10 foi baptisado o neophito James com o nome de Bruno e apelido de Marinho Falcão, do seu padrinho.

— Foi celebrado, com muita pompa, o Mez de Maria, elevando-se á 800 o numero de confissões nos ultimos quinze dias.

— O Gabinete Portuguez elegeu a sua nova direcção, que se compõe dos Srs.: José Agostinho da Silva Rabello, presidente; Francisco Joaquim Pereira, vice-dito; e João Gualberto da Costa e Cunha e Bento Ribeiro d'Andrade, secretario.

— Achava-se quasi prompto o corpo de voluntarios.

— Na capital reinava, com intensidade o sarampão.

Maranhão.—Na respectiva assembléa provincial foi approvada uma indicação, do deputado Joaquim Serra, para ser nomeada uma commissão especial para felicitar ao governo imperial pela celebração de paz com o Uruguay, e manifestar-lhe a sua adhesão á marcha seguida em referencia á guerra do Paraguay.

— Fallecera o Rvm. conego Eleuterio Marques da Silva Rosa.

— A eleição para deputados provinciaes, no biennio de 1866—1867, foi marcada pela presidencia da provincia para 17 de dezembro vindouro.

— O Exm. Sr. Dr. Laffayette Rodrigues Pereira prestára juramento e tomára posse da presidencia da provincia, no dia 14.

— Já se elevava á 700 o numero de praças da guarda nacional, que devem compôr o contingente chamado ao serviço do exercito.

Piauhy.—Fôra nomeado pela presidencia da provincia, para servir interinamente de seu secretario o Dr. Justino José de Freitas.

— Sob os auspicios e presidencia do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, installára-se na capital uma sociedade beneficente, para soccorrer ás familias dos voluntarios da patria.

— Achava-se no Maranhão o 1º corpo de Voluntarios do Piauhy, sob o commando do coronel José Francisco de Miranda Ozorio. Nelle tem praça o poeta caçador piauhyense Theodoro de Carvalho e Silva Castello Branco.

Acerca deste corpo diz a *Liga* e *Progresso*:

« No dia 19 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, teve lugar o embarque do 1º corpo de Voluntarios da Patria, organisado nesta provincia a esforços do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria, e que tem de ir engrossar as fileiras dos nossos bravos ao sul do imperio. O corpo marchou com 286 homens sob o commando do Sr. major João Fernandes de Moraes Junior, e ficará com um estado effectivo superior a 320 praças, reunindo-se-lhe os voluntarios existentes na Parnahyba.

« Parece incrivel que o Piauhy, provincia pequena e acanhada, falta de todos os recursos, com pessimas vias de communicação e sem habitos de guerra, esteja tão adiantada em patriotismo, a ponto de no curto espaço de dous mezes ter conseguido dar um contingente tão reforçado, excedendo assim a outras de suas irmãas, em condições bem favoraveis.

« E' que o Piauhy, na presente quadra, teve a felicidade de encontrar um administrador intelligente, bem intencionado, cheio de patriotismo, que não descança nunca, para bem desempenhar os arduos deveres que lhe impõe a actualidade.

« Em março expedio S. Exc. o corpo de guarnição composto de perto de 400 homens, e os primeiros Voluntarios da Patria. Em abril a companhia de policia com 80. Agora o 1º corpo de Voluntarios, seguramente com 320 praças.

« Em 3 mezes, portanto, o Sr. Dr. Franklin Doria, tem mandado para o sul 800 soldados, dos quaes são Voluntarios da Patria mais de 400! »

Ceará.—S. Exc. Rvma. sahira em visita episcopal ao centro da provincia.

— No dia 11 installára-se o recolhimento de orphãos, sob os auspicios do diocesano. Esperavam-se as irmãas de caridade, que o devem dirigir

— Lê-se no *Cearense*:

« Acha-se nesta capital o Sr. Dr. Jonh Whitfield, engenheiro inglez, que por muitos annos servira na estrada de ferro de Pernambuco, e se propõe dirige a explorar algumas comarcas do interior, sob o ponto de vista mineralogico.

« Seu fim é fazer conhecidas no seu paiz as riquezas occultas da provincia, para despertar dest'arte a creação de alguma companhia, que se proponha explora-las.

« O Sr. Whitfield consta-nos tambem achar-se encarregado de estudar a exequibilidade de um porto no Mucuripe e orçar as despezas com as obras necessarias para se poder levar á effeito esse importante melhoramento.

« As obras serão depois adjudicadas á alguma companhia, que as realise.

« O Sr. Whitfield não tem recebido commissão do governo para esse fim: vai emprehender todos estes estudos com os seus proprios recursos. Desejamos ao Sr. Whitfield feliz exito na sua empreza. »

Rio-Grande.—Nenhum jornal ou carta recebemos.

Parahyba.—A commissão que apresentou ao Exm. presidente da provincia a bandeira, offertada pelo subditos portuguezes de Mamanguape aos Voluntarios, compunha-se dos Srs.: Manoel da Costa Lima, José Augusto do Amaral, Ignacio dos Santos Coêlho, Antonio José da Costa Guimarães e Francisco Joaquim Pereira Barroso.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Como o dia 27 de abril, fica o 22 de junho marcando uma época memoravel para a historia de Pernambuco, que nelle tem de ver mais uma pagina de dedicação de seus filhos.

E neste dia apresentava esta cidade, desde a rua do Hospicio até o largo do arsenal de marinha, o quadro mais encantador, em que a vista repousava agradavelmente, tanto mais quanto era elle illuminado por um sol que do firmamento irradiava em todas as galas do seu fulgor, como que para testemunhar a oblação grandiosa, que se fazia no altar da patria n'aquelles momentos.

E toda a natureza, esplendida de animação, opulenta de bellezas sorria a essa festa, a quem nada devia turbar, a quem o proprio inverno devia ceder e cedeu, não obstante a intensidade do seu reinado.

E pois, os festeijos publicos poderam ter todo o desenvolvimento possivel, e a espontaneidade que os concebeu e realisou, logrou o prazer de vê-los corresponder ao fim a que foram destinados, sem inconveniente algum.

As ruas do transito do corpo trajavam suas melhores galas, qual moça que se veste para um baile que a enamora.

No começo da rua da Imperatriz, junto a matriz, erguia-se um arco de virente folhagem. A face que dava para a praça tinha no cimo os disticos — *Viva a nação brasileira — Viva a constituição do estado — Viva a integridade do imperio.* A outra que olhava para a ponte tinha estes outros sotopostos á corôa imperial. — *Viva S. M. o Imperador — Vivão os voluntarios da patria — Viva o exercito brasileiro.*

No começo da ponte, ao findar da mesma rua, estava levantado outro arco de iguaes dimensões e forma, cuja face anterior apresentava em meio a effigie do S. D. Pedro II n'uma especie de docel, tendo aos lados em continencia dous voluntarios; e a posterior os seguintes disticos — *Viva o Imperador — Viva a familia imperial — Vivão os defensores da patria.*

Um e outro d'estes arcos tinha nos pontos culminantes lateraes bandeiras brasileiras.

Na rua Nova, pela proximidade da igreja da Conceição dos Militares avultava um bello pavilhão de folhagem, em forma aproximada á ogival, sendo os pontos em que esta começava e aquelle em que terminavam os diversos semi-circulos coroados por espheras coloridas de um brilho encantador.

Além disto, todas as columnas dos combustores da illuminação particular, que se extendem lateralmente de uma a' outra extremidade da rua, estavam ornados das côres nacionaes, casando-se assim com os adornos dos sobrados da mesma rua, adornos estes que d'ahi por diante eram em tanta opulencia, que na rua do Crespo a vista parava como que em jardim coberto de arbustos em florescencia de variegadas côres.

E' que o reconhecimento das idéas generosas não foi ainda amortecido, e menos extincto em corações pernambucanos, que ao contrario folgam de manifesta-lo por todos os modos que lhes sirvam de honra.

O bairro do Recife não foi sómenos em taes manifestações, sendo nellas notavel a espontaneidade quer da parte de nacionaes quer de estrangeiros, que se associavam assim as nossas exultações.

Ahi extendia-se á vista um panorama de igual belleza, pois todos os consulados conservavam içadas as suas bandeiras, os sobrados achavam-se ornados, uns com galhardetes e flamulas, outros com custosas colchas e pavilhões de differentes paizes.

Na rua da Cadêa, em proximidade da entrada para a rua da Madre de Deos, erguia-se um arco coberto de folhas naturaes com diversos disticos gratulatorios da familia imperial e dos bravos da patria.

Por esse ponto, ao desfilar o corpo, foram entregues em mimosa offerta ao Sr. tenente-coronel Apolonio e capitão Maniva dous ramalhetes de fragantes flôres por duas jovens filhas do digno Sr. capitão do corpo de voluntarios do Ceará Antonio Lourenço de Castro e Silva.

A fita que atava o primeiro tinha escripta esta dedicação: *Uma filha de um voluntario cearense ao M. D. Commandante dos voluntarios Pernambucanos=junho 22 de 1865.*

A que prendia o segundo est'outra: *Uma Rio-Grandense, filha de um voluntario cearense, ao patriota capitão Felippe José da Exaltação Maniva—junho 22 de 1865.*

Ao sahir no largo do arsenal de marinha, um grande caramanchel fôra construido todo de folhas.

No cimo delle fluctuavam, soltas ao vento, os estandartes da monarchia brasilia.

Na frente, para o lado da rua da Cruz, havia o brazão d'armas brasileiro, e nas duas columnas lateraes estavam estas inscripções:

« Pernambuco hoje contempla
Camarão, Dias, Vieira,
Resurgidos, nesta idade,
Em nova fronte altaneira.

« O bravo leão do norte,
Grave, ardente, prazenteiro,
Vos offerta um santo riso,
Paternal e brasileiro

« Voluntarios soberanos,
Marchai ao campo da gloria,
Salvai a honra da patria
Que immortaes já sois na historia!

« Sois da cohorte potente,
Sois da phalange de bravos
Sois dos filhos do Brasil
Que não sabem ser escravos. »

Taes inscripções alludiam a'quelles heróes da nosssa historia, que resurgiram então na phalange que por alli seguia em marcha para o campo da gloria, por entre as flores que lhe eram lançadas, e as saudações dos seus compatriotas, que a contemplavam inebriados de enthusiasmo e cheios de justo orgulho.

— O digno Sr. tenente-coronel Apollonio Peres Campello Jacomo da Gama sollicitou-nos esta publicação:

« *O commandante do 2º corpo de voluntarios da patria á briosa população de Pernambuco.*

« Commovido pelas incessantes provas de dedicação e sympathia, com que me pentoraram parentes, amigos e comprovincianos; captivo ás bondades dispensadas para comigo pela enthusiasta e briosa população desta capital, faltaria aos deveres da gratidão, e até da civilidade, se ao retirar-me, deixasse de manifestar os sentimentos que me animam.

« Mas, não encontrando na perturbação de espirito, em que me acho, palavras sufficientes para isso e condignas dos favores e honras immerecidas que me fizeram, rogo a Deos me conceda a felicidade de corresponder ás idéas patrioticas que distinguem esta população tão devotada á causa do Brasil, quanto, em todos os tempos se tem mostrado admiravel de nobres inspirações e de generosos sacrificios.

« Como simples soldado, iria eu cumprir desapercebidamente um dever bem charo á qualquer cidadão brasileiro, e na propria consciencia acharia então a remuneração de quaesquer sacrificios que fizesse. Nomeado, porém, pelo digno administrador da provincia para commandar o 2º corpo de voluntarios da patria, aqui organisado, accresceram-me neste momento as suaves manifestações e os honrosos obsequios que se me dispensou, e que constituindo eterna e profundamente grato, me dão uma remuneração dupla tanto mais lisongeira ao meu coração, quanto é unicamente sobre o corpo que brilha a verdade das demonstrações magnanimas do heroico povo pernambucano.

« E' elle uma fracção decidida de brasileiros, a quem o renome electrisa; é elle uma porção de pernambucanos, que se inspiram nas passadas glorias para jámais poderem se extraviar da senda da honra; e não só elle, como todos os irmãos de armas do imperio cumprirão o seu dever na pugna em que a civilisação certo sobrepujará a selvageria paraguaya.

« Mas elle, o 2º corpo de voluntarios da patria de Pernambuco, concorrendo seguramente para a gloria da terra da Santa Cruz, illustrará, tambem mais as paginas da sua heroica historia, enriquecendo assim os fastos gloriosos da provincia que nos é chara, da provincia que nos deu o berço, de Pernambuco, finalmente, que nos contempla bondoso, e de quem procuraremos não desmerecer.

« Recife, 22 de junho de 1865.

« *Apollonio Peres Campello Jacomo da Gama.* »

— Agora que se trata de organisar os corpos da guarda nacional, que deve esta provincia dar em destacamento para as fronteiras, importa que tenham todos sciencia do art. 133 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, o qual resa assim:

« O guarda nacional que recusar fazer o serviço de corpos destacados, que directamente lhe competir, será obrigado a servir no exercito o dobro do tempo que durar o destacamento, ou recrutado se não tiver motivo de isenção. »

— Pelas 5 horas da tarde do dia 22, por occasião de suspender-se uma ombreira de pedra para uma das portas das prisões de 3ª ordem do 3º raio da casa de detenção em construcção, succedeu que o servente daquella obra, o detento por crime de offensas physicas graves José Florentino Alves da Silva, se collocasse sobre a parede de modo, que a pedra batendo-lhe nas pernas, atirou-o de uma grande altura sobre os trilhos de ferro que servem para facilitar a conducção dos materiaes; e dahi resultou fracturar-se-lhe o femur direito (coxa) em varios pontos da sua extensão, com dilaceramento dos tecidos, e sahida das extremidades do osso fracturado. Além disto, ficou o corpo contundido em varios pontos, principalmente nas faces e peitos.

Não estando na cidade áquella hora o medico do estabelecimento, prestou-se com a melhor vontade o Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo a fazer os primeiros curativos ao enfermo, trabalhando com summa pericia por mais de duas horas para reduzir a fractura tão complicada, sendo preciso extrair uma parte do femur, que estava solta, e impedia o curativo.

O estado do enfermo é de perigo de vida.

Não precisamos declarar que o Sr. Dr. Pereira do Carmo se prestou gratuitamente a este curativo; pois a sua philantropia e desinteresse são do dominio do publico. Mas, cumpre notar que estava S. S. em sua casa jantando com varios amigos, quando foi procurado pelo Sr. Dr. Rufino; e não obstante nenhuma duvida teve em suspender a refeição, e deixar a companhia dos amigos para correr em soccorro do infeliz prêso. Assim procedem os verdadeiros apostolos de caridade christãa.

— Durante esta semana funcciona nos protestos de letras o escrivão Torres, em o cartorio da rua estreita do Rosario n. 12.

— O vapor *Mamanguape*, chegado hontem de Sergipe e Alagôas, não foi portador de noticia de importancia.

— Madama Petipas dará seu primeiro concerto vocal, no Santa Isabel, na quinta-feira 6 de julho. Brevemente será publicado o programma.

— O vapor *Paraná* sai para os portos do sul hoje ás 4 horas da tarde. Nelle vieram do norte cerca de 650 praças, sendo 202 de policia e 61 da guarda nacional da Parahyba, 382 do 1º corpo de Voluntarios do Piauhy, alguns recrutas e desertores.

Achando-se a tropa toda molhada, por ter vindo exposta á chuva, desembarcou ante-hontem, indo aquartelar-se no Hospicio.

— Do lugar de Santa Cruz, comarca do Brejo, se nos escreve o seguinte:

« Por aqui vou sem novidade; e por que tenho portador seguro para essa capital, não quero deixar de pedir-lhe que chame a attenção do governo da provincia para o triste estado em que se acham estes sertões, em materia de policia: saiba que de Limoeiro até aqui tenho encontrado seis criminosos de morte e mais de dez ladrões conhecidos e apontados pela população! Estes perversos vivem no maior socego, cruzando por toda a parte, armados de facão e bacamarte, sem que ninguem se atreva a tomar-lhes contas; por que, dizem elles, as autoridades actuaes teem os mesmos crimes que nós temos; como perseguir-nos por aquillo mesmo por que foram premiadas? Isto na verdade é irrespondivel!

« Hoje contou-me pessoa ainda vinda da villa do Brejo, que o promotor publico e o juiz municipal supplente em exercicio, ha pouco quasi se matam, por occasião da formação de um processo, que, por denuncia do promotor, instaurou o juiz municipal Berenguer. O promotor queria a todo transe que fosse involvido no processo um tal José Correia de Araujo, que o juiz municipal, em vista das provas, considerava innocente. Esta divergencia suscitou conflicto pessoal entre ambos, travando o promotor de uma thesoura que lhe foi arrancada por outrem, teve voz de prisão pelo juiz municipal; houve tumulto na cadeia; mas afinal acabou tudo sem sangue. E' isto o que me informam. »

— Sexta-feira chegaram de Nazareth 10 praças da guarda nacional, que fazem parte do contingente daquelle municipio.

— Repartição da policia:

Extracto das partes dos dias 22 e 23 de junho de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 21 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. chefe de policia, Epiphanio José Moreno, e Sergio Manoel do Nascimento; vindos da provincia da Parahyba, como sentenciado, com destino ao presidio de Fernando; Apolinario José da Silva e Jose Mathias, vindos de S. Bento, como criminosos de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Teixeira Portes, a' disposição do capitão do Porto.

A' ordem do de S. José, Virginia Maria Antonia do Espirito Santo, e Maria Joaquina da Annunciação de Jesus; por briga.

— 22 —

A' ordem do Dr. delegado da capital Antonio Alves de Moura, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado da Capunga, Theodora Maria da Conceição e Maria Francisca da Concoição; para correcção.

O chefe da 2ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor *Cruzeiro do Sul*, que seguio para os portos do sul:—Ignacio Maia da Silva Coelho, Francisca Augusta Cardoso Pio, uma filha e um menino menor, Victorino O. Barbosa Pinto, Herculano da Costa Almeida, uma criada e um escravo do Dr. Tristão A. de Campos Rio, tenente Francisco de Freitas Moreno, João Climaco Pereira de Azevedo, Maria Angelica de Mello, José Francisco Thomaz do Nascimento, Francisco de Assis Penna, Francisco Tavares da Costa, Macario Brando de Guiuseppe, uma praça, 2 filhas maiores de 3 annos e menores de 10 da praça José Francisco Guimarães, Maria L. Floriana, 16 officiaes, 150 praças de pret do 4º batalhão de artilharia a pé, 2º corpo de voluntarios da patria e as companhias de artifices e cavallaria, 13 praças de differentes corpos, 17 mulheres e filhos dos Indios voluntarios da patria, os majores de commissão João B. de Vasconcellos C., e Manoel P. de Castro Araujo.

— Passageiros entrados do Pará e portos intermedios no vapor *Paraná*:

Francisco Maximiano da Fonceca Souza, José Maria Cardozo, Frederick Grasmuck, Dr. Manoel Caldas Barreto e seu criado, Dr. Tito Jesus Melgar, William Ford, D. Joanna Januaria de Souza Bitancourt, André Avelino da França, C. Ezeque, ex-praça Luiz Manoel Borges, major commandante do 1º corpo de voluntarios da patria do Piauhy José Fernandes de Moraes e sua senhora e 4 capitães, 4 tenentes, 7 alferes, 38 cadetes e 305 praças do mesmo corpo, José de Villa Fior, Levi Erard, Mary Levy, Francisco Luiz Salgado e seu criado, Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Ernesto Augusto de Athayde, Francisco José de Mello. Antonio Alexandrino de Lima, José Antonio Guimarães, Custodio Antunes Guimarães e seu criado, José de Oliveira Costa, desertor Francisco Ferreira França, e sua senhora, criminoso Claudino Gomes da Silva e 2 soldados que o conduzem, um contingente da guarda nacional commandado por um capitão, um contingente do corpo de policia commandado por um major.

Seguem para o sul:

Raphael Lino Cardim, Manoel Pereira Guimarães, tenente Felisberto Gomes Argolo Ferrão, 1 filha, 2 netos e 3 escravos, Justo Ribeiro das Neves, Clemente José Lisbôa, Marcos Netter, José Jorquim de Miranda, Prudencio José Botelho, desembargador Francisco Vieira da Costa, José de Sá, 13 recrutas de marinha e 25 escravos a entregar.

— Passageiros entrados do Aracajú e portos intermedios no vapor brasileiro *Mamanguape*:

Miguel Liguorio, Hermenegilda Liguorio e 1 filho menor, Dr. Luiz Rodrigues de Albuquerque, e seu escravo, Affonço Henrique de Albuquerque, F. José e 2 praças que o escoltam, José Gueaes Nogueira, Francisco de Vasconcellos Mendonça, José da Silva Ferreira Vinhas, vigario Antonio dos S. Arancá e 1 escravo, João Cassimiro da Silva Machado, Antonio dos Santos Oliveira, Manoel Pereira Camello, Claudio Dubaux Junior, John Brostleman, Francisco Pereira da Silva, José Filicio de Buarque, Antonio Pedro Gomes, alferes ajudante do corpo de guarnição José Ignacio Ribeiro Roma, 4 cadetes e 3 praças do mesmo corpo.

— Casa de detenção:

Movimento do dia 21 de junho de 1865. Existiam 335, entraram 7, sahiram 3, existem 339; a saber: nacionaes 254, mulheres 6, estrangeiros 25, mulheres 2, escravos 46, escravas 6; total 339.

Alimentados a custa dos cofres publicos 132.

— Movimento da casa de detenção no dia 22 de junho de 1865. Existiam 339, entraram 3, existem 342; a saber: nacionaes 254, estrangeiros 26, mulheres 8, estrangeiros 2, escravos 46, escravas 6; total 542.

Alimentados a custa dos cofres publicos 134.

Movimento da enfermaria no dia 23 de junho de 1865.

Tiveram baixa:
José Florentino Alves da Silva.
José (escravo), sentenciado.

Teve alta:
Antonio Manoel da Silva.

— Cemiterio publico. — Obituario do dia 21 de junho de 1865.

Margarida de Souza Ferreira, Pernambuco, 36 annos, viuva, Santo Antonio; gastro interite.
Simoa Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; anasarca.
Candida Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 53 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite chronica.
Maria Theodora do Amaral, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.
Manoel, Pernambuco, 30 dias, S. José; convulsões.
Jose, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; meningite aguda.
Maria, Africa, 95 annos, solteira, escrava, Santo Antonio; hepatite chronica.
Antonio, Pernambuco, 7 dias, escravo, S. José; convulsões.

— 22 —

Senhorinha Francisca de Souza, Alagôas, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.
Maria, 8 dias, Boa-Vista; convulsões.
João, Pernambuco, 7 dias, S. José; espasmo.
Manoel Mathias Rodrigues, Portugal, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; anasarca.
Constança, Pernambuco, 5 dias, S. José; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 22 DE JUNHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Foram distribuidos pelos senhores deputados os livros Diarios e Copiadores de Manoel José de Siqueira Pitanga e Marcolino Dornellas Camara, e o protocollo do corretor geral Francisco Mamede de Almeida.

DESPACHOS.

No requerimento de José Marcos Nunes Belfort, pedindo o registro da sua nomeação de caixeiro de Enzebio Raphael Rabello:—Registre-se.

No de Antonio Domingos Pinto, pedindo o registro da procuração junta de seu constituinte Antonio Leite de Magalhães Bastos.—Registre-se.

No de Widon Raymond & C., pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Antonio Sabino Torres:—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás onze horas e meia da manhãa.

TRIBUNAL JUDICIARIO EM 22 DE JUNHO DE 1865.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Ao meio-dia estando reunidos os Srs. desembargador Accioli, deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto, Miranda Leal, e supplente Leal Reis, o Exm. Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por não estarem presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva e Silva Guimarães. E para constar mandou inscrever a presente declaração.

Eu Julio Augusto da Cunha Guimarães, secretario, a escrevi.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CURA
Espantoza e Admiravel
DE UMA CHAGA
CANCROSA E ROEDORA
ou
POLYPO NO NARIZ.

Uma creada de servir residente em Pernambuco e pertencente á Exma Senra Viscondessa de Goianna, foi attacada d'uma terrivel chaga cancrosa e roedora—ou Polypo no Nariz. A mesma involvia e tomava todo a parte inferior do nariz, ameaçando já distruir tanto a parte cartilaginosa como o mesmo oso; Começou primeiro por apparecer sob o beiço superior e parte da face, extendendo-se por tal forma e com tal rapidez, que em pouco ameaçava transformar todo o rosto n'uma enorme charga viva e asquerosa. Durante todo este terrivel estado, todos os recursos medicinaes que em taes cazos se uzão forão abundantemente empregados, sem que de leve fizesse parar a marcha lenta e distruidora de tão horrivel enfermidade, e todos os meios e esforços forão baldados, e no em tanto o mal crescia eis que por milagrosa fortuna da infeliz estando as couzas neste ponto, se experimentou pela vez primeira a

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

O effeito produzido, quasi que instantaneo por este inestimavel remedio foi verdadeiramente maravilhoso e sem igual; este grande purificador do sangue e dos humores do systema, immediatamente póz um termo á marcha disastroza e fatal da molestia, derramandose e infiltrando-se através dos tecidos os mais delicados do corpo, expellindo até á ultima propriedade ou vestigio virulento da molestia, e dentro d'um curto espaço de tempo produzio uma

CURA
Completa e Radical.

Este feliz quão admiravel resultado foi obtido apenas com o simples uso

D'uma so unica Garrafa!

d'este incomparavel e inapreciavel depuratorio, recommendamos portanto á todos os Doentes que procurem obter com o maior cuidado a unica e verdadeira Salsaparrilha de Bristol, unicamente preparada por

LANMAN & KEMP,
De NOVA YORK,

na certeza de que, todas as mais preparações imitativas não valem para couza alguma

Vende-se nas boticas de Caors & Barbosa e C. Bravo & C.

Erysipella.

O medicamento que com mais influencia e energir tem combatido essa terrivel enfermidade, tem sido o xarope alcoolico de velame.

Uma escrava da mai do Sr Francisco Firmino Monteiro, pessoa bem conhecida nesta cidade, achando-se de cama, e com as pernas bastante inchadas, e cheia de tumores, tomando o xarope de velame, acha-se hoje boa, prestando serviços.

A mana do Sr. José Francisco Pinto, morador na rua Direita n. 51, tendo sido acommettida do mesmo mal, acha-se tambem boa.

A Sra. D. Senhorinha Umbelina dos Santos, morador na rua das Calçadas n. 38, achando-se atacada de erysipella nas côxas, com quatro tumores bastante volumosos, no estado indolente, que a privava de pôr-se de pé ha muito tempo, com o uso do xarope alcoolico de velame e pilulas purgativas do mesmo, acha-se restabelecida, e no uso dos medicamentas os tumores terminaram pela suppuração.

A Sra. D. Rita, moradora na rua de Santa Rita n. 13, primeiro andar, soffrendo do mesmo mal ha muitos annos, pois que a erysipella atacava amiudadamente, depois que tem tomado esse remedio nunca mais lhe deu.

Outros muitos factos desta ordem deixo de mencionar aqui para não me tornar prolixo e enfadonho.

Sendo a erysipella uma molestia que sem duvina é effeito de materia gerada no corpo como expõem alguns escriptores de medicina, e em consequencia da febre é lançada na pelle, onde produz inflammação, e que muitas pessoas, por não se terem convenientemente tratado, succumbem com o pernicioso uso de que, nos tres dias não devem usar de remedio algum, o que faz-se estender o mal por não se ter a principio combatido; por isso, pois, é conveniente que, logo que alguem se sentir atacado de tal mal, deve provocar a transpiração tomando ao principio uma colherinha de cha do xarope alcoolico de velame dissolvido em uma chicara de infusão de flôr de sabugueiro quente, adoçando-a com mais assucar, continuando nos tres dias nesse tratamento, no fim dos quaes usará do xarope de velame na fórma prescripta no receituario, tendo todo o cuidado de se abafar, afim de suar convenientemente, além de conservar o ventre corrente, que conseguirá tomando uma ou duas pilulas purgativas do mesmo velame.

Todos quantos succumbem desta molestia se diz: —falleceu de erysipella recolhida—; ao contrario alguns expositores presumem ser o desenvolvimento da putrefacção no sangue, tanto que o logar inflammado que, então a sua côr era encarnada, se troca em livida ou negra, e termina em gangrena, e é por essa razão que é conveniente o xarope alcoolico de velame na infusão de flôr de sabugo, para se conseguir resolver a inflammação, ou pelo menos terminar pela supporação, impedindo assim a gangrena.

Os effeitos do xarope alcoolico de velame applicado na flôr de sabugo ao doente, não só é de vantagem por sua qualidade diaforetica, como pela anti-septica para impedir a putrefacção nas molestias.

Na erysipella não deve o enfermo nos primeiros tres dias usar de comidas e bebidas que possam esquentar e inflammar o sangue.

A comida durante esse tempo deve ser do reino vegetal, como sagú, farinha do Maranhão, pão torrado, bolacha, etc.

Ainda não vi expositor de medicina que aconselhasse que nos primeiros tres dias de acommettimentos do mal, não se usasse de medicamentos; o que elles repellem são os unguentos, unturas que obstruem mais e repellem do que promovem a evacuação da parte; o que convém é trazer o logar atacado e bem agazalhado para ajudar a transpiração e defender do ar.

O verdadeiro xarope de velame vende se na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Tenho recebido cartas de algumas pessoas de outras provincias que me communicam ter desta cidade sido remettido o meu xarope falsificado, que tem dado resultado ao descredito de minha preparação, cujo conhecimento se tem verificado depois dos effeitos que taes remedios apresentava; assim, pois, tenho a declarar ao publico que no letreiro que vai pregado na garrafa do xarope, sempre foi assignado por meu punho, e daqui em diante, além desta assignatura o farei tambem no papel que cobre a garrafa. Rogo ao mesmo publico que quando forem assim enganados, tomem testemunhas, me remettam os rotulos falsificados e me participem para fazer effectivo o art. 167 do codigo criminal do Brasil.

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 9 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 10 0/0 até o de seis mezes

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Silveira pagam o 1º dividendo de dita massa na razão de 9 0/0 sobre o valor dos titulos admettidos: no novo banco de Pernambuco á rua do Trapiche n. 34.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	347:976$467
Idem do dia 23	12:044$735
	360:021$202

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas	—	
« « com generos	—	—
Volumes sahidos com fazendas	67	
« « com generos	382	449

Descarregam no dia 26 do corrente.

Brigue inglez—*Mellicente*—bacalhão.
Patacho inglez—*Portio*—idem.
Barca portugueza—*Maria*—barricas vasias.
Brigue dinamarquez—*Joanes*—farinha de trigo.
Patacho hollandez — *Fammo Sytse*— diversos generos.
Patacho hanoveriano— *Mettene*— farinha de trigo.
Barca ingleza—*Miranda*—ferro.
Barca ingleza—*Vesion*—mercadorias e ferro.
Escuna portugueza—*D. João*—charque.
Sumaca hespanhola—*Mercedita*—idem.
Brigue nacional—*Cardia*—idem.
Brigue nacional—*Imperador*—idem.
Patacho hollandez—*Deny*—idem.
Brigue inglez—*Melita*—carvão.
Barca ingleza—*Favorite*—idem.
Barca ingleza—*Acena*—idem.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 26 DO MEZ DE JUNHO A 1 DE JULHO DE 1865.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$500
Aguardente de cana	canada	800
Idem restilada ou do reino	»	800
Idem caxaça	»	380
Idem genebra	»	800
Idem alcool ou espirito de aguaardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$250
Idem em rama ou em lãa	«	13$000
Arroz com casca	«	1$500
Idem descascado ou pilado	«	2$600
Assucar mascavado	«	2$000
Idem branco	«	3$500
Idem refinado	«	5$120
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$600
Idem de mamona	»	1$000
Batatas alimenticias	arroba	1$200
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	280
Idem branca	»	500
Carne secca (xarque)	»	3$200
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$000
Cavernas de sicupira	uma	3$000
Cera de carnauba em bruto	libra	300
Idem idem em velas	»	300
Cha	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	6$000
Colla	libra	600
Couros de boi, salgados	«	150
Idem idem seccos espichados	»	210
Idem idem verdes	»	105
Idem idem cabra cortidos	um	350
Idem idem de onça	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio	cento	15$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qudlidade	«	2$800
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	14$000
Idem ordinario ou restolho	»	8$000
Idem em rolo bom	»	8$000
Idem ordinario ou restolho	»	5$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	2$500
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Tóros	»	11$000
Linhas e esteios	um	6$000
Mel ou melaço	canada	240
Milho	arroba	900
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil	quintal	5$000
Idem de jangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	«	4$000
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	120
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$500
Pranchões de amarello de dous costados	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	120
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
Idem diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	Cento	200

Vassouras de piassava	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$000
Vinagre	canada	500

Alfandega de Pernambuco, 24 de junho de 1865.
(Assignados):
O 1.º conferente, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*
O 2.º conferente, *Francisco Affonso Ferreira.*
Approvo. — Alfandega de Pernambuc, 33 de junho de 1865.—*A. Eulalio.*
Conforme. —O 4.º escripturario, *J. de Avila Bitencourt Neivas.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 22	26:815$378
Idem do dia 23	1:025$220
	27:840$598

PRAÇA DO RECIFE

23 DE JUNHO DE 1865.

A'S TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Saccou-se sobre Londres de 24 ½ d. a 25 d. por 1$ a 90 dias vista.
Algodão	O de Pernambuco vendeu-se de 14$ a 14$500 por arroba, e o de Maceió, posto a bordo, a 14$500.
Assucar	O mascavado purgado vendeu-se a 2$200 por arroba, e o bruto de 2$000 a 2$150.
Couros	Os seccos e salgados venderam-se de 155 a 160 rs. a libra.
Carne secca	A do Rio Grande do Sul vendeu-se de 2$000 a 3$000 a arroba, ficando em deposito 160,000 arrobas, e a do Rio da Prata, de 2$ a 2$600, ficando em deposito 65,000 arrobas.
Arroz	Vendeu-se o pilado da India a 2$900 a arroba; ha falta do do Maranhão.
Azeite dôce	Vendeu-se a 2$300 o galão, do do Estreito.
Bacalhão	Em atacado vendeu-se a 6$000 por barrica, e a retalho de 7$000 a 8$000; havendo um deposito de 2,600 barricas.
Batatas	Venderam se a 2$000 rs. a caixa de duas arrobas.
Bolaxinhas	Venderam-se a 3$900 a barriquinha.
Café	Vendeu-se de 6$000 a 7$200 a arroba.
Chá	Idem de 1$600 a 2$200 a libra.
Cerveja	Vendeu-se de 4$000 a 5$500 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	A de Philadelphia, New-York e Trieste retalhou-se de 18$ a 19$000 por barrica, e a do Chile a 7$500 o sacco de cem libras; ficando em deposito 2,000 da primeira, 7,000 da segunda, 12,000 da terceira e 4,000 saccos da quarta.
Louça	A ingleza vendeu-se com 320 por cento de premio sobre a factura, da ordinaria.
Manteiga	Vendeu-se a ingleza a 900 a libra, e a franceza a 770 rs. a dita.
Massas	Venderam-se a 5$000 a caixa.
Passas	Idem a 4$000 a caixa.
Queijos	Os flamengos venderam-se a 1$600 cada um.
Sabão	O inglez vendeu-se a 140 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 120 rs. a dita.
Toucinho	Vendeu-se o de Lisboa a 11$ a arroba.
Vinagre	O de Portugal vendeu-se de 90$ a 105$ a pipa.
Vinhos	Venderam-se os de Lisboa de 190$ a 200$ a pipa, e os de outros paizes de 170$000 a 180$ a dita.
Velas	As de composição venderam-se de 520 a 560 rs. por pacote de seis velas.
Descontos	O rebate de letras regulou de 9 a 10 por cento ao anno.
Fretes	Gibraltar para ordens 30/ e 5 % por tonelada de assucar.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 22.

Rio de Janeiro—Brigue escuna de guerra nacional *Tonelero*, commandante o 1º tenente Manoel Carneiro da Rocha.

Bahia—Hiate nacional *Oliveira*, capitão Lindolpho H. Carneiro, carga farinha de trigo e outros generos.

West Indies—Brigue inglez *Rosalie*, capitão J. Ronald; em lastro.

Rio de Janeiro pela Bahia—Patacho sueco *Argo*, capitão Lanagrener, carga parte da que trouxe de New-York.

Não houveram entradas.

Navio entrado no dia 23.

Bahia—6 dias, escuna nacional *Georgiana*, de 149 toneladas, capitão Antonio Gonçalves Torres, equipagem 10, carga diversos generos: a Tasso & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Alcoforado.

Maranhão pelo Ceará—Hiate nacional *Amelia*, capitão Antonio Rodrigues Pinheiro; em lastro.

Navio entrado no dia 24.

Pará 7 dias e 20 horas, e do ultimo porto 10 horas vapor *Paraná* de 840 toneladas, equipagem 56 commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara.

Observação.

Não houveram sahidas.

Navio entrado no dia 25.

Aracajú e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 337 toneladas, equipagem 20, commandante Trajano da Costa Mello.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 26 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica d'este juizo o seguinte:

Um sobrado de dois andares, sito na rua do Crespo, com o numero sete, tendo a frente para a rua do Imperador e oitão para a rua do Crespo, com varanda de ferro em ambos os lados, e um sotão com janellas para a rua do Imperador, e a rua do Crespo, com salas e quartos avaliado por vinte e cinco contos de réis.

O qual fôra penhorado por execução de João Frederico Jorge Kladto contra Miguel José Barbosa Guimarães.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume. Recife, 1.º de junho de 1865.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por sua magestade imperial e constituição o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que no dia 26 do mez de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica depois da audiencia respectiva, o escravo cabra de nome Manoel de Lemos, de 40 annos pouco mais ou menos, avaliado por 800$000, o qual vai a praça por execução de Parente Vianna & C., contra o Exm. Visconde de Suassuna.

E na falta de licitantes sera' a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que sera' affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1º de junho de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 26 de junho do corrente anno, depois da audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais dér, o seguinte: 1 casa terrea na travessa do Tambiá, n. 18, com porta e janella na frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira e entulhada, á vista do estado avaliada em 1:000$000. A qual fôra penhorada por execução de João da Cunha Neves, contra Miguel José Barboza Guimarães. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Recife, 30 de maio de 1865. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, e subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. Imperial que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 26 de junho do corrente anno, depois da audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os escravos seguintes:

Aquilino, crioulo, de idade 26 annos, avaliado por 1:200$; Chrispo, crioulo, de idade 10 annos, por 1:000$; Josepha, crioula, de idade 18 annos, por 1:000$; Rita, de nação de idade 45 annos, por 600$; Leandro, crioulo, de idade 40 annos, quebrado da verilha, por 40 $; Thomaz crioulo de seis annos de idade por 400$; Basilia, crioula, de idade 45 annos, por 200$; Raymunda, de nação, de idade 50 annos, por 200$000.

Os quaes foram penhorados por execução do Dr. José Joaquim de Souza, contra Francisco Antonio Pereira da Silva.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 30 de maio de 1865.

Tristão de Alencar Araripe.

O cidadão Antonio Augusto da Fonseca, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do segundo anno em exercicio do primeiro, da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que Rego & Lobo me dirigiram a petição do theor seguinte:

Rego & Lobo querem fazer notificar a José Rodrigues Fernandes, para que, em conciliação, lhes pague a quantia de 318$600; sendo importe de generos que comprara para sortir seu estabelecimento, tanto da firma Carneiro & Fernandes, como depois em sua propria; pena de se proceder a revelia na fórma da lei: e porque o supplicado se ache ausente em lugar ignorado, requerem a V. S. digne-se admitti-los a justificar a ausencia, e sendo quanto baste o julgue por sentença, mandando passar carta edital por trinta dias, afim de ser citado o supplicado para a conciliação.

Pedem a V. S. Illm. Sr. juiz de paz lhe defira.—E. R. M.—O advogado, Brito de Macedo.

Na qual petição dei o despacho seguinte:

Como requerem.—Freguezia de Santo Antonio, 13 de junho de 1865.—Augusto da Fonseca.

Em virtude do qual despacho se procedeu a inquirição de testemunhas, que dispozeram sob o juramento dos Santos Evangelhos, a respeito da ausencia, e incerteza do lugar da residencia do supplicado José Rodrigues Fernandes, e preparados os autos me vieram conclusos, e por mim lidos, proferi a sentença do theor seguinte:

Visto provar-se pelo depoimento das testemunhas, que o supplicado José Rodrigues Fernandes acha-se ausente em parte incerta, hei por justificada a sua ausencia, e passe-se cartas de editos com o termo da lei. Freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, aos 17 de junho de 1865.—Antonio Augusto da Fonseca.

E nada mais se continha em dita sentença por bem da qual se passou aos justificantes o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado o referido José Rodrigues Fernandes, para que dentro de 30 dias compareça por si ou por seu bastante procurador para proceder-se aos termos conciliatorios na forma da petição, e a qualquer outra pessoa para que lhe faça sabedor desta mesma citação, afim de que elle não fique indefezo.

E para constar mandei passar o presente, que sera affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia do Santissimo Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 de junho de 1865.—E eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Augusto da Fonseca.

E mais se não continha em dito edital, a cujo original me reporto e dou fé. Recife 17 de junho de 1865.—Subscrevo e assigno em fé de verdade, o escrivão,

Joaquim da Silva Rego.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, por deliberação da junta da fazenda, manda fazer publico, que se acha encorporado aos proprios provinciaes a fabrica do Monteiro de refinar assucar, por execução que promoveu contra José Guilherme Guimarães, e que essa encorporação houve lugar pela quantia de 8:146$219.

E porque o estabelecimento fabril de que se trata seja de grande importancia para a provincia, e convenha mante-lo, uma vez que bem montado como está e provido de todos os apparelhos necessarios, seja dirigido por quem tenha conhecimentos profissionaes, e possa dispor de capitaes relativamente abundantes, manda convidar pelo presente edital aos que se acham em taes circumstancias a comparecerem na mesma thesouraria, aonde se lhes dará a faculdade de visitar o referido estabelecimento, afim de que bem informados possam apresentar suas propostas com declaração dos meios que tem para manejo da dita fabrica. O que preenchido, e estabelecido por tal meio a igualdade de meios em diversos proponentes se abrirá entre estes a concurrencia final sobre o preço e mais condições da sua venda, com a declaração, porém, de que taes propostas não são definitivas, ficando ao arbitrio do Exm. Sr. presidente da provincia acceita-las ou não, se no seu entender não offereçam os concurrentes meios que garantam e seguram a continuação de uma industria que é a todos os respeitos mui vantajosa á provincia, tendo-se mais em attenção a animação della, do que o maior ou menor preço que possa ser alcançado, com tanto que elle salde a divida da fazenda.

A fabrica do Monteiro só tem deixado de medrar pelas circumstancias pecuniarias de seus possuidores, e é isto que se pretende evitar, adjudicando-a com attenção para esta circumstancia, a quem melhor preço offereça.

De um valor muito subido em seu primitivo assentamento, com apparelhos os mais aperfeiçoados, e todos de grande preço, a fabrica acha-se hoje por seu valor minimo, e tal que não póde deixar de dar vantajosos resultados a quem emprehender diariamente, e com amplos meios de execução o seu manejo, e a junta é só levada do desejo de não ser destruida esta industria, que prefere vender a fabrica com as condições expostas, a retalha-la, apezar de ser a venda nesta ultima especie, (a que recorrerá, se não forem preenchidas as suas vistas), muito mais vantajosa para a fazenda, segundo o pensar dos que conhecem o valor da machina, caldeiras e outros apparelhos de que ella se compõe.

A junta recebe igualmente quaesquer outras propostas, sem as condições acima, ou com differentes. Da-se para apresentação das propostas o prazo de 15 dias.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 26 de maio de 1865.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões continuam a praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de 4 a 3 annos a contar do 1º de julho do corrente anno por diante, e adverte-se aos respectivos inquilinos que não renovarem os seus contratos até o fim do presente mez ficarão pagando do dia 1º de julho a renda porque estão em praça as preditas casas.

Rua das Larangeiras.
Casa terrea n. 5 particular e 17 publico. . . . 206$000
Rua do Rangel.
Idem n. 48 particular e 55 publico. . 300$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.
Idem n. 14 particular e 58 publico. . 168$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 41 particular e 2 publico. . . . 150$000
Rua da Moeda.
Idem n. 44 particular e 21 publico. . 350$000
Rua do Amorim.
Idem n. 48 particular e 56 publico. . 400$000
Idem n. 50 particular e 52 publico. . 420$000
Idem n. 53 particular e 43 publico. . 420$000
Idem n. 56 particular e 26 publico. . 72$000
Rua do Azeite de Peixe.
co. . . . 600$000
Rua da Cacimba.
Idem n. 65 particular e 5 publico. . 144$000
Idem n. 67 particular e 10 publico. . 83$000
Rua do Vigario.
Sobrado de 2 andares n. 72 particular e 27 publico. . . . 500$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico. . . . 900$000
Idem idem n. 77 particular e 13 publico. . . . 900$000
Rua da Senzala Velha.
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico. . . . 200$000
Idem n. 82 particular e 16 publico. . 200$000
Rua da Guia.
Idem n. 84 particular e 29 publico. . 144$000
Rua do Trapiche.
Sobrado de 3 andares n. 85 particular e 30 publico. . . . 720$000
Rua da Lingoeta.
Idem de 2 andares n. 86 particular e 14 publico. . . . 600$000
Rua da Cadeia.
Sobrado de 2 andares n. 21 particular e 44 publico. . . . 1:0.0$000
Rua da Cruz.
Idem idem n. 87 particular e 11 publico. . . . 882$000
Rua do Pilar.
Idem n. 93 particular e 101 publico. . 200$000
Idem n. 94 particular e 99 publico. . 255$000
Idem n. 97 particular e 110 publico. . 200$000
Idem n. 99 particular e 106 publico. . 200$000
Idem n. 100 particular e 104 publico. . 200$000
Idem n. 101 particular e 102 publico. . 200$000
Idem n. 102 particular e 100 publico. . 200$000
Idem n. 103 particular e 98 publico. . 200$000
Idem n. 104 particular e 96 publico. . 200$000
Idem n. 105 particular e 94 publico. . 200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 23 de junho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ser arrematado o fornecimento dos generos abaixo declarados, que houver de consumir não só os estabelecimentos de caridade como tambem os collegios de orphãos no trimestre de julho á setembro proximo futuro, a saber:

Estabelecimentos de caridade.
Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Cha preto, idem.
Chá hysson, idem.
Assucar branco 1ª sorte refinado, arroba.
Dito dito 2ª sorte, idem.
Dito dito em torrão, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Sabão amarallo, idem.
Velas de carnauba, idem.
Ditas de spermacete, maço.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Feijão mulatinho, alqueire.
Vinho tinto de Lisboa, canada.
Dito branco de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Aguardente branca, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Fumo, libra.
Cebolas, cento.
Farello, sacco.
Tapioca, libra.
Aletria, idem.
Carne secca, arroba.
Carne verde, libra.
Pão e bolacha, idem.
Collegios de orphãos.
Manteiga franceza, libra.
Assucar refinado 1ª sorte idem.
Dito dito 2ª sorte, idem.
Café em grão, idem.
Chá preto idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas, idem.
Aletria, idem.
Cebolas, cento.
Toucinho de Lisboa, libra.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Feijão mulatinho, idem.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre de Lisboa, idem.
Sal, cuia.
Lenha em achas, cento.
Pão e bolacha, libra.
Carne verde, idem.

As propostas devem ser apresentadas em cartas fechadas, devendo ser especiaes já para os estabelecimentos de caridade e já para os collegios de orphãos, sendo tambem aceitas as propostas relativas somente a carne verde ou ao pão e bolacha.

Os pretendentes podem dirigir-se á esta secretaria nas horas de seu expediente, afim de se lhes dar as informações, que julgarem precisas, e no acto da arrematação devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 21 de junho de 1865.

O escrivão.
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Por ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, faço publico os artigos 6º do titulo 7º das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, e 12 do regulamento da camara municipal desta cidade de 26 de agosto de 1851, para que ninguem possa allegar ignorancia de suas disposições.

Art. 6º Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapé): os infractores serão multados em 10$, e soffrerão dous dias de prisão. A camara por editaes designará os lugares em que se possa soltar os buscapés, roqueiras e bombas de que trata este artigo.

Art. 12. Não se poderá soltar fogo algum, senão em pateos espaçosos, ou quintaes, nunca em lugar de adjuntos: os infractores incorrerão na multa de 10$000.

Secretaria da policia de Pernambuco 22 de junho de 1865.—No impedimento do secretario,

José Xavier Faustino Ramos.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (26), as 3 horas da tarde fechar-se-hão as malas que o vapor *Paraná* tem de conduzir para os portos do sul. As cartas serão admittidas a seguro até ás 2 horas da tarde, e os jornaes serão recebidos até o meio dia.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 30 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça por tempo de tres annos, a contar do 1º de julho de 1866 a 30 de junho de 1869; as rendas das casas terreas da rua do Amorim n. 47 publico e 51 particular, pertencentes ao patrimonio de orphãos, pela quantia de 452$000 annuaes e fazendo o arrematante a sua custa as obras abaixo declaradas, as quaes se obriga a fazer o actual locatario, a saber:

Ladrilhar todo o armazem com tijolo de alvenaria batida assentados em cal, igualar o telhado ao do armazem visinho, deitar o frechal na parede do lado do sul, altear o canto da mesma parede e fazer outros reparos indispensaveis a conservação do predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 23 de junho de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para provimento do almoxarifado.
5,000 meios de sola.
Para o deposito da Parahyba do Norte.
208 pares de sapatões.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas na sala do conselho, ao meio dia, do dia 26 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra, 19 de junho de 1865.—O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

— Convida-se as pessoas que estiverem nas condições do serviço militar, a engajarem-se no corpo de policia, e gozarem das vantagens que offerece a lei provincial n. 611 de 2 do corrente.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre dos impostos da decima dos predios urbanos de 20 0/0 do consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre os bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, se principiam a contar do dia 1º de junho vindouro, ficando sujeitos a multa decretada no art. 50 do orçamento vigente, todos os que pagarem depois de findos os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial da Pernambuco 26 de maio de 1865.

Antonio Carneiro Machado Rios
Administrador.

Capitania do porto de Pernambuco, 19 de junho de 1865.

Em virtude do disposto no aviso do ministerio da marinha de 30 de maio do corrente anno, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, que esta capitania promove o alistamento de praças para guarnição dos navios de guerra, sendo pagos os respectivos premios na razão seguinte:

1.º Aos marinheiros que se contratarem por um anno 100$, e aos que o fizerem por dous 200$; aos grumetes no primeiro caso 30$, e no segundo 60$000.

2.º Aos individuos que se apresentarem voluntariamente, além do premio que lhes competir, o promettido aos engajadores, entregue na occasião: isto é, 20$600 por cada marinheiro, e 10$000 por cada grumete, recebendo taes quantias quando se verificar que estão inteiramente livres e desembaraçados.

Os premios serão pagos aos contratados pelo maior prazo, metade na occasião do assentamento de praça, e metade no fim do primeiro anno; e aos outros entregar-se-ha a importancia total ao alistarem-se.

O secretario,
Decio de Aquino Fonseca.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste corrente mez que os devedores dos impostos seguintes: renda dos proprios nacionaes, decima addicional de mão-mor a, imposto de 20 0/0 e dito especial, relativos ao 2º semestre do exercicio corrente, teem de pagar seus debitos sem multa, depois do que serão pagos com ella. Recebedoria de Pernambuco 2 de maio de 1865.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 30 do corrente mez pelo vapor francez *Guyenne*.

As cartas serão recebidas até 3 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 21 de junho de 1865.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do norte e sul, pelos vapores costeiro e brasileiro para os senhores abaixo declarados:

Albino Baptista Monteiro.
Alfredo N. de Castro Lavor.
Armindio Saraiva.
Dr. Antonio Dias de Penna Junior.
Antonio Nobre d'Almeida.
Bernardino Maciel Rabello Lima.
Ildefonso Henoch de Berredo.
Ignacio Nery da Fonceca.
Julio dos Santos Pereira.
Jacintho Martins d'Oliveira Junior.
João Francisco da Silva.
José Jorge de Siqueira Filho,
Satyro Raymundo dos Santos.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

D. Alexandrina Francisca de Magalhães.
Alexandrino Thomaz de Aquino Coelho.
Agostinho Gomes da Cunha.
Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios
Antonio Pereira de Carvalho Guimarães.
Castriciano Marques de Gouveia.
Dr. Fernando Affonso de Mello
Francisco Ferreira Borges.
Francisco de Mello Barreto.
Mathias Tavares de Almeida.
Manoel Soares de Albergaria.
Strute Hak,
Visconde de Suassuna.
Vicente Francisco de Oliveira.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA—COIMBRA

Terça-fera 27 de junho de 1865.

Apedido de muitas pessoas o rabequista portuguez Francisco Pereira da Costa musico da real camara de S. M. F. o Sr. D. Luiz I, fará se ouvir pela segunda e ultima vez.

Subirá a scena pela companhia dramatica a muito chistosa comedia em 3 actos, ornada de musica:

O MEDICO A FORÇA.

Primeira parte.
1º acto da comedia.
Segunda parte.
Souvenirs de Bellini, pelo Sr. Pereira da Costa.
Terceira parte.
2º acto da comedia.
Quarta parte.
A Muda de Porticci.
Quinta parte.
3º acto da comedia.
Sexta parte.
Variações burlescas sobre canções portuguezas pelo Sr. Pereira da Costa.

Principiará ás 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas.

Segue o vapor *Parahyba* no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Mamanguape*, segue no dia 28 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga nos dias 26 e 27, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Venda de navio.

Vende-se o brigue brasileiro «Imperador» de construcção americana, forrado de cobre e com todos os seus pertences, é do porte de 8,000 arrobas e acha-se fundeado defronte da alfandega, aonde pode ser visto e examinado, e para tratar no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

Para a Bahia

pretende sahir com muita brevidade a veleira escuna *Eliza* por ter a maior parte da carga, e para o resto que lhes falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 10, primeiro andar.

Para o Porto

O brigue portuguez *Laia I*, capitão Alexandre José Correia, vai sahir até o dia 30 do corrente por ter a maior parte do carregamento engajado, recebe carga a frete barato, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com Euzebio Raphael Rabello, rua do Trapiche n. 44, ou com o respectivo capitão.

Para Lisboa.

Segue com a possivel brevidade o bem conhecido brigue portuguez *Relampago*: tem a maior parte da carga prompta e para o resto e passageiros, trata-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, 1º andar, ou com o capitão na praça.

Para o Porto.

Sobe com a possivel presteza o brigue portuguez *União*: para carga e passageiros trata-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonseca; rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Montevidéo, em direitura.

Para este porto sahira' até o fim do corrente mez por se achar com a maior parte do seu carregamento prompto, a sumaca hespanhola «Dolores»: para alguma carga miuda, podem dirigir-se aos seus consignatarios Tasso Irmãos, na rua do Amorim n. 35.

LEILÕES.

LEILÃO

De trastes de casa de familia e utencilios de padaria

Em Olinda no Varadouro.

HOJE

Segunda-feira 26 do corrente as 11 horas.

Cordeiro Simões

á requerimento de D. Rita Maria dos Anjos Paula, curadora do seu marido o capitão José Nunes de Paula, fará leilão no dia, hora e lugar acima designado de todos os moveis, utencilios de padaria alli existentes conforme o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos d'aquelle termo, o qual se acha em poder do referido agente a exame dos pretendentes.

Leilão de

1 commoda de jacarandá.
1 cama franceza de dito.
1 santuario de dito.
1 mobilia de amarello.
1 mesa elastica de dito.
1 lavatorio de dito.
1 guarda roupa de dito.
1 guarda louça de dito.
1 secretaria de dito.
1 cama para menino e 12 cadeiras de faia, costureiras e outros objectos de gosto.

Cordeiro Simões

farão leilão dos objectos acima ditos em seu armazem a rua da Cruz n. 37, as 11 horas do dia terça-zeira 27 do corrente.

LEILÃO

De dividas da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C.

Cordeiro Simões

por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio levará pela primeira vez a leilão os titulos da firma particular do socio gerente daquella sociedade João Baptista Fragozo na importancia de 20:8(7$360 rs., servindo de baze a offerta obtida no leilão do dia 13 do corrente.

Terça-feira 27 do corrente
as 10 horas, a porta do armazem do Sr. Annes largo da alfandega.

Leilão de 100 barris com figos.

Cordeira Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão de cerca de 100 barris com figos em um ou mais lotes a vontade dos pretendentes isto

Terça-feira 27 do corrente
ás 11 horas em ponto no armazem do Sr. Annes no largo da alfandega.

LEILÃO

De terrenos e casas de cambo no Monteiro.

A saber:

Uma casa de pedra e cal com 27 palmos de frente e 47 de fundo com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, terraço, cacimba e juntamente o terreno em que se acha edificada dita casa, na estrada do Monteiro, com 92 palmos de frente e 320 de fundo, dando os fundos para a estrada do Arraial.

Uma casa de taipa com a frente para a estrada do Arraial, com 54 palmos de frente e 54 de fundo, contendo 2 salas, um gabinete, 5 quartos, estribaria ao lado, cacimba com bomba, e juntamente o terreno com 1,050 palmos de frente e 428 de fundos, o qual podera' ser dividido em sitios.

Um terreno com 350 palmos de frente e 370 de fundos, em que esta' edificada a casa do Sr. Barreto, em frente a casa e sitio do Sr. Manoel José Carneiro.

Um dito com 282 palmos de frente em seguimento ao de cima, e em que esta' edificada a casa dos herdeiros de Jacintho de Souza Travasso, e não estrada do Monteiro.

Terça-feira 4 de julho de 1865.

O agente Pinto fara' leilão, precedida a competente autorisação, dos terrenos e casa acima mencionados, as quaes se tornam recommendadas por serem em um arrabalde perto da cidade, e para onde vai haver estrada de ferro: o leilão sera' effectuado as 11 horas do dia acima dito, em o escriptorio do mesmo agente, a' rua da Cruz numero 38.

AVISOS DIVERSOS.

Freguezia de S. José.

A professora da terceira cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da freguezia de S. José participa ao publico que a sua aula achar-se-ha aberta do 1º de julho vindouro em diante, na rua de Santa Rita n. 27, primeiro andar.

Os senhores assignantes deste Diario, que se achão devendo suas assignaturas, queiram mandar satisfazer antes do fim do mez, visto como haver do dificuldades de os encontrar tem de ser chamados por esta folha para pagarem.

LOTERIA

AOS 6:000$000.

Sabbado 1º de julho do corrente anno, se extrahirá a ultima parte da 4ª e 1ª da 5ª loteria (21ª) a beneficio do theatro de Santa Isabel no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria a rua do Crespo numero 15,

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— A partida do club commercial no corrente mez terá lugar na noite do dia 28.

— Manoel Carpinteiro da Silva vai a Europa.

— Manoel Carpinteiro Hijo vai a Europa.

— Precisa-se de pretas para venderem doce, pagando-se a sua vendagem: a tratar na taberna que faz esquina para a travessa da rua da Alegria, sendo á frente da venda para a rua Velha.

— Precisa-se tomar por espaço de anno e meio a quantia de 900$000 pagando-se mensalmente 30$000 pelos juros, e dando-se ao mesmo tempo 50$000 por conta da quantia supra: quem quizer fazer este negocio annuncie.

— Offerece-se uma ama para tratar do interno de uma casa: na rua da Roda n. 30.

Ama de leite.

Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao becco do Calabouce n. 16, que achara com quem tratar.

Attenção

Fugio o escravo Antonio, crioulo, de idade 25 annos pouco mais ou menos, alto, cor preta, os pés grossos, tem em um delle signaes de cravo por baixo, levou calça e camisa azul, sendo a calça rota em um dos joelhos, chapéo de palha pintado e já usado; quem o entregar na rua das Calçadas n. 9, sera' gratificado.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte
1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos genitourinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios:

Um meio n. 238 com a sorte de 10:000$000.
Um meio n. 2125 com a sorte de 2:000$000.
Um quarto n. 190 com a sorte de 800$000.
Um quarto n. 2214 com a sorte de 400$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da ultima parte da 4ª e 1ª da 5ª loteria (21ª) á beneficio do theatro de Santa Isabel, que se extrahirá a 1º de julho.

PREÇO.

Bilhetes	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	6$500
Meios	3$750
Quartos	1$700

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Joaquim Luiz Ribeiro da Silva e Ignacio Ferreira Mattos, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na padaria da rua do Sebo n. 25, que gyrava sob a razão social de Silva & Mattos, ficando o socio Silva na posse do estabelecimento com todos os seus fundos para geri-lo como seu proprio do hoje em diante, e a cargo do qual fica a liquidação do activo e passivo da extincta firma social. Recife 20 de maio de 1865.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, da consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

— Vende-se duas carroças, uma para boi e outra para cavallo, sendo esta com lastro somente, propria para carregar barricas de farinha de trigo, lenha, etc., ambas com uso, por preço muito commodo: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

GRANDE ARMAZEM DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES
DE
THOMAZ TEIXEIRA BASTOS
N. 60—Rua da Cadeia do Recife—N. 60

Todos os artigos abaixo mencionados, foram comprados recentemente pelo dono do estabelecimento nas principaes fabricas de Paris, Londres, Birmingham, Manchester, e em diversas cidades da Allemanha, e tendo comprado tudo nas melhores condições por ser a dinheiro, por isso vende todo e qualquer artigo barato, por menos do seu valor, e mui principalmente por querer inteiramente liquidar e ter de partir muito breve para a Europa.

Ha neste vasto armazem ricos objectos com brilhantes, como botões, anneis, rosetas etc., e bem assim, diversas obras de ouro, como trancelins, correntões, oculos. face-mains, anneis, e muitos outros artigos, relogios de ouro inglezes, do afamado fabricante Bennette ; completo sortimento de fazendas finas e modernas ; miudezas, perfumes, perfumarias finas dos principaes fabricantes inglezes e francezes, como L. T. PIVER, Lubin, L. Legrand, Ed. Pinaud & Meyer, Delettrez (Parfumarie du mond élégant), Violet, Societé Hygienique, Monpelas, Mailly, Regnier, P. Gueland, e inglezas de Eug. Rimmel e outros ; ricas galantarias em marfim, mar de perola, etc., fabricadas na China e no Japão; ricas peças de cristal fino como ainda não appareceram nesta cidade, e bem assim modernos lustres para velas, ditos para gaz e para petroleo, serpentinas, castiçaes, enfeites e adornos para cima de consolos e para grande toillette, o que se tem feito de mais elegante em Paris, em Londres, Birmingham etc. ; modernos apparelhos de metal fino inglez para chá e café, os quaes nada tem de inferior á prata e muitas outras peças do mesmo metal, ricos pentes de tartaruga da ultima moda para tranças de senhoras, excellentes luvas de pellica do afamado Jouvin, apparelhos de porcelana fina para chá e café, ditos para jantar, e immensos artigos de porcelana fina dourada, como ricos vasos para flores, figuras, etc. ; calçado dos principaes fabricantes de Paris e ditos de panno com sola de borracha, pianos dos celebres fabricantes Pleyel, Wolff & C., realejos moodernos de Gavioli & C., para se tocar na rua, ditos com figuras para salões e ditos com figuras em movimento; modernos e bonitos instrumentos de physica (magica) para theatros ou salões, ditos de phantasmagoria ; lanternas magicas, cosmoramas com vistas novas, dia e noite ; stereocopios de nova invenção e com bello sortimento de vistas das principaes cidades da Europa ; grande sortimento de brinquedos finos para crianças, e bonecas fallando papai, mamãi ; grande sortimento de candieiros a gaz, os que se tem feito de mais elegante e que tem merecido toda a aceitação na Europa, grande e magnifico sortimento de caixinhas, cestinhas e outras galanterias feitas de crina e seda proprios para presentes; grande sortimento de estampas finas coloridas com o fundo preto e de outras de todos os santos, ditas com figuras e ditas com novas paysagens para cosmoramas, finos e bem graduados vidros para cosmoramas, um bello chafariz de christal, proprio para meio de mesa de jantar ou para jardim ; cutelaria fina, como talheres com cabo de metal fino, colheres, thesouras finas, ditas modernas para alfaiates, navalhas finas, canivetes e outros artigos, diversos artigos feitos de arame ; completo sortimento de mascaras de velludo, setim, céra, papelão e arame doces, confeitados e chocolate em caixinhas e em vidros ; camas de ferro de todos os tamanhos, levatorios, etc. ; ricos quadros para cartões de visitas e ditos grandes e pequenos para retratos ; chapéos de sol, bengalas, chicotes e ditos para carros ; machinas para fazer café, ditas para bater ovos, proprias para quem faz pão-de-ló, bolinhos, etc. ; bellos cortinados arrendados, verdes, encarnados e brancos ; pannos para cobrir mesas, bolças grandes e pequenas para viagens, e outros artigos, como cobertores, malas, etc.; sortimento de violões finos ; figuras finas e jarros de alabastro ; galantarias e outras peças de charão para toillette ; machinas para varrer o chão, excellentes machinas para photographia para tirar retratos, grandes e pequenas ; lindos balões de papel fino transparente e lanternas coloridas para illuminações á moda de Paris, salva-vida de borracha, para homens e senhoras, proprios para quem toma banhos em lugares fundos ; ameixas novas em caixinhas, biscoitos inglezes em latas, graixa ingleza 97; cerveja em barricas das principaes marcas de Londres, queijos etc., e muitos outros artigos que para enumera-los seria um nunca acabar. e todos se vendem barato e muito barato no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DINHEIRO FRANCEZ.

Vendem-se moedas de ouro e notas do Banco, e bem assim uma collecção desde um centesimo até mil francos : vende-se barato no Recife rua da Cadeia n. 60, no armazem da Exposição de Londres.

NO GRANDE ARMAZEM

PERFUMARIAS FINAS.

DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES.

Para completa liquidação vende-se, por muito menos de seu valor, perfumarias muito finas e novas chegadas recentemente de Paris e de Londres dos mais afamados fabricantes seguintes : Eug. Rimmel, R. Matheus & C., Lubin, Sociedade Hygienica, Piver, Violet, L. Legrand, Deletrez, Pinaud & Meyer, Regnrer, Mailly, Gillet frere etc., etc., dos quaes ha grande sortimento d'agua de colonia em vidros e garrafas, agua de lavande, agua para limpar dentes, oléo babosa, extractos em garrafinhas e vidros de differentes modelos, pós para limpar dentes, banha em potes e em vidros, pomadas, ricas caixinhas e balainhos com perfumarias para fazer presentes, e muitos outros artigos que se vende por menos de seu valor, bem como todos os artigos em geral existentes no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Para senhoras.

Ricos e modernos pentes de tartaruga para trança de senhora, o que se tem feito de mais elegante até o presente : vende-se por menos de seu valor para se liquidar, no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60

Luvas novas de Jouvin.

Vendem-se excellentes luvas de pellica recentemente chegadas de Paris, tanto para homem como para senhora por menos de seu valor, para se liquidar : no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

COMPANHIA
DE
Seguros Indemnisadora.

A direcção convida aos senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no escriptorio da companhia, segunda-feira 26 do corrente, as 11 horas da manhãa, afim de apreciarem o relatorio e contas que lhe tem de ser apresentadas, e procederem a eleição dos funccionarios da companhia.

Os directores
João da Silva Regadas.
Francisco João de Barros.
Miguel José Alves.

— Manoel Pedro de Mello faz ver ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial, que deixou de fazer parte da firma commercial de Fragoso Lima & C. desde 4 do corrente, ficando a cargo dos Srs. João de Almeida Lima, Elias de Almeida Lima e Luiz Antonio Fragoso a liquidação do activo e passivo da mesma firma.

— O Sr. João de Barros Araujo, morador no engenho S. Lourenço, em Ipojuca, tenha a bondade dirigir-se a rua estreita do Rosario n. 47.

— Aluga-se uma negrinha de 13 annos, propria para servir em casa, andar com meninos, etc. : na rua do Nogueira n. 39.

— Lava-se e engomma-se com perfeição por menos preço do que em outra qualquer parte : na rua Imperial confronte a matriz nova n. 4.

— Pede-se aos credores do Sr. Antonio Joaquim de Mello que ainda não tiraram suas contas, que as apresentem ao seu procurador Manoel Pedro de Mello, na rua do Livramento n. 38, no praso de 8 dias, afim de se proceder a rateio, ficando certos de que não as apresentando perderão o direito a esse rateio. Recife 20 de junho de 1865.

— Precisa-se fallar com o Sr. José de Souza Leão a negocio que não ignora : na rua Nova n. 20, loja do Carneiro Vianna.

— Precisa-se de uma senhora franceza ou ingleza que esteja no caso de educar meninas e que queira sugeitar-se a educar duas n'uma casa de familia nesta praça : queira annunciar ou dirigir-se a rua do Imperador sobrado n. 63, segundo andar, que se tratará do ajuste e promette-se pagar bem correspondente as disciplinas que leccionar.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça : na rua da Cruz n. 4.

— Perdeu-se na rua do Imperador uma pulseira de ouro de 14 quilates com uma pequena solda de estanho em uma das conchas, assim como em outra concha uma pequena falha : quem achar e quizer entregar, leve a rua do Rangel n. 67, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama forra para ama de casa de muito pouca familia : no pateo de S. Pedro n. 3, sobrado.

— Cosme José dos Santos Callado continua a sacar sobre a praça do Porto.

— Theodozio Cordeiro vindo ha pouco de Lisboa no patacho portuguez *Maria da Gloria*, tem uma carta no escriptorio de E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44.

Padaria

Aluga-se a da rua dos Pescadores n. 1 : a tratar com Tasso Irmãos, rua da Aurora n. 35.

— Aluga-se um mulato perfeito copeiro e boleeiro, afiançando-se seu comportamento : quem precisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 41, loja.

— Aluga-se uma escrava que compra, cozinha e lava de sabão : na rua da Praia n. 34, escriptorio da typographia da *Ordem*.

Ama de leite

Quem quizer uma ama de leite dirija-se a rua do Calabouço velho n. 16, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cosinhar, para casa de pouca familia ; na rua do Queimado n. 22.

— Offerece-se uma ama de bom leite : a tratar no largo da Soledade n. 28.

— O abaixo assignado pelo presente faz publico a todos seus credores que tendo sido citado por um delles neste termo de Agua Preta e estando disposto a entregar todos seus bens, convida aos demais afim de entrarem em rateio, e estando marcada a conciliação para o dia 23 deste, com tudo avisa a todos para que não se chamem ao engano depois. Una, 19 de junho de 1865.
João José dos Santos Carnauba.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar, e que seja escrava : na rua da Imperatriz n. 17.

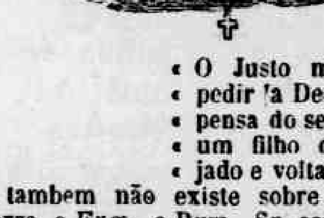

« O Justo morrendo vai
« pedir á Deos a recom-
« pensa do seu amor. E'
« um filho que tem via-
« jado e volta a seu pai.»

Já tambem não existe sobre a superficie da terra o Exm. e Rvm. Sr. conego Miguel Antonio Ferreira ! um dos magistrados do tribunal metropolitano, que por sua escrupulosidade, rectidão e inteireza nos julgamentos, inspirava plena confiança a quem por sua parte tivesse toda a justiça, embora pobre e desvalido em luta tremenda com o rico e poderoso ! E' visto que o tribunal ecclesiastico se acha coberto de profundo luto, sua dôr é intensa e pungente.

O meu respeito e veneração para tão illustrado ministro o Exm. deão da Sé archiepiscopal Miguel Antonio Ferreira, me levam a que, cheio de grande pezar e afflicção faça celebrar uma missa com memento por sua alma. Convido, pois, aos meus amigos, aos do veneravel e virtuoso finado e aos dignos Bahianos, de assistirem a este acto religioso, que terá lugar ás 7 horas do dia 26 do corrente, segunda-feira, no convento do Carmo, pelo que lhes ficarei cordealmente agradecido. - Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

— Pretende-se fazer estabelecer legalmente em uma das provincias uma casa de venda de bilhetes das loterias desta, fornecendo-se os bilhetes, negocio este bastante vantajoso : quem pretender tendo os quisitos necessarios para tal negocio e dando fiança idonea compareça para tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n, 15, primeiro andar.

— Furtaram do engenho Giquiá, na semana passada, uma mula grande, castanha, com uma cicatriz no quarto direito, tendo o ferro da estrada de ferro, e mais o ferro do abaixo assignado : quem della der noticia em dito engenho será gratificado.

— Joaquim Velloso da Silveira, alferes da companhia de cavallario desta provincia, tendo de seguir hoje para a campanha do sul, e não podendo por seus afazeres de agente da mesma companhia despedir-se pessoalmente de todos os seus parentes e amigos, o faz pelo presente, offerecendo seu limitado prestimo em qualquer parte aonde se achar.

Outro sim : não obstante estar conscio de não dever nesta praça se não amizades e attenções, todavia roga encarecidamente a quem se julgar seu credor, que se apresente quanto antes ao seu cunhado Sr. Francisco Joaquim Pereira Pinto, guarda livros do Novo Banco de Pernamboco, para ser immediatamente pago. Recife 22 de junho de 1865.

Fogo, fogo.

Para os festejados dias de S. João e S. Pedro existe na muito acreditada fabrica de fogos de artificio da estrada de João de Barros, propriedade da viuva Rufino, um completo sortimento de pistolas, craveiros, rodinhas e fogo buscapé : como seja penoso a algumas pessoas irem á fabrica pela distancia, os pretendentes podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, pedras preciosas e tambem se faz qualquer obras de encommenda e ode e qualquer concerto.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

— Aluga-se a metade da casa n. 92 da rua das Aguas Verdes: a tratar na mesma.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

Aluga-se

um sitio na campina da Casa Forte, com duas casas, uma a em que morou o fallecido Thomaz de Aquino Fonseca Junior, feita a moderna, e contendo todas as accommodações precisas, e outra com boas commodidades para qualquer familia : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma sala do primeiro andar da rua do Queimado n. 41 : a tratar na mesma.

— Aluga-se na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica, os sobrados ns. 7 e 9, com bons commodos para familia : trata-se na rua do Trapiche numero 4.

Ainda se precisa de uma ama para cozinhar e engommar para tres pessoas : na rua das Cruzes n. 37, sendo pessoa morigerada e que se possa entregar uma casa.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes : na praça da Independencia n. 22

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aviso importante.

O abaixo assignado, recebeu do Sr. Manoel Carlos dos Santos, do Rio de Janeiro, cartas e ordens, para supprir a seu filho menor Alberto Carlos dos Santos, que em janeiro do anno corrente, se ausentou daquella cidade, e que se suppõe existir nesta provincia, de tudo quanto carecer, e mesmo para voltar ao seio de sua familia. O Sr. Carlos, ou qualquer de seus amigos, dirijam-se por obsequio á praça do Paraizo n. 24.
Salustiano A. P. de Souza Perez.

— Precisa se alugar uma escrava de afiançada conducta, perfeita engommadeira, e que seja carinhosa para crianças, paga-se bem : na rua do Pilar n. 6, sobrado encarnado.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua estreita do Rosario n. 32, 2º andar.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.
Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Attenção

Na bem conhecida casa da aboboda da Penha n. 37 tem para vender continuadamente maça para fazer bolos preparadas com muita perfeição.

— Aluga-se a casa da esquina na Estrada Nova no correr do sitio da viuva Villa-secca : a fallar no mesmo.

Aluga-se

um moleque de 18 annos de idade para todo o serviço : quem precisar dirija-se a rua do Imperador, segundo andar do sobrado n. 16, proximo a travessa do Ouvidor.

— Precisa-se de dous moleques para carregar joias em taboleiros : na rua do Queimado n. 29.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na praça da Independencia n. 34.

Santo Amaro das Salinas

Acha-se aberta a matricula da aula publica de Santo Amaro das Salinas : os pretendentes podem comparecer em a casa terrea sita na estrada nova de Olinda, defronte do hospital inglez.

— Offerece-se uma pessoa para casa de familia, sendo para tratar de meninos, lavar e engommar para os mesmos : na praça de Pedro II n. 4.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

— Precisa-se saber quem é o correspondente do engenho Quitinduba, para entregar uma carta na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua do Imperador n. 46, primeiro andar.

Semana Illustrada do Rio de Janeiro
Assigna-se na rua do Crespo n. 4 : tres mezes 6$, seis mezes 11$, um anno 18$.

— Libanio Candido Ribeiro & C. participam a quem interessar possa, que no dia 23 do corrente, de 2 horas ás 4, procederá a arrematação dos fatos de sua matança diaria em casa do socio Bento dos Santos Ramos, na rua da Gloria, podendo os interessados apresentarem suas propostas em carta fechada, munidas da competente fiança.

— A pessoa que precisa de 900$000 por espaço de um anno, pagando mensalmente 30$000 de juros, e passando letras com boas firmes, annuncie a sua morada ou o lugar em que quer realisar o negocio, afim de ser procurado.

— O tutor da orphãa filha do finado Manoel Gouveia de Souza convida a comparecerem no escriptorio do advogado Angelo Henriques da Silva, na rua do Queimado n. 24, todos os senhores que com o mesmo finado tiveram transacção afim de liquidarem as suas contas, das 10 as 2 horas do dia.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Silvino Guilherme de Barros compra e vende effectivamente escravos de ambos os sexos : á rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata
em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compram-se libras sterlinas a 9$400 : na praça da Independencia, loja n. 22.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se na rua do Rangel n. 24 vidros vasios e vasinhos de banha e ditos de cheiros, paga-se bem.

— Compram-se duas escravas que sejam moças e saibam bem cozinhar e engommar : a tratar no armazem da rua da Cruz n. 26.

— Compra-se um arreio para um cavallo de cabriolet sendo em bom estado : na rua nova de Santa Rita n. 19, ribeira do peixe.

VENDAS.

A VIDENTE.

Vende-se esta linda collecção de sortes, reunidas em um pequeno volume, com 25 assumptos, e mais 59 novas charadas, pelo diminuto preço de 1$ cada exemplar encadernado : na praça da Independencia ns. 6 e 8.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.
Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se uma negrinha de 10 annos, muito esperta e sadía : no pateo da matriz de Santo Antonio n. 8.

— Farinha de mandioca : tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

SORTES AVULSAS.
Vendem-se sortes para as noites de S. João, S. Joaquim e Sant'Anna, em pequenos cartões, por perguntas e respostas, tanto em baralhos como avulsos : na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco.

FARELO

Na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, vende-se excellente farello de Lisboa, depositado no trapiche do Cunha.

— Farinha de mandioca fina e alva, mais barata do que em qualquer parte, arroz da terra pilado e em conta : para ver e tratar, na rua do Vigario, casa n. 29.

Horas Marianas
e manuaes da missa da confissão, completo sortimento destes livros, sendo de tartaruga com guarnição de prata, dito de marfim, madreperola, velludo e marroquim, e por preços mais commodos que em outra qualquer parte : na rua do Crespo n. 4, onde ha tambem um completo sortimento de albuns para retratos.

Confeitaria dos ananazes.
Rua da Cruz n. 16.

Acaba de chegar a este novo estabelecimento um lindo sortimento de ricas caixinhas para amendoas, proprias para presente ; ha amendoas bôas e boas pastilhas etc., para enchimentos das mesmas, tambem se vendem papeis de estalo para sortes, prepara-se pão de ló enfeitado, gatveau de diversas qualidades, simples e enfeitados, tambem haverá nos dias 22, 23 e 24 bolos de S. João simples e enfeitados, nestes dias como sempre haverá empadas, pasteis de varias qualidades, doces para chá, figuras para bandeijas, ramos artificiaes para ditas. Recebe-se encommendas de tudo quanto é concernente a este negocio.

— Vende-se o deposito de charutos na rua estreita do Rosario n. 6, bastante afreguezado, proprio para qualquer principiante por existirem poucos fundos. O deposito acima mencionado offerece não só vantagem ao negocio que existe, como tambem para vender bilhetes por ser uma das principaes partes para tal genero : a tratar na rua Augusta n. 1.

— Vende-se uma escravinha, peça de 11 annos, ja sabendo coser, tratar de meninos e mais arromações de casa, tendo principio de educação, serve já bem para gôsto de alguma familia que a quizer comprar : na rua Augusta n. 114 se dirá quem vende.

— Na padaria da rua Direita n. 84, ha para vender cylindros americanos, (para padaria) chegados ha poucos dias.

Attenção

Manteiga ingleza flor a....................	1$300
Dita mais baixa a....................	1$000

Na rua da Concordia n. 33.

Vinho do Porto especial.

O mais generoso e genuino vinho do Porto, marcas novas e especiaes em caixinhas de 12 garrafas, sendo marca Rainha de Portugal a 18$ a caixa e Pedro V a 16$, em porção far-se-ha um abate razoavel : no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez : na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 18, segundo andar, vende-se :
Folhas de Flandres.
Cerveja Bass.
Champanha.
Frascos com conservas.

— Vende-se uma taberna bem afreguezada para o mato, e bem como para a terra por ficar ao pé do mar, tambem dá comidas e dormidas, e recebe passageiros, tendo excellente commodo para familia : na rua da Lapa n. 13.

Dados.

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de dados tanto de osso como de marfim, assim como tem livros de sortes para quem quizer se divertir dia de S. João, S. Pedro e Santa Anna.

— Vende-se uma taberna na rua Imperial n. 187 e uma na rua da Esperança n. 59 : a tratar em qualquer destas.

Batatas.

Vendem-se excellentes batatas pelo diminuto preço de 500 rs. o gigo : no armazem do Sr. Azevedo defronte da escadinha da alfandega.

— Vende-se um escravo moço muito proprio para engenho, das 10 horas até ao meio dia : a tratar a rua do Mondego olaria n. 13.

— Vende-se um carro de carregar generos da alfandega, com uso, e todos os pertences de outro igual, tudo por preço muito commodo : a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

RIVAL
SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de José & Azevedo Maia e Silva.
Pulseiras e voltas muito bonitas a 500 rs.
Miadas de linha para bordados de superior qualidade a 60 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto muito boa a 3$.
Meiadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Meiadas de linha azulada superior a 60 rs.
Babado do Porto muito superior a 100, 120 e 160 rs.
Varas de franja de linho branca a 40 rs.
Caixas com 100 envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Caixas com 20 quadernos de papel superior a 600 rs.
Grozas de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Peças de trança lisa preta e de côres a 40 rs.
Grozas de botões madreperola para camisas a 500 e 720 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 700 rs.
Varas de franja de côres a 80 rs.
Novellos com 400 jardas superior qualidade a 70 rs.
Carriteis de linha com 200 jardas dos ns 60 até 200 a 100 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões de punho muito finos a 120 rs.
Thesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.

LOJA DO BEIJA FLOR
Na rua do Queimado n. 63.

Tendo recebido um sortimento de bonecas de chóro, que chamam papai e mamãi, com cabelleira de cachos.

Tendo recebido um variado sortimento de brinquedos para meninos, sendo espadas, espingardas, pistolas, tambores ; ditos para meninas : apparelhos de almoço e de jantar de porcelana e de metal, porta-licor e faquinhas a 280 rs. o par ; e não querendo continuar, vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Vende-se tiras bordadas de differentes larguras a 1$, e babados, collarinhos e punhos para senhora, bordados e abertos de renda e lisos, os mais modernos que se podem encontrar.

Vende-se lãa para bordar de diversas qualidades e de cores claras a 7$ a libra, espelhos de columnas de jacarandá a 2$500, ditos brancos de diversos tamanhos, caixinhas para estojos de navalhas,

Vende-se pentes de alisar com costas de metal a 1$, ditos de differentes qualidades, lindas gravatinhas para senhora de differentes gostos.

Colheres de metal principe.

Vende-se colheres de metal principe para tirar soupa a 2$, ditas para chá a 2$300, ditas para soupa a 4$200 a duzia : nesta loja se encontrará sempre um grande e variado sortimento de miudezas : rua do Queimado n. 63, loja do beija-flor.

Grande sortimento de roupas feitas de todas as qualidades,

Calças de casemira a 6$ e 7$500, ditas pretas a 6$ e 8$, calças de ganga a 2$, 1$800 e 1$600, ditas brancas a 2$, brim de linho a 3$, 3$500 e 4$, paletots do alpaca branca a 4$500, ditos pretos a 3$ e 3$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, e de listra de seda a 4$500, ditos sobrecasacos a 5$, paletots de casemira a 5$, 5$500, 6$, 8$ e 9$, ditos sobrecasacos pretos a 12$, 15 e 16$, ditos finos a 25$, de cores a 13$, ditos fraques a 14$, paletots de ganga a 3$, 2$500 e 2$, ditos de brim pardo a 3$, jaquetões de brim pardo a 3$, panno preto fino a 2$ 2$600, 3$500 5$, 4$500 5 e 6$ o covado, moreantique preto a 2$600 o covado, grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado ; e outras muitas mais fazendas que se deixa de annunciar, e manda-se levar pelos caixeiros da loja da arara á casa dos pretendentes. O e tabelecimento está aberto até as 9 horas da noite, rua da Imperatriz n. 56. Mendes Guimarães.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

O proprietario do grande armazem do Baliza, largo do Livramento n. 38, não tendo podido conseguir em tempo a mudança de seu armazem, por ter de ser mudada a coberta dessa casa, tem resolvido vender o grande e magnifico sortimento de molhados e seccos que nelle se acham por todo o preço, sem attender ao grande prejuizo que terá, visto que d'outra fórma não o poderá evitar.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva esta disposto a vender muito barato que admira, pois seus freguezes ja estão scientes que não ha segundo competidor.
Peças de cordão para vestidos a 20 rs.
Capachos redondes e compridos a 500 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Duzias de facas e garfos a 2$400.
Ditas de cabo preto cravado a 3$000.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Grozas de botões de louça a 160 e 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo a 120 e 200 rs.
Bunecos de choro pequenos a 160 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Duzias de colheres para chá a 800 rs.
Duzias de colheres para sopa a 1$500.
Ditas de metal principe de chá a 2$000.
Ditas para sopa a 4$000.

Gaz, gaz, gaz.

A 11$800 a lata com 26 a 27 garrafas, e 480 a garrafa, vinho puro da Figueira, e verde especial a 500 rs. a garrafa, e 3$500 a canada, verdadeiro Porto a 800 rs., superior café a 7$200 a arroba ao 240 rs. a libra : só na rua Direita n. 91, esquina do becco do Serigado.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke tonelladas rs. . . .	10$000
Pitch » »	80$000
Alcatrão canada.	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

OPHENISIA
QUADROS
WIESBADE
AQUARELLA
Uma scena de nossos dias.
Drama
Por Pedro de Calasans
Vendem-se estas obras impressas em Bruxellas e Leipig : na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo.

Novena de Nossa Senhora do Carmo e de Sant'Anna.

Vende-se na rua do Imperador n. 15, officina de encadernação : o officio, salve e versos, novena e salve de Nossa Senhora do Carmo, tres folhetos por 500 rs., e a novena de Sant'Anna por 320 rs.

— Vende-se uma bonita escrava recolhida de 15 annos, com habilidades, propria para mucamba : na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Vendem-se palmeiras imperiaes, em estado de serem transplantadas : no sitio murado á esquerda, depois do becco do Espinheiro, nos Afflictos.

Salsa parrilha de Ayer

PARA A CURA DA
ESCROFULA
e todas as molestias provenientes della
ERUPÇÕES
todas as molestias da pelle
cherysipellas, tumores, ulceras, sarnas, nascidas, empingens,
REUMATISMO
E
SYPHILIS
em todas as suas fórmas, assim como todo o mal que provém do uso excessivo do
MERCURIO
Ulceração do figado
em summa todos os males que tem sua origem na
IMPUREZA DO SANGUE
É um alterante poderoso para a
RENOVAÇÃO DO SANGUE
e para dar nova força e vigor ao corpo já enfraquecido pela doença.
Vende-se na rua Direita ns. 12 e 76 e Hospicio n. 40.
Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO,
Na loja e armazem de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

Os donos deste estabelecimento estão resolvidos a liquidar suas fazendas por preço baratissimo, só com o fim de adquirirem freguezia ; e previnem ás pessoas, que negociam com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão sempre um grande sortimento por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, tanto em peças, como a retalho. Vejam :

Chitas a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas preclaras francezas com assento branco, escuro, côr de canna e parda, pelo barato preço de 240 rs. o covado, afiançando-se que esta fazenda não está podre, e nem tem o menor defeito : isto só na loja e armazem de Guimarães & Irmão, n. 72.

Cambraia branca, grande sortimento.

Chegou a este estabelecimento um grande sortimento de cambraias brancas de todas as qualidades pelos preços reduzidos de 3$000, 3$500, 4$, 4$500, e muito fina a 6$, vende-se por este preço por ter grande porção ; cambraia organdy de 240 e 300 rs. o covado ; dita franceza, a mais fina que tem vindo a este mercado e dos mais elegantes padrões, a 400 rs. o covado, é baratissimo ; chaly de seda de apurado gosto a 900 rs. o covado : isto só se vende na loja e armazem de Guimarães & Irmão. n. 72.

Para a festa de S. João !!! bailes e passeios.

Chegaram a este estabelecimento, pelo ultimo vapor francez, ricos córtes de finissima cambraia com lindissimo chuvisquinho, que faz um effeito magnifico, e vende-se pelo baratissimo preço de 5$ o córte, fazenda que val 10$ em outra qualquer parte ; córtes de lãa com barra a 9$ e 12 : isto só na loja e armazem de Guimarães & Irmão, n. 72.

Para acabar por todo o preço!!!

Bretanha de rolo com 10 varas a 3$ a peça ; madapolão infesta do com 10 varas a 3$200, 3$500 e 4$ a peça ; ricos bordados em fina cambraia a 800 rs. ; soutembarque magnificamente enfeitado a 5$ e 6$; lanzinha a 300 e 400 rs. o covado ; damasco de 2 larguras a 1$280 o covado ; chales de merinó estampados a 2$; córtes de casemira a 2$500 e 3$; balões americanos, tanto para senhoras, como para meninas a 3$, tendo 30 arcos.

Roupa feita de todas as qualidades e tamanhos, Que se vende mais barato 25 por cento do que em outra qualquer parte : isto só para liquidação : na loja e armazem de fazendas de Guimarães & Irmão.

RUA DA IMPERATRIZ, N. 72.

— Na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar, vende-se uma escrava boa para todo o serviço de uma casa de familia. Na mesma casa compra-se um moleque para copeiro, e paga-se bem sendo bom.

ATTENÇÃO
Joias preciosas e objectos de ouro.

Mauricio Selbeberg & C., Polacos, ultimamente chegados a esta provincia, offerecem ao respeitavel publico um grande sortimento de joias, brilhantes, relogios e muitos objectos de ouro, por preço o mais razoavel possivel, e mesmo troca e compra objectos de ouro, prata e diamantes por objectos novos : na rua do Queimado n. 29, entrada pelo largo de Pedro II n. 27, de manhãa até as 9 horas, e a tarde das 4 horas em diante. Os objectos vendidos pelos annunciantes são garantidos por elles, e estão promptos para levar objectos ás casas das pessoas que desejarem comprar, uma vez que não possam vir a seu estabelecimento.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN.
Rua da Brum numero 38.

Neste estabelecimento acham-se á venda os seguintes objectos, todos da primeira qualidade, e construidos especialmente para esta casa, pelos mais acreditados fabricantes inglezes :
Machinas a vapor de 2 1/2 a 8 cavallos, com moendas, juntas e sem ellas ; e tambem proprias para descaroçamento de algodão, afamadas pela fortidão, simplicidade e economia em combustivel, e por não precisar de obra qualquer para seu assentamento.
Rodas d'agua de ferro, systema mui proveitoso da força d'agua.
Rodas de espora, e angulares, e de esquadrilha para animaes.
Moendas e meia-moendas.
Taixas de ferro batido e fundido, e de cobre.
Machinas para descaroçar algodão, systema Platt, com os ultimos melhoramentos.
Boccas e crivos de patente para fornalhas, diminuindo muito o gasto do combustivel.
Machinas e machinismos para moer mandioca, movidas a vapor, agua ou cavallo.
Fornos e chapas de ferro batido para coser farinha.
Alambiques de ferro, e fundos.
Guindastes, fuos e portateis.
Prensas para copiar cartas.
Rodas para carro de engenho com eixos e mangas de patente.
Fôrmas de ferro batido galvanizado para purgar.
Serras de aço e armações de serraria.
Arados de ferro singelos e dobrados, grades para cobrir canna, enxadas a cavallo, e outros instrumentos de agricultura.

O NOVO GERENTE

DO

ARMAZEM

DA

LIGA.

ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60

TEM A HONRA DE SE DIRIGIR

AO

RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.ª Delicadeza no trato.
2.ª Fidelidade no peso.
3.ª Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua posição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A' VISTA:

A

ALPISTA a 120 rs. a libra.
Idem e painço de oito libras para cima a 100 rs.
ARROZ de 90 rs. a libra a . . . .
AMENDOAS, casca molle, a 280 rs. a libra.
AVELLÃAS a 240 rs. a libra.
AMEIXAS francezas em latas de todos os tamanhos.
Idem idem em potes de todos os tamanhos.
Idem idem em bocetas de todos os tamanhos.
Idem idem em frascos de todos os tamanhos.
AZEITE DOCE de primeira qualidade a 560 rs. a garrafa.
ALHOS a 200 rs. o molho.
ABSYNTHO a 2$000 a garrafa.

B

BOLACHINHAS do Beato Antonio em latas grandes e pequenas.
Idem do Principe Alberto a 2$000 a lata, e de cinco para cima a 1$800.
Idem de soda em latas grandes a 2$000 e de cinco para cima a 1$800.
BISCOITOS inglezes de todas as qualidades a 1$200, 1$250 e 1$300.
BOLO francez em caixinhas a 300 rs. cada uma.
BATATAS inglezas.
BANHA de porco refinada.

C

CHOCOLATE francez a 700 e 800 rs. a libra, e em porção a 600 e 700 rs.
Idem suisso a 1$ a libra.
Idem de musgo a 1$500 a libra.
CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ a 240 e 260 rs. a libra, e em porção se fará abatimento.
Idem de primeira qualidade a 7$000 a arroba.
CONSERVAS em frascos a 320 rs. cada um, são muito novas
Idem inglezas, frascos grandes.
CHAMPAGNE de todas as marcas.
CHAROPE de grosella, orchata, etc., etc.
CHICARAS e pires a 1$800 a duzia.
CERVEJA da superior marca Tenente a 500 rs. a garrafa, e em duzia se faz grande abatimento.
Idem Victoria Bas tres X e de outras marcas.
CHARUTOS das mais acreditadas marcas, como sejam: Normas d'Havana, Exposição, Flor do Brasil, Parisienses, Delicias, Guanabaras, Trovadores, Regalia, Mississipes, Panetellos. Apraziveis, Varetas, Brasileiros, Americanos, Fluminenses.
CHÁ de todas as qualidades e de todos os preços, hysson, huxim, aljofar, preto, e preto ponta branca, etc., etc., a 2$000, 2$2 0, 2$560 e 2$800.
COPOS lisos de todos os tamanhos de 120 a 320 rs.
Idem lapidados de todos os tamanhos a duzia a 2$500, 3$500, 4$ e 5$.
CALICES de todos os tamanhos.
COGNAC superior a 1$ e 1$500 rs. a garrafa.
CIGARROS do Rio, pardos, a 80 rs. o maço de cinco macinhos.

D

DOCES de todas as qualidades: brasileiros, portuguezes, inglezes, francezes, etc. etc

E

ERVILHAS seccas a 120 rs. a libra.
ERVADOCE a 400 rs. a libra.

F

FARINHA SSS de 8 libras para cima a 120 rs. a libra.
Idem de araruta a 320, 400, 500 e 800 rs.
FIGOS de comadre a 160 rs. a libra.
FEIJÃO verde em latas a 600 rs.
FAVAS em latas a 600 rs.
FUMO do Rio a 500 rs. a libra.
Idem americano em latas a 2$.
FARELLO ha sempre em deposito de 500 a 800 saccos, de todas as qualidades, de todos os tamanhos e de todos os preços.

G

GOMMA a 50 rs. a libra.
Idem a 140 rs. a libra, muito alva.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra, e em porção se faz grande abatimento.
GENEBRA de laranja verdadeira a 1$000 o frasco.
GRAIXA em latas, muito nova, a 80 rs. cada uma.

K

KIRSCH DE WASSER a 2$ a garrafa.

L

LATAS com graixa a 80 rs cada uma.
LETRIA a 400 rs. a libra

M

MANTEIGA ingleza e franceza de primeira qualidade a 1$, 1$120 e 1$280, em barril se faz grande abatimento; a que vendemos por 1$280 a libra, vende-se em outra qualquer casa por 1$400 e 1$500.
MARMELADA dos mais acreditados fabricantes.
MACARRÃO E TALHARIM a 320 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MOLHO INGLEZ de todas as qualidades.
MARRASQUINO verdadeiro de Zara a . . . .
MASSAS finas para sopa branca e amarella a 60 rs. a libra, em caixas com 9 libras a 3$500.
MILHO painço e alpista, sendo mais de 8 libras a 100 rs.

N

NOZES a 120 rs. a libra.
NABOS em latas a 800 rs.

O

OSTRAS inglezas e americanas.

P

PEIXE em posta, latas grandes, a 1$000, de todas as qualidades, como sejam savel, garoupas, corvina, pargo, salmão, pescado e pescadinha, linguado, sardinha. etc., etc.,
PERAS em latas, excellente preparação.
PALITOS para dentes a 120 rs. o maço muito grande.
PASSAS em quarto a 1$400.
Idem muito novas a 400 rs. a libra.
POMADA muito nova a 280 rs. a duzia.

Q

QUEIJOS flamengos.
Idem prato a 800 rs. a libra.
Idem suissos a 800 rs. a libra.
Idem londrinos a 800 rs. a libra.
QUARTINHAS OU MORINQUES a 6$, 8$ e 10$ o par.

R

RAPE' Meuron a 1$ a libra.
Idem Princeza do Rio a 1$200 a libra.
Idem francez a 2$500 a libra.

S

SABÃO massa a 160 rs. a libra, em caixa se faz abatimento.
SAL refinado em frascos a 500 rs.
SALAME de Leon a 2$.
SARDINHAS de Nantes de todos os fabricantes.
Idem de Setubal em latas muito grandes a 720 rs.
STEARINAS a 600 rs. o maço.

T

TOUCINHO de Lisboa a 320 rs. a libra.
TOMATE em latas a 600 rs.
TINTA azul e preta para escrever.

V

VINHOS!!!

Principe Alberto, de 1831, a 5$000 a garrafa; dá vida aos velhos.
Velho secco a 2$ a garrafa.
Lagrimas do Douro a 1$500 a garrafa.
Duque do Porto verdadeiro a 2$ a garrafa
Duque a 1$ e 1$500.
Chamisso a 1$, 1$200 e 1$500 a garrafa.
D. Luiz a 1$ a garrafa.
Moscatel verdadeiro de Setubal a 2$ a garrafa.
Carcavelos a 1$.
Collares a 900 rs. a garrafa; é o unico vinho que se póde beber por não ter composição alguma.
Lanterne a 800 rs. a garrafa.
Bordeaux Medoc a 800 rs. a garrafa.
Idem S. Julien a 600, 800 e 1$ a garrafa.
Absyntho a 2$ a garrafa.
Kirsch a 2$ a garrafa.
Wermouth a 2$, e a caixa a 18$.
Bitter Maurer a 1$ a garrafa,
Grave a 800 rs. a garrafa; vende-se por este preço por haver sempre em deposito 50 duzias.
De cajú, de 1832, a 1$200 a garrafa.
Velho do Porto, em ancoretas de 9 canadas, a 35$000; é vinho que, estando engarrafado, vende-se a 1$280 e 1$500 a garrafa.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS,

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisbôa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n 8, recebeu:

Bonitos e graudos aljofares de cores para voltas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulseiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cinto preto e de madreperola.
Outras graudas de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

ATTENÇÃO MEUS SENHORES

PARA

NOVA CALIFORNIA

Fazendas baratissimas á loja da rua do Crespo n. 17 de José Gomes Villar.

A nova crise commercial permitte que o povo em geral não possa comprar fazendas caras. O proprietario deste estabelecimento, amigo que é do povo em geral, attendendo a essas circumstancias está vendendo fazendas por preços que na realidade admira.

Correi, bom povo, a este estabelecimento, e comprai fazendas, porque alli se vende por menos do que em outra qualquer parte.

Cassas organdyzes a 280 rs. o covado.
Chitas francezas escuras matizadas a 260 rs o covado.
Ditas escuras muito finas a 240 o covado.
Ditas claras idem a 240 o covado.
Ditas escuras idem a 260 o covado.
Chitas para coberta muito largas matizadas a 240 o covado.
Madapolões finos largos a 6$590, 7$ e 8$.
Chales de filó preto muito bons a 10$000 cada um.
Chales de merinó estampados a 5$500, 6$ e 7$.
E outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preços que admiram.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa: no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

PECHINCHA SEM IGUAL

Madapolão muito fino com pequeno toque de avaria, por preço que admira: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando de propriedades eminentemente depurativas; approvada pelas juntas e academias de medicina; usada nos principaes hospitaes, civis militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano; receitada pelos facultativos os mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhol

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientes d'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificações, é preciso a maior cautela para evitar os enganos.

A legitima salsa de Bristol vende-se por
CAORS & BARBOZA
JOÃO DA C. BRAVO & C.
João da C. Bravo & C.
Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta citar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos practicos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingua no sangue.	Convalescenca de longas molestias
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anemia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordens na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisie.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Variolas, etc., etc.
Perda d'appetite, etc	

Vejão-se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a [illegible] *des hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.*

Além das *pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Deposito geral em Paris, pharmacia Rebillon, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH [illegible]

Os *granulos* de *bismuth* de **Chevrier** são superiores a todas as outras preparações de *bismuth* empregadas ante com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	[illegible]
Dyssenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago.	Gastralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'estas fórmidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas*, *azedumes*, *falta d'appetite*, *dôres d'estômago* depois de cada comida, *ardores de estômago*, e, muitas vezes, por vapores e *até com vômitos*.

Este estado morbido, se o desprezão, traz inevitavelmente, que seja:

Molestias de figado.	Oppressões.
A ictericia.	Côres de cabeça.
Palpitação de coração	Irritações de bexiga e da matriz, etc.
Dôres nos rins.	

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural-as quando são tomados a tempo.

O preço de cada frasco é de 4 francos.

Deposito geral em Paris, pharmacia Chevrier, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

Pelo processo de Cherrier, pharmaceutico em Paris, rua do Faubourg Montmartre 21.

Este oleo de um *cheiro agradavel*, e de *um sabor assucarado* é o unico que não tem *nem o gosto, nem o cheiro do peixe*. Objecto de numerosos relatorios scientificos e medicos, este medicamento que goza em França de um successo tão raro como bem merecido, *é receitado diariamente pelos principaes medicos dos hospitaes de Paris*. O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO DESINFECTADO FERRUGINOSO emprega-se com os maiores successos nas molestias em que se emprega o oleo quando são acompanhadas de *debilidade e atonia*.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza

ILEGIVEL

LEAM TODOS
GENEROS BARATOS A DINHEIRO
NOS
GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS
DE
DUARTE & C.

Pateo do Carmo n. 9 armazem Progressivo rua do Queimado n. 7
União e Commercio rua do Imperador n. 40,
Principal armazem de molhados.

ATTENÇÃO!

OS PROPRIETARIOS.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tam em servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente no vapor «Saladim», de 1$ a 1$200 a libra e em barril terá abatimento.
Idem franceza muito nova a 900 a libra, e 800 em barris.
Banha de porco refinada a 720 a libra e 700 em barris.
Chá uxim de superior qualidade a 2$600.
Idem perula miudinho a 2$700
Idem hysson especial qualidade de 2$400 a 2$600 a libra.
Idem preto muito especial a 2$000 e 2$400 a libra.
Idem do Rio em latas de 4$000 e a 800 a libra.
Latas com biscouto de todas as qualidades a 1$200.
Idem da creditada fabrica de Biato Antonio (Lisboa) proprias para dar a doentes a 2$ e 3$ a lata.
Bolaxinha ingleza muito nova a 3$500 a barrica e a 240 rs. a libra.
Latas com bolaxinha de soda e oval a 2$.
Presunto inglez para fiambre chegado no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Chouriços e paios muito novos a 640 rs. a libra.
Caixas com macarrão talharim muito novo a 7$000 e 320 a libra.
Aletria branca e amarella a 500 a libra.
Chocolate portuguez de especial qualidade a 880 a libra.
Idem suisso de 800 a 1$000 a libra.
Idem hespanhol verdadeiro a 1$000 a libra que já vendemos a 1$400.
Doce da casca de goiaba em caixões de 6 libras seguro a 1$800.
Idem em caixões pequenos a 700 rs. e de ... para cima a 640.
Idem secco em bocetas ricamente enfeitadas, contendo pera, pesego, ameixa, rainha, e outras frutas a 3$000 cada uma.
Idem em calda em latas feixadas hermeticamente muito bem enfeitadas, contendo, pera, pesego, ameixas e outras frutas a 640 e 700 a lata, tambem temos latas grandes a 1$200.
Marmelada dos melhores fabricantes, em latas de 2$000 a 1$200.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 1$.
Idem em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas em latas chegadas neste ultimo vapor a 700 e de 5° para cima a 640 rs.
Feijão verde ou carrapato em latas já preparado a 640 rs.
Ameixas em frascos de vidro a 1$500.
Idem em caixinhas ricamente enfeitadas de 1$200 a 2$500.
Conservas Mexide muito novas a 700 rs. o frasco.
Idem de cebolas simples a 700 rs.
Molho inglez a 640 rs. o frasco com rolha de vidro.
Mostarda em pó a 700 rs. o frasco.
Idem já preparada a 320 rs.
Latas com massa de tomate de 1 libra a 600 rs.
Idem em latas de 1 1/2 libra a 900 rs.
Vinhos em garrafas vindos do Porto, Madeira Secca, Duque do Porto, Duque Semino, Cascavallas, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Velho Secco, Lagrimas Doces, Lagrimas do Douro, e outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 9$ a 12$ a duzia.
Idem Palmella a 1$ a garrafa e 11$000 a duzia.
Idem em pipa de todas as marcas Porto, Figueira e Lisboa a 400 e 500 rs. a garrafa e 2$800 a 3$500 a canada.
Idem em ancoretas e 8 a 9 canadas com superior vinho Lisboa e Figueira a 24$ a ancoreta.
Idem branco especial qualidade proprio para missa a 560 rs. a garrafa e 4$ a canada.
Idem mais baixo a 400 rs a garrafa e 3$500 a canada.
Idem do Porto especial qualidade a 800 rs. a garrafa e 5$500 a canada.
Idem Bordeaux em caixas a 7$ e 700 rs. a garrafa.
Champanha a melhor do mercado vinda de nossa encommenda a 30$ o gigo.
Idem mais baixa de 18$ a 20$ e 1$500 e 3$ a garrafa.
Licores portuguezes e francezes a 1$000 e 1$500 a garrafa.
Marrasquino de Zara, verdadeiro a 1$500 a garrafa.
Idem mais abaixo a 800 rs. a garrafa.
Genebra de laranja verdadeira a 11$ a duzia e 1$ o frasco.
Idem de Hollanda verdadeira a 6$ a frasqueira e 640 o frasco.
Idem de Hamburgo a 5$500 a frasqueira.
Idem em botigas de Hollanda a 400 e 440 rs. o frasco.
Garrafões com genebra de Hollanda com 24 garrafas a 8$, com garrafão.
Idem com 14 a 15 garrafas a 6$.
Idem com 4 a 5 ditas a 3$200.
Idem vasios de todos os tamanhos a 2$000, 1$500, 800 e 640 rs.
Queijos de 2$300 a 2$500 os mais frescos.
Vinagre puro de Lisboa a 280 a garrafa e 2$000 a canada.
Idem mais baixo a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino a 600 rs. a garrafa e 4$600 a canada,
Toucinho de Lisboa novo e muito alto a 320 a libra, e em barril de 5 arrobas a 9$400 arroba.
Cerveja Bass do fabricante Shlers & Bell a 6$500 a duzia e 640 a garrafa.
Idem Bass do fabricante T. F. Ashe a 6$000 a duzia e 560 a garrafa.
Idem marca H Victoria Alsope e outras muitas marcas a 5$ a duzia e 500 rs. a garrafa.
Sabão primeira qualidade a 220 rs. a libra e 210 em caixa.
Idem segunda qualidade a 200 rs. a libra e 180 rs em caixa.
Sabão inglez superior a 180 rs. a libra e 160 rs. em caixa.
Café primeira e segunda sorte a 6$500, 7$500 e 8$ a arroba, e de 220 a 280 rs. a libra.
Arroz do Maranhão 3$200 a arroba e 100 rs. a libra.
Idem da India a 2$600, 2$800 e 100 rs. a libra.
Charutos Normas de Havana a 5$500 a caixa, de Simas (José Furtado).
Idem Londrinos a 5$, idem.
Idem Parasienses a 4$500.
Idem Delicias a 1$500.
Idem Traviata do Rio a 5$500.
Idem varetas de Manoel Peixoto da Silva Netto a 3$500 e 1$800 a meia caixa.
Idem suspiros do mesmo fabricante a 1$800 a meia caixa e 5$200 a caixa.
Idem mecenipes a 1$700 a meia caixa e 3$000 a caixa do mesmo fabricante.
Idem orientaes do mesmo a 1$800 a meia caixa e 3$400 a caixa.
Idem jovens de Castanho & Filho a 2$400 a caixa.
Idem suspiros do mesmo a 1$300 a meia caixa, e outras muitas marcas de fabricantes.
Passas muito novas a 1$500 o quarto e 5$ a caixa de uma arroba hespanhola e 320 a libra.
Vermute bebida para abrir a disposição de comer a 1$500 a garrafa e 14$000 a caixa.
Alpista muito novo a 3$800 arroba e 140 a libra.
Painço a 4$000 arroba e 140 a libra.
Peixe em latas já preparado a 1$200 a lata e em porção 1$000.
Sardinhas de Nantes a 400 a lata.
Tijollo para limpar facas a 160 rs.
Esparmacete a 600 a libra e em caixa a 580.
Vellas de carnaúba a 14$000 arroba e 440 a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas em ancoretas grandes a 1$800 e a 400 rs. a garrafa.
Balaios do Porto muito grandes proprios para guardar roupa suja a 2$500, 3$000 e 4$000
Batatas em gigos de 31 libras muito novas a 800, e a 40 rs. a libra.
Gomma em paneiros a 4$000 arroba e 140 a libra.
Farinda do Maranhão muito alva e nova a 240 a libra.
Sevadinha de França para sopa a 200 a libra.
Sevada muito nova a 140 a libra e 4$000 arroba.
Caixas com estrelinha, rodinha e pevide a 400 a libra.
Alhos em canastras muito novos e maunças grandes a 180 e 200 rs. cada uma.
Canella muito nova a 1$000.
Cravo muito novo a 500.
Cominho idem a 320.
Ervadoce idem a 400.
Alfazema flor a 240.
Amendoas a 400 a libra.
Nozes muito novos a 160 a libra.
Papel greve a 4$200 a resma.
Idem lizo a 4$000.
Idem de pezo a 3$000.
Idem de embrulho marca grande a 1$200 e 1$300.
Idem azul para botica a 2$000.
Copos lapidados a 5$500 e 500 cada um.
Palitos de dentes, maços grandes a 120 e 160 cada um.
Fumo americano de chapa, de superior qualidade a 1$500 a libra, em porção terá abatimento.

PECHINCHA!!!

Saccas grandes com 100 libras de farello superior a 4$000 a sacca.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS
DE
MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella sirvira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe-se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.
Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em viagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$280.
Dita mais abaixo a 1$200.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 880
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 850 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

CORTINADOS BORDADOS
N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A este estabelecimento chegou ultimamente da Europa um grande e variado sortimento de cortinados bordados o que ha de mais gosto em desenhos e bordados.

Lindos bonets de palha de Italia para senhoras.
Chapéos e chapelinas de palha de Italia ricamente enfeitados.
Chapéos finos de seda para cabeça de homens e chapéos de sol de seda inglezes de 8, 12 e 16 astes.
Bournus e chales de renda pretos superiores.
Pelisses e soutembarques de seda preta para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto.
Balões de arcos e de musselina finos, manguitos e camisinhas.
Saias bordadas muito superiores.
Moireantique preto, grosdenaple preto e de côres, panno preto fino de diversas qualidades e casemiras pretas e de cores.
Luvas de pellica para homem e senhoras.
E muitas outras fazendas que tudo se vende barato na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto, aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas
N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Tasso Irmãos

vendem gesso em pó para estuque de casas, tijolos finos de feitio diversos para ladrilho, azulejos de diversos gostos, tijolos vidrados para parede de cozinha, canos de barro para esgoto, cemento em barris de 10 arrobas.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

NOVIDADE
A 1$ 1$200 e 1$500.

Leques de osso, ultimo gosto, a 1$.
Ceroulas de meia a 1$200.
Diitas muito finas a 1$500.
Só na rua da Cadeia do Recife n. 5.

PARA SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO

Vendem-se sortes muito bem feitas e de papel muito bom á 4$ o cento: na rua das Cruzes n. 41, taberna da porta larga.

MANTEIGA
INGLEZA FLOR
Para
Os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Vende-se manteiga ingleza flôr de 1$000 a 1$200 a libra, nos seguintes lugares: Pateo do Carmo n. 9, rua do Queimado n. 7, e rua do Imperador n. 40, armazem de Duarte & C.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

ANTIGA CASA
DE
GUILHERME DA SILVA GUIMARÃES.
5 RUA DO CRESPO 5

PECHINCHA RARA
A 240 RS.
Cada covado de bonitas e duraveis

MUSSELINAS DE CORES
OU 2$600
Cada córte com onze covados

MARIA PIA
Córtes de lãa com este nome a 6$000 com 16 covados e meio, garantidos, vindo a sahir por menos de 340 rs. o covado.

DAMASCOS PORTUGUEZES
De pura seda, o unico a que é inaccessivel o mofo, proprio para ornamentos de igreja, almofadas, bandeiras nacionaes, etc., etc.

COLCHAS
Da mesma fazenda com forro de tafetá.

Resta uma diminuta porção de chales
DE
MAGNIFICO GUIPURE
a
Duas côres.

CAMBRAIAS DE LINHO
Padrões miudinhos pelo economico preço
de
640 rs. o covado.

Esta fazenda é de muita utilidade para o uso domestico, pelo inalteravel das côres de seus desenhos, que mediante lavagem as faz parecer sempre novas.

Recebeu mais:
Chapéos para senhoras.
Chapelinas.
Enfeites.
Capas.
Soutembarques.
Cintos.
Velludos de côres.
Enxovaes para baptisados e casamentos.

A'
LOJA DAS VARAS
DE
Gregorio Paes do Amaral & Companhia.
5 RUA DO CRESPO 5

MACHINAS DE PATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAH

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodao sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. H, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

Milho 4$500
Farello 4$000

Na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina.

AGUA
DE
Florida.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e claro, e tincire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

Admiravel pechincha!
Moçambique a 300 rs. o covado, na loja do pavão.

Vendem-se os mais bonitos moçambiques de pura lãa proprios para vestidos e soutembarques, sendo de quadrinhos de listras e lisos, fazenda inteiramente nova, em padrões e muito proprias para as senhoras que frequentam o mez Mariano, porque esta fazenda lhes facilita fazerem por pouco dinheiro vestidos muito decentes para qualquer acto, advertindo-se que este baratissimo preço é devido a grande compra que se fez desta nova fazenda, que se vende a freze tustões o covado: na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Instrucções para o serviço
das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a 1$.

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender:
Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

ILEGÍVEL

Grande liquidação a dinheiro.

Na loja e armazem do Pavão.

Rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os donos deste estabelecimento tem resolvido liquidar suas fazendas por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro, e previnem as pessoas que negociam em pequena escala com fazendas, que nesta loja e armazem encontrarão um grande sortimento por preços que muito lhes hão de agradar, tanto em peça como a retalho, a saber :

Chitas largas a 200 rs.

Vendem-se chitas francezas, listradas muito largas, padrões escuros, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo muito bom panno ; ditas escuras padrões novos, por serem todas escossezas e côr fixa a 240 rs. o covado ; ditas miudinhas escuras e claras a 240 rs., affiançando-se que esta fazenda não tem o mais pequeno toque de mofo, nem outro qualquer defeito. Isto só o Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos, na loja do Pavão.

Vende-se um bonito sortimento de espartilhos proprios para senhoras, sendo dos mais modernos e bem feitos que tem vindo ao mercado, tendo de todos os tamanhos e de diversos preços trazendo todas as competentes fitas para apertar. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias brancas.

Vende-se um bonito sortimento de peças de cambraia brancas lizas, tendo tapadas e transparentes, pelo preço de 4$, 4$500, 5$ e 6$, havendo muito superior da Escossia por 10$ e 12$. Isto só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Gros de quadrinhos a 1$600.

Vendem-se os mais modernos gros de quadrinhos, proprios para vestidos de senhoras e meninas, sendo estes gros dos mais modernos que tem vindo ao mercado, vendendo-se pelo barato preço de 600 rs. o covado. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos bouznouts de Guipure.

Vendem-se os mais ricos bouznouts de Guipure, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 25$, cada um, assim como chales de 3 e 4 pontas da mesma fazenda, sendo de varios preços. Isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Admirem

Admirem

Admirem Bem ! !

As pechinchas que estão á venda na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Grande pechincha, vestidos a 3$500.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques.

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Só o Pavão vende

Chitas largas a 240

Chitas largas a 240

Chitas largas a 240.

Acaba de chegar para a loja do Pavão um grande sortimento de chitas largas garibaldinas, por serem todas listradas e padrões escuros e de cores fixas que se vendem pelo baratissimo preço de 240 o covado, sendo que em outra qualquer parte custa a 360 o covado, notando que os freguezes que comprarem porção de peças, terão um pequeno abatimento : isto na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.

Lãazinhas a 300 rs.

Lãazinhas a 300 rs.

Vende-se um bonito sortimento de lãazinhas proprias para vestidos e soutembarques por serem lisas e de quadrinhos pelo barato preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs. o covado, e vende-se a dinheiro a vista pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado : na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pelerinas a 1$600.

Vendem-se as mais ricas pelerinas ou romeiras de cambraia bordadas proprias para hombros de senhora pelo baratissimo preço de 1$600 : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Organdy a 240 rs. o covado.

na loja do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas organdys, padrões miudos e grandes, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado (doze vintens), esta pechincha acaba-se logo : na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

BRETANHA DE ROLO A 3$000.

Madapolão enfestado a 3$000.

Na loja do Pavão.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas a 3$, ditas de madapolão enfestado a 3$200, 3$500 e 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos córtes de vestidos a 12$, para as festas de S. João e S. Pedro, na loja do Pavão.

Acabam de chegar para este estabelecimento os mais ricos córtes de gazia granadina com 22 covados cada um, sendo esta fazenda do melhor gosto possivel por ser transparentes e tecidos com seda, e por isso são de muita fantezia, e vende-se pelo baratissimo preço de 12$ cada córte, sendo fazenda que val 25$: esta pechincha está á venda na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 300 rs.

Pechincha do Pavão.

Vendem-se superiores lãazinhas mossambiques, proprias para vestidos e soutembarques, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., fazenda esta muito propria para vestido de sahir a passeio, e principalmente para tempo de inverno por não se estragar com facilidade : isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão com toque de mofo a 6$400 e 7$

Vendem-se superiores peças de madapolão, garantindo-se 20 varas em cada uma, pelo baratissimo preço de 6$400 e 7$ por terem um pequeno toque de mofo que nada val, e peças de algodão a 4$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de casemiras a 2$500 e 3$

Vendem-se córtes de casemira de uma só cor a 2$500, ditas de quadrinhos a 3$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales a 2$000

Vendem-se chales de merinó a 2$, 2$500, 5$ e 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se o engenho Goicana, situado no termo de Serinhãem, meia legoa distante da cidade do Rio Formoso, um quarto de legoa do porto de embarque, optimo d'agua, de boa producção, boas obras, tendo ainda matas, bons lugares para criação de gado, um sitio de coqueiros novos começando a dar fructos, e podendo ainda augmentar-se, ainda com grandes partidos a criar-se, dependendo de facil comporta que suspenda as aguas salgadas em terrenos planos de massapé, e proximo ao engenho, e mais outras vantagens que se farão patente a quem o quizer negociar, podendo para esse fim dirigir-se ao mesmo engenho, ou no Recife a entender-se com Antonio José Teixeira Bastos.

Agua de Vichy

Vende-se a verdadeira agua de Vichy em garrafas : na rua da Cruz n. 23, primeiro andar.

LOJA DO BALÃO

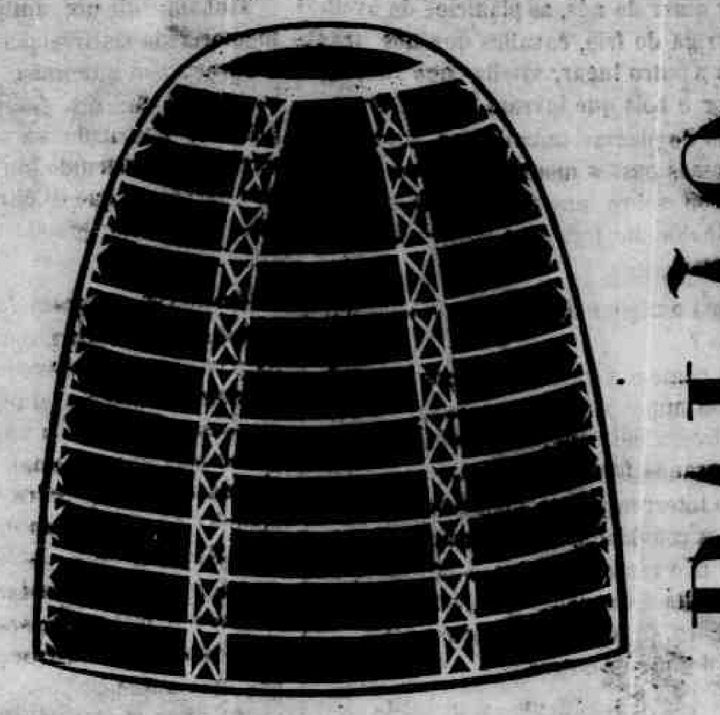

DE

AZEVEDO & FLORES

Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.

Excellentissimas senhoras o Balão partecipa a Vv. Exc. que reduzio os preços de todas as suas fazendas, e pede a Vv. Excs. que não o esqueçam, pois o Balão empenha todos os seus esforços para bem as servir e além de tudo isto minhas senhoras, é um objecto indispensavel ás senhoras amantes do progresso.

Agora minhas senhoras peço que lancem suas vistas em toda a minha circumsferencia e verão que encontram muitos objectos que necessitam e por preços que convidam a comprar, como sejam:

Os ricos balões de 40 arcos, com uma roda que admira.
Idem com menos arcos a 2$500 e 3$.
Idem para meninas de 2 annos até 12 annos.
Cambraia finissima que era de 9$ a 7$.
Idem das de 6$ por 5$.
Os mais lindos padrões de cambraias de cores, verdadeiras francezas.
Tarlatana branca muito fina e larga.
Chitas escuras a 240 e 280 rs., que eram de 360, tambem ha superiores.
Idem perclaras superiores a 440 rs.
Lãa preta para luto e de todas as mais cores.
Chita encarnada adamascada muito superior a 560 rs. o covado, 7 covados dá uma coberta para cama franceza.
Vestidos a Maria Pia os mais ricos que ha de 14$, 18$ e 20$.
Calças de casemira de muito bonitas cores.
Colletes de casemira preto e de cores.
Idem de brim branco.
Paletós de casemira sacco a 10 e 12$.
Idem de brim branco.
Idem de alpaka branca a 5$.
Idem pretos a 4$ e 5$.
Calças de brim branco, pardo e de outras cores.
Ceroulas de linho com duas costuras a 2$500.
Idem a 1$600.
Colletes de casemira a 4$ e 5$.
Camisas com peitos de cor.
Idem brancas a 1$800 cada uma.
Idem brancas finas pregas largas a 2$240 e 2$500.
Idem de linho superiores a 3$.
Idem de linho inglezas muito finas de numeros 34, 35, 37 e 39.
Idem de meia abertas fazenda superior.

CHAPÉOS DE SOL

Chapéos de sol de seda de 12 asteas a 8$.
Idem superiores de 16 asteas a 12$.
Idem de seda trançada asteas de meia cana a 14$.

Que tudo se vende na loja do

BALÃO

Cheguem a pechincha antes que se acabe.

Na rua Nova n. 33 loja.

De Madame Thiard vende-se o seguinte : leques muito ricos imitando madreperola por 3$, ditos imitando sandalo por 2$500, ditos de molas por 5$ e outros mais objectos que se vende muito barato.

Bichas de Hamburgo

Vendem-se na rua Nova n. 61.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Manteiga

ingleza flor a 1$120, franceza a 880, vinho de Lisboa a 360 a garrafa, e 2$600 a canada, Figueira a 440 e 2$200, Porto fino a 1$ a garrafa, queijos frescos a 2$200, passas novas a 400 rs. a libra, aletria e macarrão a 400 rs., stearinas a 600 rs., batatas novas a 60 rs., farinha do reino a 120, alpista a 120, arroz a 100 rs., traques a 220 a carta, gaz liquido a 11$500 a lata de 27 garrafas, a retalho a 480 : no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se farinha da terra em sacca e a retalho : junto a esta officina n. 42. Na mesma compram-se garrafas e botijas.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro, e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
Azeite—Plagniol.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 15$ a lata : nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

GRANDE
ARMAZEM DE MOLHADOS
Pharol do commercio
Rua do Rangel n. 73.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de avisar aos seus freguezes que fez uma grande reducção nos preços de seus generos de primeira qualidade : manteiga ingleza 4$ e 1$280 rs. a libra da ultima chegada ao nosso mercado, dita franceza a 900 rs. e em barril se faz abatemento, queijos flamengos novos a 2$300, dito prato o que se pode desejar em bondade a 800 rs. a libra, ameixas francezas caixinhas a 1$200, 1$500 e 1$800, frascos de ditas 1$400, grandes 3$ proprios para mimos, marmelada das melhores marcas a 640 rs. a libra, amendoas confeitadas para sortes de S. João a 640 rs., vinho do Porto a 640 e 720 rs. a garrafa, Figueira e Lisboa 400, 440 e 500 rs., e em canada se faz o abatimento, caixas de batatas com 2 arrobas por 3$500 e a libra 80 rs. novas, café 1ª sorte 7$800 e 7$200 e a libra a 240 e 260 bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra, velas de carnaúba a 400 rs., ditas estearinas finas a 600 rs., presunto portuguez a 600 rs., alpista a 3$500 a arroba e 120 rs. a libra, painço a 4$ a dita e 140 rs. a dita, chá fino a 2$500, 2$700 e 2$800, fructas em calda a 640 a lata, gomma a 100 rs. a libra e 2$560 a arroba, bollinhos inglezes lata de 2 libras a 1$350, ditos de soda grandes 2$000 e outros mais generos que se torna enfadonho mencionar. O proprietario espera a concurrencia do respeitavel publico, garantindo a exactidão do que tratar.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, está vendendo tudo muito barato como verá abaixo.

Caixas de pennas de kalegraphia a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Frascos de macaça perula a 200 rs.
Caixas com superiores agulhas a 200 rs.
Libras de lãa sortidas com todas as côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias a 40 rs.
Duzias de phosphoros de segurança a 120 rs.
Meias garrafas com tinta a 240 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes a 20 rs.
Cartas de alfinetes francezes muito finos a 100 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400.
Resmas de papel de peso a 2$000.
Papeis de agulhas francezas a balão a 60 rs.
Bonets muito bonitos para meninos a 1$000.
Enfeites para senhoras fazenda muito moderna a 2$000.
Escovas para roupa superior qualidade a 1$000.

CIMENTO
avariado.

Francez barrica 5$000
Portland idem 8$500
Em perfeito estado :
Francez barrica 10$000
Portland idem 12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

— Farinha de muribeca fina e alva, mais barata que se vende no mercado, em saccos : na rua do Vigario n. 29.

Admiraveis pechinchas

que estão a venda na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Bretanha de rolo a 3$.

Vendem-se peças de bretanha com 10 varas pelo baratissimo preço de 3$ a peça.

Madapolão enfestado a 3$500.

Vende-se madapolão enfestado com 12 jardas a 3$500, 4$ e 4$600, dito com 24 jardas a 5$, 5$500, 6$500, 7$, N. 40 7$500, L. 10 7$500, N. 6 8$, Elephante 8$500.

Soutembarques de cores a 6$.

Vendem-se soutembarques de cores a 6$, 7$ e 8$, ditos de seda a 18$, 20$ e 25$.

Chapéos para homem a 1$800.

Vendem-se chapeos para homem a 1$800 cada um, chapéos de sol de panno a 2$, ditos de seda para homem a 6$ e 7$: só Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Mendes Guimarães.

Só Arara vende chitas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas francezas sendo cores fixas, assim como sejam padrões delicados sendo cores de cana e roxas, se vende por baratissimo preço de 240 o covado, ditas a 260, 280 e 300 rs., ditas matisadas finas a 320 e 360 o covado.

Chitas francezas escuras.

Vendem-se chitas francezas sendo padrões escuros e cores fixas a 360 e 400 o covado, ditas miudinhas claras a 360 e 400 rs. o covado : isto na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Cortes a Maria Pia a 18$.

Vendem-se os mais modernos cortes a Maria Pia a 18$, dito a 14$, 12$, 11$, 10$ e 8$, cortes de lãa sem barra a 5$ tem 15 covados o corte.

Damasco de duas larguras a 1$280.

Vende-se damasco de duas larguras a 1$280 o covado, dito de uma largura a 800 e 640 rs. o covado, lenços de linho a 5$, 6$ e 7$ a duzia.

Camisas francezas a 1$600.

Vendem-se camisas francezas a 1$800, 2$, dita de pregas largas a 2$ e 2$240, ditas de linho a 2$500, 2$800 e 3$ cada uma, serouras francezas a 1$280 e 1$500, dita de linho a 1$800 e 2$, cobertas de chita a 2$ e 2$500 cada uma, cambraia branca a 3$, 3$500 e 4$ a peça, ditas de cores a 3$000.

Cambraias de cores a 300 rs.

Vende-se cambraia de cor a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, cambraia de salpicos a 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 2$.

Vendem-se chales de merinó a 2$, ditos de chita a 1$600, 1$280 e 1$ cada um, chales finos com ponta redonda e borlota de seda a 6$ e 7$ cada um, cobertores de algodão a 1$ cada um : na rua da Imperatriz n. 56.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Bocas e crivos do ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos do dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, gramas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, roldanas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Cavernas.

Vendem-se cavernas de todo tamanho e por preço commodo, estopa para calafate a 2$240 a arroba : na rua da Concordia n. 33.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva, está queimando que admira, a saber :

Frascos com superior banha a 200, 240 e 500 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos com superior agua de Colonia a 120 e 400 rs.
Frascos com superior oleo de Baboza a 240, 320 e 400 rs.
Garrafas da verdadeira agua Florida a 1$280.
Frascos de superior oleo da sociedade Hygienica a 640 rs.
Frascos de superiores cheiros santal e outros muitos a 1$000.
Sabonetes de familia a 210 e 200 rs.
Sabonetes de superior qualidades a 60, 120 e 160 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Caixas dito com 6 frascos melhor fazenda a 900 rs.
Pãos de pomada franceza grandes a 500 rs.
Sabonetes de bolla pequenos e grandes a 240 e 320 rs.
Frascos com superior opiata a 800 rs.
Frascos com superior agua para dentes a 1$000.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão : na rua da Senzala Nova n. 42.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Escrava fugida.

No dia 14 do corrente fugio a escrava de nome Joanna, crioula, de idade 30 annos, tendo os signaes seguintes caracteristicos : mal encarada, no rosto tem um signal um tanto saliente, estatura regular e gorda, levou vestido de chita clara, chales de merinó estampado de assento roxicado já em meio uso, e levou mais um vestido de chita escura, é negra do mato, tem uma falla muito descançada e falla mal : quem a pegar leve-a a rua do Queimado n. 39, loja de fazendas que será bem recompensado.

AVISO

No dia 9 do corrente ausentou-se a preta Bonifacia e por isso lembra-se a quem a tem ao seu serviço, de a entregar quanto antes a seu senhor, do contrario proceder-se-ha como for de lei.

— Fugio no dia 16 de maio proximo passado o preto crioulo de nome Braziliano, idade de 26 annos, estatura regular, côr fula, tendo um dos dentes da frente quebrado, sem barba, apenas alguns cabellos a roda da garganta e olhar amortecido, é bem fallante, sabe ler e escrever e falla um pouco o inglez, bom copeiro, cosinha e lava bem, levou vestido camisa de algodão branco e calça de dito azul, conduzindo alguma roupa fina, como bem calças de casemiras de lisias, jaqueta branca e camisa de madapolão, lenções e mais roupa que está marcada com a letra B de linha de marca, algumas peças e outras com o nome por extenso em linha de marcar, levou chapéo de palha imitando manilha, chapéo de sol de seda verde já usado, sapatos e meias, é de supor que se inculque de forro, quem o apprehender conduzindo ao sitio de S. Matheus, no Poço da Panella, será generosamente gratificado por seu senhor Juvino Bandeira.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoutado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino : roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

— Fugio no dia 28 do corrente, a noite, a escrava Januaria, pertencente a D. Amelia Felicia Deschamps senhora de Mr. Leon Chapelin, retratista, cuja escrava houve por compra que fez ao Sr. Pio Pierres Varella Barca em abril ultimo por intermedio de seu procurador João Francisco Cabral, desconfia-se que a dita escrava tenha seguido para Pajeú de Flores e que procure o engenho do Exm. barão de Vera Cruz, a quem a tempos passados pertenceu : a dita escrava tem pouco mais ou menos 20 annos de idade, é de estatura pequena, de côr fula, tem os dentes limados, testa e olhos muito pequenos, gratifica-se bem a quem a apprehende-la.

20ª

LISTA GERAL.

DOS PREMIOS DA 4ª PARTE DA 4ª LOTERIA, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 537 DE 21 DE JUNHO DE 1862, PARA PAGAMENTO DE DESPEZAS JÁ FEITAS COM O TRATAMENTO DE ENFERMOS POBRES REMETTIDOS PELA POLICIA, EXTRAHIDA EM 23 DE JUNHO DE 1865.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	10$	143	10$	328	10$	517	10$	681	10$	839	10$	1000	10$	1173	10$	1371	10$	1608	10$	1784	10$	1954	10$	2141	10$	2333	10$	2488	10$	2624	10$	2802	10$
6	—	45	—	32	—	31	40$	86	—	41	—	10	—	74	—	74	—	12	—	86	—	57	—	42	—	35	—	94	—	25	—	6	—
7	—	46	—	35	—	32	10$	87	—	42	—	11	—	82	—	75	—	13	—	92	—	69	—	44	—	38	20$	95	—	30	—	11	—
10	—	50	—	36	—	33	—	92	—	53	—	12	—	89	—	91	20$	14	—	93	—	79	—	50	—	59	10$	96	—	31	—	20	—
13	—	59	—	37	—	42	—	97	—	54	—	15	—	90	—	95	10$	16	—	1800	—	81	—	51	—	65	—	98	—	32	—	25	10$
15	—	62	—	38	—	44	—	701	—	62	—	19	—	91	—	99	—	30	—	6	—	82	—	52	—	67	—	2505	—	37	—	30	10$
16	—	65	—	39	—	47	—	2	—	68	—	28	—	1203	—	1401	—	37	—	10	—	84	—	58	—	72	—	7	—	39	—	35	—
21	—	66	—	41	—	50	—	7	—	70	—	33	20$	11	—	2	20$	40	—	11	—	87	—	59	—	75	—	8	—	41	—	38	—
22	—	70	—	46	—	51	—	11	—	71	—	34	10$	13	—	10	10$	41	—	15	—	88	20$	60	—	78	—	9	—	44	—	42	—
25	—	71	—	47	—	54	—	15	—	73	—	36	—	14	—	11	—	43	—	22	—	92	10$	67	—	79	—	12	—	47	—	47	—
26	—	72	—	49	—	57	—	20	—	75	—	38	—	22	—	21	—	46	—	26	—	93	—	71	—	81	—	13	—	54	—	49	—
27	—	75	—	55	—	58	—	21	—	81	—	46	—	24	—	25	—	61	—	29	—	94	—	77	—	83	—	18	—	68	—	50	—
30	—	80	—	57	—	63	—	22	—	83	—	48	—	37	—	42	—	62	—	30	—	97	—	86	—	92	—	20	—	70	—	57	—
38	20$	81	—	59	—	64	—	23	—	85	—	53	—	44	—	46	—	63	—	32	—	98	—	87	—	93	—	23	—	71	—	59	—
43	10$	87	100$	64	—	65	—	26	—	88	—	58	—	46	—	50	—	66	—	34	—	2002	—	89	—	96	—	31	—	72	—	62	—
47	—	88	10$	68	—	66	—	29	—	89	—	61	—	51	—	59	—	69	—	35	—	3	—	90	—	97	—	32	—	75	—	64	—
50	100$	90	800$	71	—	68	—	30	—	92	—	63	—	52	—	60	—	74	—	37	—	5	—	96	20$	98	—	33	—	76	—	67	—
54	10$	94	20$	72	—	71	—	32	—	909	—	66	—	53	—	61	—	79	—	38	—	8	—	99	10$	2401	—	34	—	78	—	68	—
57	—	204	10$	75	20$	80	—	34	—	12	—	74	—	57	—	65	—	82	—	40	—	12	—	2206	—	2	—	35	—	81	—	75	—
62	—	6	—	89	20$	81	—	38	—	13	—	76	—	62	—	67	—	84	—	53	—	14	—	14	400$	3	—	37	—	86	—	76	—
63	—	10	—	99	10$	83	—	39	—	15	—	79	20$	65	—	72	—	89	—	54	—	19	—	16	10$	4	—	38	—	87	—	77	—
64	—	16	—	400	20$	84	—	40	—	19	—	81	10$	74	—	78	—	93	—	56	—	22	—	17	—	11	—	39	—	90	—	81	—
66	—	17	—	1	10$	88	—	41	—	21	20$	84	—	76	—	88	—	97	20$	60	—	23	40$	19	—	13	—	40	—	91	—	88	—
70	—	23	—	2	—	93	—	43	—	22	10$	87	—	81	—	91	—	98	10$	63	20$	28	10$	23	—	14	—	47	—	92	—	93	—
72	—	27	—	4	—	94	—	46	—	24	—	88	—	82	—	93	—	1705	—	66	10$	30	—	25	—	17	—	52	—	95	—	94	40$
75	—	29	—	23	—	97	—	49	—	25	—	89	—	83	—	1506	—	6	—	68	—	34	—	26	—	21	—	56	—	2701	—	99	10$
76	—	31	—	36	—	99	—	51	—	28	—	90	—	93	—	11	—	7	—	77	—	36	—	28	—	22	—	61	—	5	—	2900	—
77	—	35	—	39	—	604	—	53	—	33	—	1102	—	98	—	17	—	8	20$	87	—	37	—	29	—	24	—	62	—	9	—	1	—
87	—	38	10:000$	43	—	6	—	56	—	41	—	3	—	1303	40$	21	—	10	10$	89	—	38	—	30	—	25	—	71	—	12	—	2	—
88	—	44	10$	50	—	11	—	60	—	44	—	6	—	11	10$	25	—	19	—	96	—	50	—	41	—	33	—	76	—	19	—	6	—
89	—	45	—	51	—	12	—	62	20$	45	—	7	—	13	—	29	—	21	—	99	—	51	—	51	—	34	—	77	—	20	—	12	—
90	—	46	—	52	—	16	—	65	10$	47	20$	8	—	17	—	37	—	22	—	1905	—	52	—	52	—	38	—	78	—	21	—	13	—
93	—	50	—	57	—	22	—	75	—	49	10$	10	—	21	—	42	—	23	—	9	—	63	—	53	—	43	—	80	—	24	—	18	—
95	—	60	—	60	—	24	—	77	—	50	—	11	—	31	—	47	—	30	40$	10	—	67	—	57	—	45	—	82	—	27	—	21	—
100	—	64	—	61	100$	25	—	79	—	51	—	12	—	32	—	50	—	34	10$	11	—	69	—	62	—	47	—	84	—	36	—	25	—
3	—	68	—	63	10$	35	—	91	20$	55	—	13	—	34	—	53	—	38	—	14	—	75	—	63	—	50	—	88	—	44	—	36	—
4	—	69	—	65	—	38	100$	92	10$	59	—	15	—	36	40$	54	—	43	—	15	—	79	—	69	—	52	—	89	—	50	—	40	—
5	—	71	—	70	—	39	10$	800	—	64	—	16	—	37	10$	57	—	44	—	23	—	80	—	70	—	53	—	93	—	53	—	41	—
8	—	77	—	73	—	42	—	4	—	66	—	19	—	38	—	58	—	46	—	24	—	91	—	77	—	57	—	97	—	63	—	44	—
10	—	79	—	74	—	46	—	7	—	67	—	26	—	40	—	71	40$	52	—	26	—	94	—	78	—	58	—	98	—	64	—	46	—
13	—	83	—	76	—	48	—	11	—	71	—	36	—	43	—	72	10$	55	—	31	—	99	—	90	—	60	—	2601	—	70	—	59	20$
16	—	98	20$	78	—	50	—	16	—	72	—	37	—	45	40$	79	—	58	—	32	—	2101	—	95	—	64	—	2	—	80	—	72	10$
17	—	304	10$	86	—	53	—	17	—	77	—	40	—	49	10$	83	—	62	—	36	—	3	—	96	—	70	—	6	—	82	—	81	—
21	—	40	—	89	—	62	—	18	—	79	—	42	—	50	—	85	—	65	—	39	—	7	—	2303	—	74	—	9	—	84	—	85	40$
25	—	44	—	97	—	63	—	21	—	84	—	46	—	53	—	87	—	67	—	42	—	8	—	13	—	76	—	10	—	85	—	88	10$
31	—	45	—	503	—	64	100$	23	—	86	—	47	—	55	—	92	—	68	—	43	—	17	—	15	—	80	—	12	100$	87	—	89	—
32	—	46	—	5	—	65	10$	25	—	88	—	58	—	59	20$	93	40$	74	—	44	—	22	—	17	—	81	—	13	10$	88	—	93	—
35	—	20	—	7	—	67	—	28	—	90	—	60	—	62	10$	94	10$	75	—	46	—	23	—	22	—	84	—	14	—	96	—	95	—
36	—	23	—	8	—	74	—	30	—	92	—	64	—	63	—	97	—	81	—	49	—	25	2:000$	25	—	85	—	15	20$	98	—	96	40$
42	—	26	—	15	—	80	—	37	—	95	—	72	—	69	—	1601	—	82	—	52	—	31	10$	26	—	87	—	23	10$	2801	—	3000	20$

O escrivão, *José Pedro das Neves.*

Pern.—Typ. de M. de F. Faria & Filho.—1865.

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Sobre o evangelho de S. Matheos capitulo 17.— Jesus toma comsigo a Pedro, Thiago e João, os conduz a um monte bem alto, e se transfigura á vista delles, escreve o *Cruzeiro do Brasil* o seguinte:

E' admiravel a providencia com que o Salvador do mundo previne seus apostolos contra o escandalo da oprobriosa paixão e morte, que Elle, sendo omnipotente com seu eterno pai, d'ahi a pouco tinha de soffrer voluntariamente pelo genero humano, completando ao mesmo tempo esse sagrado codigo, a que chamamos *Evangelho*, pelo qual seriam transformados todos os homens que habitam a face da terra.

Nós o vimos ainda ha pouco entreter-se com seus discipulos, prognosticando lhes que breve se ia realizar em Jerusalem tudo quanto estava prophetizado nos livros santos a respeito do filho do homem, consolando-os ao mesmo tempo, e assegurando-lhes que havia porém de resuscitar da morte ao terceiro dia.

Os discipulos, se bem que vissem n'Elle o filho de Deos pela santidade de sua vida, sublimidade de sua doutrina (tão simples ao mesmo tempo) e pelos milagres verdadeiramente divinos que operava, communicando até a elles proprios tambem o poder de os operar, comtudo não tinham ainda podido comprehender essa união do corpo, que offuscava a sua divindade, como disse S. Leão.

Agora, pois, vemos o Divino Salvador escolher tres de seus discipulos, subir com elles ao alto do monte Thabor para orar, e cumprir ao mesmo tempo com a promessa já feita a elles, de que não morreria emquanto elles não vissem o filho do homem na sua divina claridade.

Ouçamos o *Evangelho* :

« Ahi seu rosto tomou o brilho do sol, suas vestimentas se tornaram brancas como a neve. Então appareceram Moysés e Elias, que se entretinham com Jesus Christo, e quando Pedro dizia ao Senhor: —Quanto é bom ficarmos aqui, Senhor!... Se quizerdes façamos aqui tres tabernaculos para Vós, para Moysés e para Elias. »

E quando ainda fallava S. Pedro, uma nuvem luminosa os envolve, e della sahe uma voz que dizia :

« Este é o meu filho muito amado, em quem tenho posto minhas complacencias. Attendei-o! »

A estas palavras, os discipulos cahem com o rosto em terra, feridos de um grande temor, porém Jesus Christo delles se approxima, os toca e lhes diz :

« Levantai-vos e nada temaes! »

Quanta doutrina não comprehende esta admiravel transfiguração do Divino Salvador!

Elle quiz por ella fortificar cada vez mais a fé dos discipulos, quanto á sua divindade; quiz deixar-nos um reflexo vivo da gloria que espera a alma dos justos no céo; quiz, entretendo-se com Moysés testemunha representante da lei, e Elias, testemunha representante dos prophetas, sobre o preenchimento das prophecias a respeito de sua paixão e morte, ensinar-nos que nenhuma gloria, nenhum explendor mundano nos deve embaraçar de cuidarmos sempre do meio de expiação, para tambem conseguir a transfiguração da nossa alma.

Quiz ainda Jesus Christo, escolhendo para testemunhas desta admiravel transfiguração só o limitado numero de tres de seus discipulos, confirmar a doutrina de que—muitos eram os chamados, porém poucos os escolhidos;—quiz mostrar o glorioso estado a que tem de chegar os corpos dos justos, quando, depois da resurreição da carne no juizo final, se unirem as almas que os animaram em vida, e, como participantes então das macerações, das miserias, das boas obras por Jesus Christo, entrarem tambem na participação da bemaventurança.

Oh!... Com quanta consolação não nos devemos lembrar, que, cumprindo nós com todos os deveres de christãos remidos com esse preciosissimo sangue, tão extraordinario premio nos está reservado na mansão celeste, onde, nosso corpo, agora corruptivel e sujeito a tantas miserias, se tornará impassivel e glorioso, desprendendo de si raios ainda mais brilhantes do que os do sol, como na transfiguração de Jesus Christo no monte Thabor.

O que nos póde ainda embaraçar na participação do calix amargoso de Jesus Christo, e das dores e afflicções do Golgotha!

Uma felicidade perpetua em parallelo com estes caducos gosos do mundo! Um bem completo em parallelo com os grosseiros gosos de paixões, que nos saciam com facilidade e nos enervam para o bem, não será tão preferivel, que espanque por uma vez a nossa indecisão, e nos convença mesmo de que os trabalhos e miserias da vida não são mais do que provas, que Jesus Christo tem se dignado enviar-nos para nos apurar no seu amor?

Se Jesus Christo mandou, que seus discipulos não revelassem aquella visão miraculosa antes que elle resuscitasse, foi para que os judeos, carnaes como eram, não tomassem occasião de blasfemarem contra o filho de Deos em vez de se converterem; porém a igreja, nossa carinhosa mãi, no-la patentêa, para nos despertar do lethargo em que nos tem prostrado o vicio, e lembrarmo-nos de que agora, que ella commemora os sagrados misterios da nossa redempção, nos tem igualmente proporcionado todos os meios efficazes para a transformação das feias e asquerosas manchas, que o peccado tem produzido na nossa alma, em candida e resplandecente pureza, pela graça dos sacramentos, que mais que em outro tempo devemos agora frequentar.

Não vamos pois nos collocar no pequeno numero, quando a igreja nos chama a todos. Um pequeno exforço, unido á boa vontade e perseverança, é bastante para obtermos os auxilios da graça divina, e com ella armados triumpharemos do peccado e mereceremos essa transfiguração gloriosa.

Os liberticidas são os mesmos em todas as nações; unanimes sempre na guerra contra a igreja catholica, embora differindo entre si nos varios pontos de sua doutrina.

Quando se trata de destruir, os liberticidas estão de accordo, quando porém elles querem construir, não se entendem mais, é a obra de Babel que de novo começa.

A igreja condemna e repelle o protestantismo, assim como condemna e repelle o *liberticismo*, filho primogenito da seita do Apostata.

Basta-nos um quarto de hora para conhecermos isto completamente.

Reflectindo nas obras e tendencias do *liberticismo*, para logo veremos que semelhante palavra não póde significar outra cousa mais, do que um systema theorico e praticamente hostil ao catholicismo e por consequencia hostil á igreja, hostil á verdade, hostil á liberdade.

Dizer se que é liberal no sentido em que os progressistas de hoje tomam esta palavra, é o mesmo que dizer-se que se aceita como verdades uma multidão de erros, que se considera como um bem uma alluvião de cousas perniciosas.

E nem se diga que é uma injuria que se faz aos asseclas deste systema.

Elles o dizem, elles o confessam em altas vozes:

— « Queremos a ruina do poder temporal do papa, e da independencia da igreja; queremos que o estado domine a igreja, isto é, as consciencias catholicas; applaudimos a expoliação dos bens ecclesiasticos; proclamamos a razão humana igual, se não superior, a razão divina; entendemos que todas as religiões são igualmente boas; e emfim que convem lançar por terra todas as verdades, que a igreja ensina e toda a sancção moral, que deriva dos mandamentos de Deos.

A encyclica do summo pontifice fulminando estes erros, tambem fulminou as seitas e as escolas que os pregavam.

A encyclica não condemna a liberdade, condemna os abusos, condemna os homens que se aproveitam dessa palavra santa, para actuarem com maior arbitrio sobre a consciencia dos povos.

Ninguem mais liberal do que a igreja catholica, ninguem mais do que ella tem protegido a humanidade perseguida pelos Syllas da época.

Apresentem-nos um só facto praticado pelos liberticidas, que redunde em utilidade da sociedade e dos individuos, que não tenha sido condemnado e combatido pela igreja!

E quem será capaz de apresenta-lo?

E nem se diga que a igreja é partidaria do despotismo.

Não, ella não pactua com os destruidores da liberdade, nem tão pouco com os invasores da propriedade alheia.

A igreja não aspira poderes galgando degraos de sangue.

Medianeira entre Deos e o povo, ella fulmina os erros, fulmina o liberalismo moderno, não menos inimigo do catholicismo do que da liberdade.

A CARIDADE.

(*Amor de Deos.*)

Entre as homenagens que o homem offerece ao grande autor da natureza, a mais santa, a mais nobre, a melhor recebida é a das suas affeições.

O homem póde captar a benevolencia e protecção de outrem apresentando-lhe ouro e pedras preciosas; mas o ouro e as pedras preciosas, aos olhos de Deos não valem mais do que a argila e a aréa.

Não ha necessidade de victimas pingues, nem de oblações, primicias, nem de perfumes; elle mesmo o disse aos filhos d'Israel pelo orgão dos seus prophetas.

Que offerecer-lhe então?

Alguma cousa que exista em nós: um sentimento livre como o ar, incorruptivel como o oceano, puro como a luz; um sentimento que se dê e não se venda, e que seja para os sentimentos d'alma como o ouro é para os demais metáes: o *amor divino*, que entra por uma tão larga parte nas beatitudes celestes, e que Deos, que se inclina para nós com uma terna piedade, estima encontra-lo sobre a terra.

Se o amor puramente humano attrahe o amor; se esta chamma vacillante e grosseira, que se inflamma ao luminar dos sentidos, póde produzir uma outra chamma, quanto o amor do Creador para com a creatura não deveria abrazar uma alma bem nascida!

Se é natural, conforme o mundo, amar a quem nos ama, quem pois nos ama mais do que Deos?

Quem nos dá provas mais maravilhosas e continuas de ternura e de sollicitude?

Não foi elle quem creou o mundo, decorando-o como um principe decora o seu palacio para ahi receber sua real e bella esposa?

Não foi elle quem ordenou ao sol, seu escravo, de amadurecer nossas searas, e ás nuvens da primavera de nutrir nossas plantas?

Não foi elle quem dispoz, com uma admiravel symetria, por toda a superficie do globo, florestas sombrias, planicies esmaltadas de flores, e valas silenciosos, como estalagens de repouso para sua creatura de predilecção?

O vento, a lua, as nuvens, o céo, tudo se move por amor de nós.

A quem devemos a existencia?

A quem devemos o pensamento?

A quem devemos a virtude?

Não é a Deos?

Quem lançou tão pequenos gosos imprevistos nas veredas que percorremos?

Quem desviou tantas nuvens tormentosas prestes a rebentarem sobre nossas cabeças?

Quem fez florescer a esperança no fundo do abysmo do desespero, e brotar a felicidade daquillo mesmo que parecia querer arruinar-nos?

Quem nos preservou do canhão das batalhas, das tempestades do oceano, dos raios, do contagio que dizimava nossas cidades?

Deos e sempre Deos.

Com que cara podemos ser ingratos para com Deos, nós que não ousariamos, por pudor, ostentar publicamente a ingratidão para com o homem!

Se um visinho generoso se desfizesse, espontaneamente em nosso favor, de alguns campos, de algumas vinhas; se enchesse nossos cofres com o seu dinheiro, nós nos julgariamos obrigados a ama-lo e forçosamente servi-lo.

Deos nao fez cem vezes mais do que isto?

Elle misturou o ouro no limo dos rios, escondeu o rubim e a esmeralda nos seixos e encheu o involvedouro pedregoso das montanhas de veias de cobre e de prata.

Povoou, por amor de nós, as planicies de ovelhas cuja lã nos abriga do frio, cavallos que nos transportam de um a outro lugar, vitellas que não dão um doce liquor e bois que lavram nossas terras.

Cobrio o solo de plantas nutritivas e saudaveis; semeou sob nossos passos montas de flores balsamicas e collocou sobre nossas cabeças passaros cantadores; finalmente juncou o oceano de nacar, de anibar e coral.

Houve já mais amigo mais generoso e bem feitor mais magnifico?

Deos deu ao homem a vasta terra por herança; porém o homem muito ambicioso para querer que esta herança ficasse em commum, fez lotes particulares desta grande fortuna publica.

Seu egoismo interrompeu os planos de Deos.

Se alguns dos convidados para o grande banquete da natureza não foram servidos conforme a sua necessidade, a falta é daquelles que, a imitação dos heroes de Homero, se apoderaram de partes sete vezes maiores do que os outros.

Deos cobrio esplendidamente a mesa de suas graças: elle foi, para sua creatura, um hospede grande e liberal; não é falta sua se seus convidados, arroujando-se, á maioria dos ursos, sobre este grande festim, terminaram como foi outr'ora o dos Centauros e dos Lapithos.

INVENÇÃO DA SANTA CRUZ.

Satanaz, vencido na sua revolta contra o Altissimo, tem a consciencia de que, precipitado das alturas do céo, terá de viver eternamente nas regiões do fogo; sabe que jámais poderá voltar a viver além das nuvens, onde, acima de todos os céos reside a magestade de Deos; mas apezar desta convicção, agita-se sempre no abysmo: não podendo sahir, quer alli attrahir.

E' uma grande alegria para aquelle que diz: *Mal, sede o meu unico bem*, contar do alto do seu infernal throno as numerosas almas a quem roubou a felicidade celeste!

Além desta horrivel alegria, tem ainda uma outra, é quando na terra se insulta a cruz: um sacrilegio commettido pelos homens, é um triumpho, uma alegria para os demonios e para os condemnados; sabem elles que sob os braços estendidos da Cruz ha salvação para todos os filhos de Adão; e quando este victorioso, este glorioso estandarte é batido ou deitado por terra pelos impios, ha no lago de enxofre e de betume como um rifrigerio ás torturas eternas.

E' por isso que o implacavel Satanaz leva os homens ao sacrilegio e á distruição das cousas santas.

Quando a raça do fratrecida Caim, esquecendo as leis que o Altissimo tinha dado a Adão e Eva, ou por si mesmo, ou pelos seus anjos, quiz entregar-se ao delirio de todos as suas paixões, por instigação de Satanaz, destruiram os altares de relva, que, nos seus dias de innocencia, tinham levantado em honra do Senhor.

Depois, quando o Filho de Deos, tendo encarnado para resgatar os homens, foi sacrificado pela salvação de todos, sobre o monte Golgotha, o archanjo rebelde redobrou a sua raiva contra o céo, e jurou por si mesmo que o lugar do grande e sanguinolento sacrificio desappareceria e seria roubado á veneração dos discipulos de Christo resuscitado.

O orgulhoso vencido não se podia resolver a deixar arvorado o estandarte do vencedor da morte e do inferno.

A cruz foi abatida, e sobre o mesmo lugar, em que o Deos de toda a pureza, a Victima sem macula tinha sido immolada, Satanaz inspirou aos vencedores da Judéa, aos senhores de Jerusalem, o abominavel pensamento de elevar um templo á impudica Venus.

Desde o imperador Adriano, os adoradores dos falsos deuses nada tinham poupado para profanar a santidade do Calvario; tinham visto com que respeito os primeiros christãos se approximavam da montanha santa; com que piedosa veneração beijavam a terra banhada pelo sangue de Jesus Christo e a quebrada pedra de seu sepulchro; e para que o povo não podesse conhecer o lugar onde a Cruz tinha sido levantada, fizeram do Golgotha um lugar de idolatria, um templo de prostituição.

Tinham, diz um antigo escriptor, para abolir a memoria da resurreição de Jesus Christo, tapado o buraco em que tinha sido plantada a arvore da salvação; tinham entulhado a gruta do Santo Sepulchro, levantado na parte superior um grande terraço, e construido ahi um templo a Venus, para que parecesse que os christãos vinham adorar esta falsa divindade, quando vinham render culto a Jesus Christo.

Quando o milagroso *Labarum* appareceu ao imperador Constantino, quando a imagem da Cruz foi posta sobre o diadema dos Cesares, um dos primeiros cuidados do novo christão coroado foi restituir o Calvario a veneração do mundo; ordenou pois que o templo impuro fosse destruido, não ficando delle pedra sobre pedra, e que toda a mancha fosse afastada da montanha santa.

S. Macario, bispo de Jerusalém, recebeu do imperador ordem de fundar alli um templo magnifico, ordenando ao pro-consul romano que fornecesse para esta construcção o que fosse necessario, tudo o que podesse contribuir para a grandeza e belleza do templo Christão.

Dadas estas ordens pelo senhor do mundo, a imperatriz Helena, mãi de Constantino, dirigio-se apressadamente para Jerusalém.

Levada pelo seu piedoso genio, queria inspeccionar os trabalhos deste monumento; fez que começassem pelo anno de 326, depois de ter interrogado os descendentes daquelles que tinham sido testemunhas da paixão e da morte do Salvador.

O povo não se esquece dos successos, que lhe commovem o coração; conta os factos que vio, seus filhos os repetem, e esta tradição vale bem tanto quanto valem os livros.

Helena escutou esta voz, e auxiliada por ella, achou, *reconheceu*, todos lugares illustrados pelos soffrimentos do filho do homem.

A pequena montanha do Golgotha está muito perto de Jerusalém e era alli que se executavam os criminosos.

Depois que a cidade de Jerusalém foi destruida pelos romanos, no imperio de Tito, foi se pouco a pouco restabelecendo, e grande era alli o numero dos Judeus, quando Barcoqueba se revoltou contra os romanos.

Adriano ou seus generaes viram-se obrigados a cerca-la, e tomando-a a arruinaram completamente.

Depois disto, Turano Rufo, ou Tinnio Ruffo, que era então governador da Judéa, fez passar a charrua sobre o sólo onde estava o templo, para mostrar que alli nenhum edificio poderia ser levantado sem um aresto do senado.

Depois da guerra, Adriano prohibio aos Judeus entrar em Jerualém sob pena de morte.

E alli estabeleceu uma colonia romana, a que chamou Elia Capitolina.

Esta nova cidade não edificada sob as ruinas da antiga, mas mais ao norte, de sorte que o monte Calvario, que antigamente ficava fóra da cidade, ficou quasi no centro de Elia Capitolina.

Na nova cidade entrou apenas uma pequena parte da antiga Jerusalem.

O monte de Sião, onde tinha sido o templo de Salomão, estava em parte lavrado, e em parte coberto de ruinas.

Hoje Jerusalém esta' no mesmo lugar em que pelo imperador Adriano fôra cingida de muralhas; mas o templo pagão, que elle fundou para profanar o Golgotha, foi substituido por uma igreja, que a imperatriz Helena alli mandou levantar para guardar e fechar os lugares consagrados pela paixão e morte de Jesus Christo.

Quando destruiam os altares consagrados por Adriano aos falsos deuses, a Jupiter, a Venus e Adonis; quando escavavam a montanha consagrada pelo sangue do Salvador, os operarios acharam profundamente enterradas tres cruzes...

Em quanto proseguiam os trabalhos, a piedosa mãi do imperador Constantino orava nas faldas do Calvario, e foi então que lhe annunciaram a feliz descoberta.

Correu logo ao lugar onde tinham sido encontrados os instrumentos do supplicio.

As tres cruzes estavam estendidas sobre o sólo; ao vê-las, a imperatriz prostrou-se por terra para venerar a cruz, na qual Jesus tinha rendido o ultimo suspiro.

Não se podia duvidar que fosse uma das tres... mas qual?

Uma fé fervorosa conseguio logo distinguir a do Filho de Deus daquellas em que tinham sido crucificados os dous ladrões no mesmo dia, a' mesma hora, e no mesmo lugar em que o fôra o Justo, que os seus proprios algozes designaram com o titulo: *Jesus Nazarenus Rex Judeorum.*

Por ordem da imperatriz Helena, tres moribundos foram levados em macas ao monte da Redempção, e alli collocados sobre as tres cruzes.

Um delles foi repentina e milagrosamente curado, e levantando-se começou a andar, a louvar e bemdizer o Senhor.

Esta cura indicou qual era a cruz do Redemptor, d'Aquelle que disse: *Eu sou a resurreição e a vida.*

Outros contam o milagre, que descobrio a cruz do Redemptor, differentemente.

Dizem elles que fôra S. Macario, bispo de Jerusalem, que fez conduzir as tres cruzes a casa de uma piedosa christãa, agonisante; tocada a enferma por duas destas cruzes, continuava o perigo imminente, e os symptomas funestos não desappareciam, mas no momento em que o madeiro, que o sangue de Christo tinha banhado, se approxima da moribunda, a sombra da morte affastou-se: e quando um dos braços da cruz tocou o corpo ja' privado de movimento, levantou-se do seu leito de dôr, repentinamente curada, e glorificando o Filho de Deus.

Extratamos o seguinte do relatorio do ministerio da fazenda.

LONDON AND BRAZILIAN BANK LIMITED.

O capital deste estabelecimento, que é hoje de libras sterlinas 1,500,000 ou de 13,333,333$333, não está todo realisado; falta ainda para completa-lo a quantia de 8,611:111$111, sendo apenas a quantia de 4,622:222$222 aquella que até hoje tem sido recolhida, para ser empregada nas transacções.

Retirada desta ultima addição a quantia de..... 2,400:000$000, que forma o capital das caixas filiaes e agencias nas provincias, resta a quantia de 2,222:222$222, para fazer face as transacções da caixa matriz.

Com esta quantia e com os emprestimos tomados a premio, quer em letras, quer em contas correntes, na importancia de 15,273:951$130, fez este banco operações de descontos no valor de........ 5,031:784$280, e abrio contas correntes a diversos na somma de 13,789:795$420.

O que levo dito, melhor se verá do quadro n. 46 appenso a este relatorio.

Nos balanços não vem declarada a taxa com que se fizeram as operações de descontos, o que não póde ser censurado, visto como não é muito propria de documentos desta ordem a noticia desta especie.

Seria para desejar que se conhecesse dos mencionados balanços qual o resultado de transacções tão valiosas, isto é, se as mesmas deram lucros ou prejuizos, e se de tantas letras descontadas e dinheiros dados em contas correntes, não ha titulo algum ajuizado ou levado a contas proprias, onde se lançam os haveres duvidosos das casas commerciaes, para separa los da massa daquelles cuja cobrança não offerece a menor difficuldade.

BANCO DO MARANHÃO.

Sendo o capital estabelecido por este banco de mil contos de réis, falta entrar, para completa-lo, a quantia de 229:200$000, de acções ainda em ser.

Em 22 de agosto deste anno ha de terminar o prazo dentro do qual tem o mesmo banco de reduzir sua emissão a 413:518$605, em que foi fixada por decisão do thesouro de 18 de maio de 1864, na forma da lei de 22 de agosto de 1860, em consequencia de não ter elle aberto o troco de suas notas por ouro.

A directoria tem entendido conveniente não abrir o troco em metal as suas notas em circulação, apezar de haver concorrido ao banco ouro sterlino em quantidade, com receio de que o cambio baixe e traga em resultado o desapparecimento do metal.

Apezar da fixação da quantia a emittir na importancia supra mencionada, o banco só conserva em circulação 376:000$, como se verá do quadro n. 50 onde achareis extractadas suas operações feitas até 31 de janeiro ultimo.

Tratando agora das operações deste estabelecimento, cumpre dizer que sua carteira é composta de letras descontadas, e caucionadas, sendo aquellas as que formam a parte principal de suas transacções.

Tem tambem transigido com mutuarios de cauções, aos quaes tem aberto contas correntes, no valor pouco mais de um terço das sommas descontadas.

O dinheiro tomado a premio se tem alli verificado por meio de letras somente, porque as contas correntes de depositos representam dinheiro a ordem, que não vence juros. Para as forças deste banco nota-se que a quantia é importante.

O fundo de reserva cresce semestralmente, e continuará a progredir, emquanto, como até agora, suas operações forem felizes, ou manejadas com a habilidade com que tem sido dirigidas.

FOLHETIM

O CONDE DE CHANTELEINE.

Episodio da revolução.

XV

A CONFISSÃO.

(Continuação.)

A volta de Kernan tinha sido, com effeito, retardada por um encontro inesperado. Era nove horas da noite; elle voltava desesperado; annunciava-se para o dia seguinte a execução do outr'ora conde de Chanteleine. Karval, não podendo achar a filha, tinha a final ordenado o supplicio.

Kernan estava decidido a empregar os meios extremos para roubar o conde á fatal carreta que o conduziria ao cadafalso. Mas antes de tomar um partido, elle quiz tornar a ver o cavalleiro e sua sobrinha Maria, quem sabe se pela ultima vez? Caminhou appressadamente, depois de ter por muito tempo rodeado a prisão.

Já havia atravessado o porto de Brest, e subia as ruas escarpadas e pouco frequentadas de Recouvrance, quando vio caminhando adiante de si um homem cuja figura despertou a sua attenção. A escuridão não era tamanha que elle podesse enganar-se. Certas circumstancias lhe fizeram vir á memoria que este homem era aquelle que elle tanto odiava. Immediamente reconheceu-o.

— Karval! disse elle comsigo, Karval!

O odio, a colera, o desejo de vingança, cegaram-no um instante, a ponto de querer elle lançar-se sobre o miseravel e mata lo no mesmo lugar. Mas pôde conter-se.

Está em meu poder, disse elle com sangue frio!

Kernan poz-se em seguimento de Karval; tirou os sapatos; deixou-o adiantar-se um pouco para não ser observado, e, correndo com os pés no chão, quando seu inimigo voltava a esquina de uma rua, tornava a pôr-se-lhe na pista como um selvagem dos prados da America.

Karval tomou pequenos becos de ladeira á cima tão numerosos neste bairro da cidade. A escuridão augmentava pouco a pouco, e as ruas tornavam-se desertas; Kernan approximou-se de Karval para não perdê-lo de vista Demais, o miseravel, não suspeitando a presença do Bretão na cidade, não o teria reconhecido. Comtudo não tardou em ver que era seguido, e apressou os passos. Kernan, temendo a cada momento que uma porta não se abrisse diante delle, resolveu abalroa-lo. Portanto, puxou pelo passo, e alcançou-o perto da volta do caminho ao longo das fortificações da cidade.

Karval recuou com vivacidade, e, com uma voz pouco segura, disse ao Bretão:

— Que me queres, cidadão?

— Dar-te uma denuncia, respondeu Kernan.

— O lugar e a hora não são proprias, replicou Karval, a quem o Bretão agarrára pelo braço.

— Sim, para um patriota como tu... A minha denuncia interessa á republica.

— Emfim, que queres tu?

— Procuras a cidadôa de Chanteleine.

— Ah! fez Karval recobrando confiança em sua raiva, sabes aonde ella está?

— Em meu poder, respondeu Kernan, e posso t'a entregar.

— Já?

— No mesmo instante.

— E que pedes por isto? disse o miseravel.

— Nada. Vem comigo.

— Espera; o posto das trincheiras não está longe. Vou tomar alguns homens, e, quando muito amanhãa, a cidadôa se embalançará na presença de seu pai.

O punho de ferro do Bretão apertou tão violentamente o braço de Karval, que este não pôde reter um grito. Neste momento, e claridade de um lampeão allumiou o rosto de Kernan, e Karval encarou-o. De repente as suas feições se descompuzeram, e com voz indistincta exclamou:

— Kernan! Kernan!

Quiz chamar soccorro, mas faltou-lhe a voz; tremia; este bandido era o mais cobarde dos homens. Além de que, elle podia aterrar-se com razão; o rosto de Kernan faiscava, e sua mão estava armada de um largo alfange, cuja ponta se apoiava sobre o peito do republicano.

— Uma palavra, e cabes morto, disse o Bretão com voz grave; vás acompanhar-me.

— Mas, que queres tu? balbuciou o miseravel.

— Fazer-te ver mademoasella de Chanteleine; mette o teu braço no meu! Eia! nada de ceremonias! não tens força; vamos passar diante de casas habitadas, até diante de postos; sentira's sempre esta lamina apoiada no teu coração; ao menor grito, eu t'a enterro. Mas sei que és um fraco; não gritara's.

Karval não pôde responder; preso em um torno de ferro, elle seguio o Bretão; e estes homens de braço dado, pareciam dous amigos Kernan dirigio-se para a porta de Recouvrance; muitas vezes passeantes demorados passavam por Kernan e Karval; este não ousou abrir a bocca; sentia a ponta do punhal que rasgava o seu vestuario.

As ruas ficavam cada vez mais desertas; nuvens negras e carregadas tornavam a noite muito mais escura. Algumas vezes Kernan apertava com tanta força o seu companheiro, que gritos surdos escaparam da bocca do miseravel.

— Fazes-me mal, dizia elle.

— Não é nada, dizia o Bretão.

Finalmente chegaram á porta falsa. Alli, havia uma casa muito illuminada; Karval vio os soldados que iam e vinham no corpo da guarda; bastava dar um grito para se fazer ouvir; todavia calou-se!

A dez passos, a sentinella passeiava ao largo. Karval roçou o soldado passando; bastava-lhe fazer um signal; elle não o fez. O punhal de Kernan entrava-lhe no peito, e algumas gottas de sangue filtravam através dos seus vestidos.

Immediatamente passaram o duplo circuito fortificado; ambos os homens seguiram a estrada principal durante um quarto de legua no maior silencio; depois, o Bretão lançou-se n'um caminho coberto a' esquerda, e não tardou em chegar a um desses campos incultos e cercados de pedras, que formam o cume dos altos rochedos a cem pés de profundidade.

Alli Kernan parou:

— Agora, disse elle com voz grave, mas que indicava uma resolução, e na qual estava impressa toda a pertinacia bretôa, agora, vaes morrer.

— Eu! exclamou o miseravel.

Talvez quizesse gritar então, mas a voz ficou-lhe presa na garganta.

— Queres gritar, disse o Bretão; podes pedir perdão; ninguem te ouvira', até mesmo eu. Nada te salvará. Em teu lugar, palavra de Bretão, eu morreria bravamente, e não como um cobarde.

Karval tentou lutar, mas o Bretão com uma mão conteve-o, e curvou-o até a' terra.

— Kernan! disse então Karval com voz balbuciante, perdão! Sou rico, tenho ouro; dar-te-hei muito! muito! Perdão! perdão!

— Perdão para ti, desgraçado! exclamou Kernan com voz terrivel; tu que com tuas proprias mãos assassinaste a nossa boa dama, tu que com tuas proprias mãos prendeste nosso amo, tu que o fizeste condemnar a' morte, tu que va's lançar nossa filha na guilhotina; tu, Bretão renegado, ladrão, incendiario, que roubaste, arruinaste, e puzeste em chammas o teu paiz! Ah! Deus me condemnaria, miseravel, se eu proprio não te matasse! Portanto, morre!

Karval estava lançado por terra, o braço de Kernan levantava-se para feri-lo, quando o Bretão parou. Uma idéa subita acudira-lhe ao espirito. Durante essa guerra, esta mesma idéa suspendeu muitas vezes a morte dos prisioneiros republicanos e tinha sua origem nesse sentimento religioso que sublevou as massas vandeanas.

Kernan ergueu-se dizendo:

— Tu morrerás, mas não morrerás sem confissão.

Karval apenas comprehendia estas palavras; mas emfim, sua morte retardada, elle ainda tinha uma fraca esperança de fugir; era incapaz de fazer um movimento, Kernan levantou-o com uma mão, fallando comsigo mesmo, sem de outra maneira dar attenção ao miseravel Karval.

— Sim, é preciso que elle se confesse. Não tenho direito de matar sem confissão. Mas um sacerdote! um sacerdote! aonde encontrar um? Irei até Brest busca-lo, se é preciso! um juramentado! um jurador! sempre servirá a este tratante!

Durante esse tempo, o Bretão caminhava; Karval, como uma massa inerte, pendia do seu braço, e gotas de sangue marcavam sua passagem nas pedras da estrada.

Entretanto appareceram os muros de Brest, e Karval, em quem sobrevivia o sentimento da conservação, comprehendeu que aquella era a unica probabilidade favoravel a elle; uma vez dentro da cidade, estava decidido a pedir soccorro, ainda que tivesse de cahir morto. Portanto abrio os olhos, e vio pouco a pouco as trincheiras desenharem-se na sombra. Ainda alguns passos, e poderia tentar seu unico meio de salvaçao.

Neste momento, na extremidade de um caminho cavado que cortava a estrada real, elle avistou um homem que passava. Então reunio um unico resto de energia; desprendeu-se do braço do Bretão, e correu exclamando:

— Salvai-me! salvai-me!

Mas, em dous saltos, Kernan alcançou Karval, e, encarando esse homem que o acaso conduzia a sua presença, deu um grito de feroz alegria:

— Yvenat! exclamou elle; o padre Yvenat! Quem pois ousaria dizer que a justiça de Deos não esta em tudo isto, Karval? ouve, é um sacerdote!

Karval recuou.

— Yvenat, disse então Kernan, conheço-te; salvei-te a vida na ilha de Tristan. E's padre, este homem está condemnado a morrer, confessa-o.

— Mas! disse o sacerdote.

— Não ha objecções! nade de perdão a esperar! Obedece.

Yvenat quiz resistir; Kernan levantou sua temivel mão dizendo-lhe:

— Não me obrigues a levantar a mão contra ti. Confessa este homem. Se elle não pode fallar, vou ajudar a sua memoria; matou e roubou! Não tem mais que alguns minutos para arrepender-se antes de apparecer diante de Deos.

Houve então uma scena horrivel; o miseravel, a quem voltaram em um instante as recordações e os sentimentos da sua juventude, as lições da sua infancia, accusou-se vagamente, chorando, fazendo compaixão sem commover o Bretão. Elle não sabia o que dizia; todos os membros de Yvenat tremiam, um irresistivel terror apossava-se delle; o sacerdote ouvia apenas as palavras que o penitente pronunciava sem comprehende-las, e emfim, não podendo mais, e dando-lhe uma absolvição rapida, fugio sem ousar voltar a cabeça.

Elle não tinha desapparecido no angulo do caminho cavado, quando um grito sinistro retumbava nos ares, e logo, o sacerdote espantado pôde descobrir um homem, conduzindo um outro sobre as espaduas, passar lentamente através dos campos desertos, e precipiar um cadaver do alto dos rochedos nas ondas sombrias da bahia.

XVI

O 9 DO THERMIDOR.

A' meia noute, Kernan entrava em Porzik. Declarou que acabava de matar Karval. Maria, toda tremula, recolheu-se a seu quarto. Logo que ella ausentou-se, o Bretão agarrou o braço do cavalheiro.

— E' amanhãa a execução, disse elle. Henrique tornou-se pallido de terror.

— E' amanhãa, repetio Kernan, mas livrarei nosso amo da morte ao pé mesmo do cadafalso, ou morrerei!

— Irei comvosco, Kernan, disse Henrique.

— E Maria, que será della?

— Maria, Maria, disse o joven.

— Convem que fiqueis, se eu vier a morrer. Mas que ella não saiba nada, a pobre menina; amanhãa será orphãa, ou seu pai lhe será restituido.

Henrique quiz insistir ainda, mas elle se debatia contra si proprio, e a razão, de accordo com os seus sentimentos, obrigava-o a ficar junto da sua desposada.

Nem Kernan, nem Henrique dormiram durante esta noite funesta; o Bretão orou com fervor.

Demanhãa, Kernan abraçou Maria, apertou a mão do cavalleiro, e ganhou o caminho de Recouvrance. Elle não tinha projecto feito; as circumstancias decidi-lo-hiam a obrar.

A's seis horas, entrou na cidade, e dirijio-se para a prisão. Pelo espaço de duas horas esperou; vio chegar a carreta pintada de encarnado. A's oito horas, ella sahia com uma carga de condemnados; o conde de Chanteleine estava entre elles. Os guardas nacionaes cercavam-n'os, e o funebre cortejo dirigio-se para o cadafalso.

Um momento, o conde descobrio Kernan na multidão. Uma pergunta rapida passou no seu espirito; que podia perguntar senao o que era feito da sua filha?

Um signal de Kernan lhe deu a conhecer que ella estava em segurança; o conde comprehendeu-o, porque um sorriso passou por seus labios, e elle poz-se a orar com fervor e com vivo reconhecimento.

A carreta avançava no meio de uma consideravel reunião de povo. Os miseraveis da cidade, os clubistas, a escoria da população insultava os condemnados, ameaçava-os, e lhes prodigalisava as mais grosseiras injurias. Principalmente o conde, nobre e sacerdote, era quem mais soffria as mais odientas vociferações.

Kernan caminhava junto da carreta; na volta de uma rua, o instrumento da morte appareceu; faltava-lhe menos de duzentos passos.

Immediatamente houve alguma demora, a multidão parou. Passava-se alguma cousa; interrogavam-se; gritos misturavam-se com urros. Até ouviam-se estas palavras:

— Basta! basta!

— Façam os condemnados retrocederem.

— Abaixo os tyrannos! abaixo Robespierre! Viva a republica!

Uma palavra explicou tudo. O 9 de thermidor acabava de manifesfar-se em Paris. O telegrapho, que dous annos antes Chappe fizera a convenção adoptar, annunciava no mesmo instante a grande novidade. Robespierre, Couthon, Saint Just acabavam por sua vez de perecer sobre o cadafalso.

Houve immediatamente uma especie de reacção; estava-se desgostoso de sangue. A piedade sobrepujou um instante a colera, e a carreta fatal parou.

Kernan lançou-se logo, tirou o conde com força irresistivel no meio dos bravos e gritos, e, meia hora depois, o conde estava nos braços de sua filha.

Durante alguns dias de assombro que succederam ao 9 de thermidor, o conde e os seus poderam deixar o paiz e passar finalmente para a Inglaterra.

Deos tinha dado a seus infortunios um desfecho que elles não podiam esperar da parte dos homens.

Aqui acaba este episodio, tomado aos peiores dias do Terror. O que seguio-se, cada um advinha.

O casamento de Henrique de Tregolan e de Maria fez-se em Inglaterra, onde toda a familia ficou por alguns annos.

Logo que os emigrados puderam regressar a seu paiz, o conde foi um dos primeiros a entrar em França. Elle voltou para Chanteleine com sua filha, e o bravo Kernan.

Alli viveram felizes e tranquillos, o conde administrou pacificamente sua pequena parochia, preferindo este humilde papel ás dignidades que lhe foram offerecidas, e os pescadores da costa ainda hoje fallam com pezar e reconhecimento do nobre cura de Chanteleine.

JULIO VERNE.

(*Trad. de A. de Mendonça.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO